ANNO LXVI — NUMERO 270 QUINTA-FEIRA 27 DE NOVEMBRO DE 1890

# DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

| | |
|---|---|
| Por tres mezes adiantados. . . . | 6$000 |
| Por seis ditos idem. . . . . . | 12$000 |
| Por um anno idem. . . . . . | 23$000 |
| Cada numero avulso, do mesmo dia. | $100 |

Os Srs. Amedée Prince & C. de Paris, são os nossos agentes exclusivos de annuncios e publicações na França e Inglaterra.

PARA DENTRO E FORA DO ESTADO

| | |
|---|---|
| Por seis mezes adiantados. . | 13$500 |
| Por nove ditos idem. . . . | 20$000 |
| Por um anno idem. . . . | 26$000 |
| Cada numero avulso, de dias anteriores. | $100 |


## AVISO

**Aos nossos assignantes que se acham em atraso, rogamos o obsequio de mandarem abonar suas assignaturas até o dia 30 do corrente, para que não soffram a suspensão da remessa no dia 1.º de Dezembro.**

## TELEGRAMMAS

### SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 26 de Novembro, ás 12 horas e 30 minutos da tarde.

Foi hoje promulgado um decreto revogando os de 23 de Dezembro do anno passado e de 22 de Março do corrente anno, que crearam restricções á liberdade de imprensa.

— O deputado pelo Estado do Maranhão Ennes resignou o mandato.

— Foi nomeado juiz dos casamentos na capital do Estado do Rio Grande do Norte, o bacharel Manoel de Castro e Silva.

HAYA, 26 de Novembro.

Foi proclamada Rainha dos Paizes Baixos a viuva do Rei Guilherme III, Emma Adelaide Wilhelmina Thereza.

BUENOS AYRES, 25 de Novembro.

O governo prohibio operações sobre o ouro na Bolsa.

A opinião está mais calma.

Fallio o banco União Nacional.

## INSTRUCÇÃO POPULAR

### A INTELLIGENCIA DAS AVES

E. MENAULT

MARAVILHOSA ORGANISAÇÃO DAS AVES.—SUPERIORIDADE DOS SENTIDOS.—EXTINÇÃO DA VISTA, PROPORCIONADO A RAPIDEZ DO VENTO.—PERSPICACIA DO OUVIDO.—CORRESPONDENCIA ENTRE A VOZ E A AUDIÇÃO.—SENSIBILIDADE GERAL.—MEMORIA DOS LOGARES TEMPERATURA DAS AVES.—SUA INFLUENCIA NO SEU CARACTER E INTELLIGENCIA.—O CANTO.—O NINHO.

(Continuação)

Muitas vezes tenho colhido ninhos de pardaes dos que estão pendentes dos beiraes do meu telhado, collocando os na minha janella. Se os filhitos não tinham ainda força para chamar os paes, estes não podiam encontral-os.

Mas não succedia assim, se aquelles podiam chamal os: neste caso reconheciam a voz dos filhos e levavam lhes de comer. Prova de que o ouvido era, nessas circumstancias, superior a vista.

Muitas aves passam por ser completamente surdas, e em especial o borracho flamengo ou bico gordo.

Mas este animal tem voz. Se fosse surdo de nascimento, seria surdo mudo. Assim como existe certa correspondencia entre o sentido da vista e a rapidez do vôo, ha tambem outra entre os orgãos da voz e os da audição em todos os animaes e especialmente nas aves.

Estas possuem tacto; servem se dos dedos, muito mais que os quadrupedes, para apalpar os objectos. Mas sendo duro e calloso o interior dos dedos, as sensações do tacto devem ser pouco delicadas e distinctas.

Não, as aves não são gente de gosto. Assim o determinou, e fez muito bem a senhora Natureza.

Se estes pobres animaes, destinados a produzir uma quantidade de calorico superior ao do nosso corpo, fossem dotados de papilas bocaes e linguaes muito sensiveis, ser lhes hia impossivel encontrar sufficiente alimento para manter o foco do seu calor.

As aves não saboreiam, nem mastigam; tragam.

As pessoas de imaginação quasi que não se occupam de certos pormenores da vida material que produzem a obesidade, a gotta, a torpeza da intelligencia e o embrutecimento.

O olfacto não parece muito desenvolvido nas aves. Muitas dellas não possuem ventas, e em todas os nervos do olfacto são, proporcionalmente, muito menores que nos quadrupedes.

Como poderemos explicar o maravilhoso regresso da pomba, transportada dentro de uma vasilha cerrada a trezentas leguas do seu paiz natal?

Como explicar tambem que um pombo-correio transportado de Bruxellas a Tolosa em um cesto tapado, tenha sabido voltar ao seu ponto de partida?

Esta faculdade deverá ser attribuida a um sentido, ou a intelligencia?

A vista, não com certeza; nem tambem ao ouvido, nem ao tacto, nem ao paladar.

Sera ao olfacto? A pomba, transportada em um vaso fechado, ainda que tivesse o faro de um cão perdigueiro, não poderia voltar directamente pelo mesmo caminho. Tal phenomeno só pode explicar se pela sensibilidade geral da ave.

Lançada á atmosphera, dirige se segundo as sensações que experimenta, e sabe o caminho que deve seguir. A sensibilidade serve-lhe de thermometro e de bussola.

Toussenel cita o exemplo de um pintasilgo, que partia todas as semanas da sua cidade natal situada na Picardia, para fazer preparar em Paris o alojamento do dono.

Com um cerebro volumoso a ave não poderia pairar nos ares. Não devemos exigir lhe um orgão cerebral que impedisse a sua locomoção. O que a ave necessita é movimento.

(Continúa)

## PARTE OFFICIAL

### Governo do Estado de Pernambuco

4.ª secção—Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 22 de Novembro de 1890.

O desembargador José Antonio Correia da Silva, governador do Estado de Pernambuco, attendendo a conveniencia de annexar ao termo de Amaragy, da comarca da Escada, diversas propriedades e povoados, muito afastados da séde dos termos, a que actualmente pertencem, relativamente proximos do d'aquella denominação;

Considerando que essa distancia traz aos habitantes dos respectivos territorios grande incommodo, e ao serviço publico serios inconvenientes;

Considerando que ao governo cumpre providenciar de modo a garantir aos seus administrados a maior somma possivel de beneficios; e

Usando das attribuições que lhe confere o art 2º, § 1º, do decreto n. 7 de 20 de Novembro do anno passado, resolve expedir o seguinte:

*Decreto*

Art. 1.º O termo do Amaragy, da comarca da Escada limita-se com a do Bonito no povoado Cortez, a margem esquerda do rio Serinhaem, por elle sóbe á barra do riacho Sangue, e d'ahi, em linha á serra dos Côcos, á casa de José Mumbuca; no mesmo rumo dirige-se á Pedra Redonda, na estrada do Amora, acima da casa de Joaquim Alves; e d'esse ponto, na mesma direcção vae até a beira do rio Amaragy, no marco das terras de Frecheiras; d'esse lugar segue em linha recta ao engenho Bom-Cosseho, a margem direita do rio Ipojuca, e por elle descerá até o engenho Cabeça de Negro, que servirá de linha divisoria entre o termo de Amaragy e o da Escada; passando a pertencer a este os terrenos de Frecheiras.

Art. 2º Revogam se as disposições em contrario.

O secretario do governo, faça publicar o presente decreto, expedindo as ordens e communicações necessarias.

*José Antonio Corrêa da Silva.*

2.ª secção—Palacio do Governo de Pernambuco, em 25 de Novembro de 1890.

O desembargador José Antonio Corrêa da Silva, governador do Estado de Pernambuco, considerando que o serviço commettido á guarda local da 1.ª região não póde ser feito com a desejavel regularidade e promptidão, por insufficiencia de pessoal, como o tem demonstrado a experiencia;

Considerando que, a despeito da nova organisação dada á força publica pelo decreto de 9 de Outubro findo, o respectivo commissario geral acha se privado dos auxiliares que lhe são indispensaveis para o cabal desempenho de suas attribuições;

Resolve expedir o seguinte:

*Decreto*

Art. 1.º Ficam creados os postos de tenente commissario ajudante e de alferes sub commissario quartel-mestre da guarda local da 1.ª região, cabendo ao primeiro desses officiaes o ordenado de 1:000$000 e a gratificação de 50$000 annuaes, e ao segundo o ordenado de 500$000 e a gratificação de 300$000 annuaes.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

O Secretario do Governo faça publicar o presente decreto, expedindo se as ordens e communicações necessarias.

*José Antonio Correia da Silva.*

2.ª secção—Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 25 de Novembro de 1890.

O Desembargador José Antonio Correia da Silva, Governador do Estado, attendendo ao que representou o juiz de direito dos feitos da fazenda; e

Considerando que não é sufficiente o numero actual dos officiaes de justiça fixado no art. 11 do decreto de 4 de Setembro ultimo, porquanto o serviço a cargo dos mesmos tem de augmentar com a arrecadação da divida activa, constituida nas collectorias do Estado, resolve expedir o seguinte

*Decreto*

Art. 1º Fica elevado de seis a doze o numero de officiaes de justiça dos feitos da fazenda.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrario.

O Secretario do Governo faça publicar o presente decreto expedindo as ordens e communicações necessarias.

*José Antonio Correia da Silva.*

### Actos do Poder Executivo

DECRETO N. 1,037 DE 19 DE SETEMBRO DE 1890.

Revoga o decreto n. 78 de 21 Dezembro de 1888, que banio os cidadãos Affonso Celso de Assis Figueiredo e Carlos Affonso de Assis Figueiredo e desterrou o cidadão Gaspar Silveira Martins.

O generalissimo Manoel Deodoro da Fonseca chefe do governo provisorio, constituido pelo exercito e armada, em nome da Nação.

Considerando que o banimento dos cidadãos Affonso Celso de Assis Figueiredo e Carlos Affonso de Assis Figueiredo e o desterro do cidadão Gaspar Silveira Martins foram medidas de prevenção que as circumstancias impunham á previdencia do governo provisorio, empenhado, pela consciencia do seu dever e da responsabilidade contrahida perante a Nação, em afastar quaesquer causas que, durante a obra da consolidação das nascentes instituições republicanas, pudessem perturbar a ordem e a paz internas, que sahiram inalteradas dos gloriosos acontecimentos de 15 de Novembro do anno passado;

Considerando que a constituição dos Estados Unidos do Brazil, decretada *ad referendum*, do congresso nacional, acha-se presentemente sob a sua apreciação, e tudo induz a crença de que, eleitos sem violencia nem perturbações da ordem publica, corresponderá plenamente, pelo seu patriotismo e luzes, a expectativa da nação;

Considerando que, dissipados assim todos os receios que determinaram aquelles actos de excepção, não devem cidadãos brasileiros continuar a soffrer em sua liberdade um constrangimento que motivos politicos exigião e justificavam, mas não tem hoje razão de ser;

Decreta:

Fica revogado, para todos os effeitos, o decreto n 78 de 21 de Dezembro de 1889, que banio do territorio nacional os cidadãos Affonso Celso de Assis Figueiredo e Carlos Affonso de Assis Figueiredo e desterrou do mesmo territorio cidadão Gaspar Silveira Martins.

Sala das sessões do governo provisorio dos Estados-Unidos do Brasil, em 19 de Novembro de 1890, 2º da Republica.—*Manoel Deodoro da Fonseca.—José Cesario de Faria Alvim.*

### Ministerio da Justiça

Foram designados os juizes de direito: Lourival Freire de Mesquita Dantas, para servir na comarca do Rio Real, de 1ª intrancia, em Sergipe; Alvaro de Assis Osorio Mendes, para a do Amarante, no estado do Piauhy ficando sem effeito a sua anterior remoção para o lugar de chefe de policia do mesmo estado: Joaquim Ribeiro Gonçalves, para servir de juiz de casamentos da capital do Piauhy.

Foram nomeados juizes de direito Alfredo Gordilho da Costa da comarca do Rio das Contas, na Bahia, J Gomes de Sá Barreto, da de Piauhy, Arlindo Francisco Nogueira, da de Campo-Maior, ambos no Piauhy, ficando sem effeito a nomeação para o de Jacobs, no mesmo Estado.

Foram nomeados: Demosthenes Constancio Avelino, juiz seccional; Anisio Auto de Abreu, juiz substituto; Candido Ferreira de Souza Martins, procurador seccional, todos para o estado do Piauhy; Luis Vianna, juiz seccional, no estado da Bahia.

Foi removido o juiz de direito Alcino Rodrigues Pimenta da comarca da Feira de Sant'Anna, para a vara de orphãos, ambas de 3ª entrancia, no estado da Bahia.

Foram nomeados juizes de direito os bachareis Luiz Siqueira da Silva Lima, da comarca de S. Matheus; Manoel Pedro Villaboim, da comarca de Itabapoana; Justiniano Martins de Azambuja Meirelles, da comarca do Rio Pardo, todas no estado do Espirito Santo.

Foram removidos os seguintes juizes de direito: João Polycarpo dos Santos Campos, da 2ª vara civel, de 3ª entrancia, da capital do Pará, para a comarca de Barra Mansa, no estado do Rio de Janeiro; e desta o juiz de direito Francisco José de Souza Nogueira para a de Cametá, de 3ª entrancia, no Pará; Bonifacio Pinto de Castro, da de Ponta de Pedras, para a de Gurupá; Bellarmino Pereira de Oliveira, desta para aquella, e da de Monte-Alegre para a de Ponta de Pedras. Pedro Antonio Clementino Acciolis Lins.

Foram aposentados: o juiz de direito Umbelino de Sousa Marinho, o conferente da casa de correcção desta capital Paulino Guedes Pinto e o official da junta commercial, tambem desta capital, Antonio Manoel da Rocha Brandão.

Foram nomeados: procurador seccional do estado do Rio Grande do Sul o bacharel Francisco Ribeiro de Souza Dantas Filho, o juiz seccional do estado das Alagoas, o bacharel Francisco da Costa Ramos; juiz seccional de Pernambuco, o juiz de direito Antonio de Olinda Almeida Cavalcante; substituto, o bacharel Luis Salazar da Veiga Pessoa; procurador, o bacharel Eugenio de Barros Cavalcante de Lacerda; substituto do juiz seccional do estado da Bahia, o bacharel Virgilio Durval e juiz seccional do Rio de Janeiro, o juiz de direito da comarca de Magé, João Galvão da Costa França.

Foram nomeados juizes de direito de comarca de Breves, no Pará, o bacharel Jorge Victor Ferreira Lopes Netto; de Parintins, no Amazonas, o bacharel Francisco Caetano da Silva Campos, e para a de Tacaratú, em Pernambuco, o bacharel Luis Barbalho Uchoa Cavalcante e removidos os juizes de direito de Tacaratú, em Pernambuco, José Maria da Rocha Carvalho, para a comarca da capital das Alagoas; para a comarca de Alemquer de 2ª entrancia no Pará, o juiz de direito Affonso Barbosa da Cunha Moraes, ficando sem effeito a sua remoção para a de Breves no mesmo estado, e da de Parintins para o de Solimões, no Amazonas, o juiz de direito Liberato Villar Barreto Coutinho.

Foi designado a 1ª vara civel da capital do Rio Grande do Sul para nella ter exercicio o juiz de direito Paulino Rodrigues Fernandes Chaves.

Foi declarado sem effeito por não ter entrado em exercicio no prazo legal, o decreto que removeu o juiz de direito Candido Cesar da Silva Leão, da comarca do Brejo Grande, na Bahia, para a de Alemquer, no Pará.

### Ministerio da Agricultura

Foi nomeado o engenheiro Horacio Colombo de Cantalice para o lugar de chefe do movimento da estrada de ferro Sul de Pernambuco.

DESPACHOS DO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 1890

Augusto Carlos da Boa Viagem.—Deferido, nos termos do officio dirigido hoje ao inspector do Thesouro do Estado.

Antonio Gomes da Costa.—Informe o Dr. chefe de policia.

Antonio Domingos de Souza.—Informe a Intendencia Municipal de Agua Preta.

Alexandrina Moreira Reis.—Sim, mediante recibo.

Antonio Soares de Vasconcellos.—Sim, com o officio desta data ao director geral de Obras Publicas.

Augusto Cavalcante de Mello.—Informe a Intendencia Municipal do Recife.

Alexandre dos Santos Selva.—Deferido, com officio d'esta data ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

Antonio Luiz de Sena Cavalcante.—Não ha vaga.

Baroneza de Catuama.—Encaminhe se, pagando a peticionaria o porte na Repartição dos Correios.

Bastos & C.—Nesta data solicito do ministerio competente a expedição de ordens, a fim de ser effectuado o pagamento requerido.

Dr. Bernardino Maranhão.—Informe o inspector da Thesouraria de Fazenda.

Companhia Ferro Carril de Pernambuco.—A pretenção da companhia só poderá ter lugar mediante innovação do seu contracto.

Francisco Marques da Trindade.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

O mesmo.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Francisco de Gusmão Accioly Ramos.—Informe o director do Arsenal de Guerra.

Francisco Gonçalves Torres.—Sim, nos termos do officio dirigido hoje ao inspector do Thesouro do Estado.

João Firmino Machado.—Deferido, com officio de hoje ao commandante das armas.

Jeronymo João Pinto.—Informe com urgencia ao inspector geral da Instrucção Publica.

João Ferreira Coelho.—Sim, mediante recibo.

João Walfrido de Medeiros.—Encaminhe se, devendo ser pago no Correio o respectivo porte.

José Luiz de Souza.—Informe o cidadão inspector do Thesouro do Estado.

José da Costa de Albuquerque Mello.—Apresente se o peticionario ao coronel commissario geral das guardas locaes afim de ser addido a uns dos districtos da capital.

José Francisco do Rego Cavalcante.—Informe o inspector da Thesouraria de Fazenda.

Laurentino Antonio Cesario de Azevedo.—Aguarde a opportunidade.

Manoel de Hollanda Cavalcante de Albuquerque.—Em vista da informação não ha o que deferir.

Manoel Alves da Silva Maio.—Requeira a quem de direito.

Maria Candida de Figueiredo Santos.—Indeferido.

Maria Amelia de Oliveira Campos.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Manoel Roberto de Carvalho Guimarães.—Informe o inspector geral da Instrucção Publica.

Pedro Antonio, ex-escravo.—Deferido, com officio d'esta data ao Dr. juiz de direito do 2º districto criminal do Recife.

The Great Western of Brazil Railway Company Limited.—Deferido com officio d'esta data ao inspector do Thesouro do Estado.

Secretaria do Estado de Pernambuco, 26 de Novembro de 1890.

O porteiro,

*Hemeterio M. da Silva.*

### Repartição da policia

2.ª secção.—N. 287—Secretaria da Policia do Estado de Pernambuco, 26 de Novembro de 1890.

Cidadão governador.—Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Antonio Isidoro da Silva, vindo de Agua Preta como desertor do 26º batalhão.

A' ordem do subdelegado do Poço, José Francisco Martins, conhecido por José de Anna, por crime de ferimentos.

A' ordem do subdelegado do 1º districto da Boa Vista, Henrique Barros Pimentel, por offensas a moral publica; e Joaquina França de Albuquerque, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do 2º districto da Boa-Vista, Marcellino Dias de Azevedo, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do 2º districto da Graça, Lauriana Maria do Amparo, Maria Lindo do Espirito Santo e José Carlos Mascarenhas, por crime de furto.

A' ordem da subdelegado do districto da Torre José de tal, conhecido por José Caboclo, por embriaguez e disturbios.

— Pelo Dr. delegado do 1º districto da capital, foi me communicado que no dia 23 do corrente, ás 5 1/2 horas da tarde, no Peres, travaram se de razões os individuos Geraldo Luiz Cesar e José Alexandre, resultando da lucta sahir Geraldo ferido com uma navalhada no rosto por José Alexandre que evadio-se.

O subdelegado respectivo fez transportar o offendido para o Hospital Pedro II, afim de ser convenientemente medicado e vistoriado, e prosegue nas demais diligencias da lei.

— No dia 19 do corrente, em terras do engenho Guloso do 1º districto do termo de S. José de Amaragy, o individuo de nome Francisco Ferreira do Nascimento assassinou com 5 facadas a José Vieira da Silva, ambos moradores no mesmo engenho.

O criminoso foi preso e o subdelegado respectivo procedeu sobre o facto ao competente inquerito.

— O subdelegado do 1º districto de Amaragy tendo seguido em diligencia no dia 6 d'este mez para effectuar a prisão de um ladrão de cavallos, encontrou o individuo de nome Manoel Francisco de Oliveira, com duas facadas no abdomen, e interrogando o, soube ser o autor do delicto um irmão do offendido de nome José Francisco de Oliveira, que era perseguido pela policia, como ladrão de cavallos, sendo o movel do crime o facto de não ter o outro querido acompanhal o na fuga.

O mesmo subdelegado procedeu sobre o facto ao competente inquerito.

— Communica o delegado de Una do termo do Rio Formoso que, no dia 19 do corrente e pelo subdelegado do º districto respectivo fôra encontrado no rio Una, do engenho « Pindobas de Baixo » o cadaver de um individuo, que reconheceu-se em vistas das diligencias procedidas, ser José Luiz de tal, morador no engenho « Imbetas. »

Procedeu-se a competente vistoria, da qual verificou se ser asphyxia por submersão a causa da morte.

Saúde e fraternidade.—Ao cidadão Desembargador José Antonio Correia da Silva digno governador do Estado.—O chefe de policia, *Gaudino Eudoxo de Brito.*

### Thesouro do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 1890

Eduardo de Moraes Gomes Ferreira, Hermenegildo Eduardo do Rego Monteiro, Companhia Pernambucana, Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão, José Francisco de Paula e José Lopes Atheiro. Informe a Contadoria.

Dorothéa Ramos de Souza Castro, Adolpho & C., Francisco Isidoro de Carvalho, Francisco Manoel da Silva & C., Antonio Moreira Reis, e herdeiros de José da Motta Botelho.—Informe a Recebedoria.

Nereu Correia Maciel, Sabino Olegario Ludgerio Pinho e outros e Isabel Francisca da Costa Lobo.—Haja vista o procurador fiscal.

### Recebedoria do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 1890

Francisco Baptista de Araujo.—Informe a 1.ª secção.

Caetana Maria da Conceição.—Deferido, em vista das informações.

João Carneiro Rodrigues Campello.—Não tendo sido collectada no exercicio corrente a olaria mencionada na inclusa petição, nada ha que deferir, e quanto aos exercicios anteriores o supplicante deve dirigir se ao Thesouro do Estado.

— 26 —

Vasconcellos & C.—Deferido, em vista da ultima parte do art. 38 do regulamento de 28 de Maio de 1887.

Dr. Ermirio Cesar Coutinho, Francisco Manoel da Silva & C., Jorge Malheiros & C. e Dorothea Ramos de Souza Castro.—Informe a 1.ª secção.

### Inspectoria Geral da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 1890

Manoel Roberto de Carvalho Guimarães.—Concedo mais 30 dias.

Luis Gonzaga de Menezes Junior.—Cumpra se e registre-se a apostilla de 6 do corrente.

## CONGRESSO NACIONAL

SESSÃO SOLEMNE DE INSTALLAÇÃO EM 15 DE NOVEMBRO DE 1890

*Presidencia do Sr. Felicio dos Santos*

A' 1 1/4 hora da tarde, no edificio destinado ao Congresso Nacional, occupados os respectivos lugares pela mesa provisoria, o Sr. presidente convidou os membros do Congresso a contrahir o formal compromisso de bem cumprir os seus deveres pelo modo por que elle passa a fazel-o:

« Prometto guardar a Constituição Federal que for adoptada, desempenhar fiel e legitimamente o cargo que me foi confiado pela nação e sustentar a união, a integridade e a independencia da Republica. »

Em seguida declara installados os trabalhos do Congresso, abre a sessão e manda proceder a chamada.

A' proporção que vão sendo chamados, cada um dos seguintes representantes proferia a formula regimental.—Assim prometto: Matta Machado, Elyseu Martins, Alvaro Botelho, Theodureto Souto, Leovigildo Coelho, Joaquim Sarmento, João Pedro Costa Junior, José Secundino, Monteiro de Barros, Albuquerque Junior, José Bernardo, Oliveira Galvão, Amaro Cavalcante, Almeida Barreto, João Neiva, Gomes da Silveira, José Hygino, João e Simeão, Serrano, Floriano Peixoto, Rosa Junior, Coelho e Campos, Damasio Goulart, Monteiro de Barros, Lapér, Braz Carneiro, Campos Salles, Santos Andrade, Raulino Horn, Luiz Delphino, Ramiro Barcellos, Pinheiro Machado, Falcão da Frota, Cesario Alvim, Americo Lobo, Eduardo Wandenkolk, João Severiano, Saldanha Marinho, Silva Canedo, Silva Paranhos, Aquilino do Amaral, Pinheiro Guedes, Belfort Vieira, União Rodrigues Fialho do Brazil, Lauro Sodré, Innocencio Serzedello, Vieira Ribeiro, Lamas, Matta Bacellar, Costa Rodrigues, Casemiro Junior, Esmes de Sousa, Aufriso Fialho, Nogueira Paranaguá, Nelson, Pires Ferreira, Martinho Rodrigues, Barbosa Lima, Bezerril, Leão Lopes, Justiniano de Serpa, Frederico Borges, José Avelino, José Bevilaqua, Gonçalo de Lagos, Nascimento, Almino Affonso, Miguel de Castro, Amorim Garcia, Epitacio Pessoa, Pedro Americo, Cartacho, Retumba, Tolentino de Carvalho, João Barbalho, Almeida Pernambuco, Juvencio de Aguiar, André Cavalcante, Annibal Falcão, João de Siqueira, João Vieira, Luiz de Andrade, Espirito Santo, Bellarmino Carneiro, Theophilo dos Santos, Leite Oiticica, Pires da França, Oliveira Valladão, Leandro Maciel, Felisbello Freire, Augusto de Freitas, Paula Argollo, Tosta, Seabra, Eusebio de Almeida, Arthur Rios, Garcia Pires, Marcolino Moura, Santos Pereira, Custodio de Mello, Paula Guimarães, Milton, Dionysio Cerqueira, Amorim Filgueira, Barão de S. Marcos, Mesrado, Athayde Junior, Fonseca e Silva, Fonseca Hermes, Urbano Marcondes, Magalhães Barreto, Alberto Brandão, Oliveira Pinto, Viriato de Medeiros, Jaguaribe Breves, Virgilio Pessoa, França Carvalho, Alcindo Guanabara, Erico Coelho, Lopes Trovão, Jacques Ourique, Aristides Lobo, Werneck de Almeida, Domingos Jesuino Vinhães, Thomaz Delphino, Conde de Figueiredo, Antonio Olyntho, Francisco Badaró, João Pinheiro, Pacifico Mascarenhas, Jacob da Paixão, Alexandre Stockler, Francisco da Veiga, Lamounier Godofredo, Gonçalves Chaves, Americo Luz, Feliciano Penna, Polycarpo Viotti, Dutra Nicacio, Ferreira Rabello, Bueno de Paiva, Ferreira Pires, João Luiz de Campos, Martinho Prado Junior, Bernardino de Campos, Francisco Glycerio, Moraes Barros, Lopes Chaves, Domingos de Moraes, Adolpho Gordo, Carvalhal, Angelo Pinheiro, Mursa, Rodolpho de Miranda, Paulino Carlos, Costa Junior, Rodrigues Alves, Alfredo Ellis, Carlos Garcia, Rubião Junior, Fleury Curado, Leopoldo de Bulhões, Guimarães Natal, Caetano de Albuquerque, Bellarmino de Mendonça, Marciano de Magalhães, Eduardo Gonçalves, Fernando Simas, Lauro Muller, Carlos Campos, Schmidt, Lacerda Coutinho, Victorino Monteiro, Antão de Faria, Julio de Castilhos, Borges de Medeiros, Alcides Lima, Thomaz Flores, Abreu, Homero Baptista, Rocha Osorio, Cassiano do Nascimento, Demetrio Ribeiro e Menna Barreto.

O Sr. Amaro Cavalcanti (pela ordem) communica que o Sr. Ruy Barbosa não póde comparecer por incommodo de saúde, que requer repouso absoluto.

O Sr. Manoel Florencio (pela ordem) reclama contra a não inclusão na lista da chamada, do seu nome e do de alguns collegas da deputação do estado de Minas Geraes, que se acham presentes.

O Sr. 1.º secretario attende á reclamação do nobre representante e procede novamente a chamada dos deputados pelo estado de Minas.

Respondem e fazem a promessa regimental os Srs. Gabriel de Magalhães, Manoel Fulgencio, Astolpho Pio, Aristides Maia, Costa Machado, Palleta, Gonçalves Ramos, Justiniano das Chagas, Domingos da Rocha, Domingos Porto e João de Avellar.

O Sr. presidente declara que acha-se em uma das ante salas o Sr. secretario do chefe do governo provisorio, portador da Mensagem dirigida ao Congresso Nacional pelo mesmo Sr. chefe do governo provisorio Manoel Deodoro da Fonseca, e convida os Srs. 3.º e 4.º secretarios a introduzil-o até a mesa.

Apresentada e recebida a Mensagem, o Sr. presidente convida o Sr. 1.º secretario a lel-a.

Procede se á leitura da seguinte Mensagem, que é, por ordem da mesa immediatamente distribuida em avulso aos membros do Congresso:

*Mensagem dirigida ao Congresso Nacional pelo generalissimo Manoel Deodoro da Fonseca chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brazil, em 15 de Novembro de 1890.*

Srs. membros do Congresso Nacional.—A Providencia, que regulou por leis eternas e immutaveis tudo quanto o universo encerra, aprouve que eu fosse elevado á magistratura suprema de nossa patria na hora historica de 15 de Novembro do anno passado e conservar me a existencia muito ameaçada, então, para através de um periodo que se me augurava longo de mais, pelas tremendas responsabilidades que assumi, saudar vos no anniversario d'aquelle glorioso dia, entregando vos os destinos da Nação.

Chamado como brazileiro, o posto que me era distribuido vinha com mais imposições de honra e de dever do que os que desempenhei outr'ora como soldado nos campos de batalha.

Lá, no meu ultimo alento de vida, á sombra do nosso glorioso pavilhão, fôra me dado antever o ennobrecimento de minha memoria abençoada por quantos me soubessem cahido na defeza dos nossos direitos e brios communs.

Aqui, começou para mim o tempo dos grandes perigos, na hora em que por entre acclamações populares os nossos canhões, que não tiveram, felizmente, de vomitar a morte, saudaram a integralisação democratica da America.

Esses perigos, que consistiam, principalmente, no máo uso que eu pudesse fazer da grande somma de poder de que os acontecimentos me investiram e da qual não cogitei, digo vos á fé de soldado honrado, quando á frente dos meus camaradas heroicos marchei para o campo da revolta civica, tendo-os como de todo ponto conjurados ao restituir a Nação na posse de seus elementos o thesouro dos seus destinos de que me constitui depositario, ficando me a consciencia sem sombras de remorsos e o coração sem as maguas que geram os deveres não cumpridos.

Para vós, que acompanhastes a celeridade e precisão das evoluções republicanas nos ultimos annos do imperio, que fostes tambem obreiros impulsionadores do movimento que desde os tempos coloniaes teve precursores e martyres, não passou de certo indifferente a injustiça com que foi julgada a obra meritoria e redemptora de 15 de Novembro na quasi totalidade do velho mundo.

Lá, onde só conheciam do nosso paiz os representantes supremos das instituições derrocadas, muito respeitaveis pelas suas virtudes privadas, mas, meras excrescencias superpostas sobre uma sociedade americana de cujo seio não emergiram e que nunca pude amar ser assimiladas, não faltou a bocca da calumnia, do despeito e da especulação para fazer os grandes e patrioticos acontecimentos que unificaram a America em um só pensamento, graças a revolução heroica e patriotica do nosso exercito e armada, a uma simples rebellião de quarteis que se impoz a covardia de um paiz habitado por 14 milhões de almas, vasto quasi como a Europa, esquecida de que se fôra isso verdade, estavam julgadas as instituições sob cujo influxo geraram-se tão universal apodrecimento de consciencias.

Hoje que as vistas do mundo se volvem para nós que a sua retina prescrutadora não terá um ponto unico de convergencia cujo desapparecimento, como aconteceu, pareça o prenuncio de grandes desmoronamentos, cumpre nos levar á completa evidencia, ainda para os mais refractarios, que a grande obra que vindes legalisar foi a deducção logica das premissas que o passado lançou, tão suave e naturalmente delle decorridas que nenhuma gotta de sangue, nenhum ataque a patrimonios de quem quer que seja empanaram o brilho á grande victoria saudada pela Nação inteira, que se associou ao Governo nos seus actos de respeitosa correcção ante o ex-imperador, que agasalhámos com o mais entranhado affecto nesta patria, tambem sua, et

fô a possivel termol o como nosso simples concidadão.

No mais sombrio da nossa existencia colonial, a aspiração da liberdade penetrou no intimo de todas as consciencias e gerou as erupções terriveis da soberania da razão contra as violencias ou fraudes da soberania da convenção.

Tinham os nossos maiores um tal culto pela democracia que um só élo do despotismo antigo não era quebrado sem que não respondessemos com a adhesão armada, celebrando as paschoas da liberdade com o sangue sagrado de patriotas abnegados, sublimes de coragem e resignação na hora do martyrio.

A inconfidencia mineira, todos os motins e revoltas politicas que minavam o solo da patria até a sangrenta revolução de 1817 nunca accentuaram, simplesmente, idéa de emancipação colonial.

E para o que quizerem ver na independencia alcançada em 1822 a palavra suprema dos nossos anhelos, apontaremos o 7 de Abril de 1831 em que banimos o primeiro imperador, e só o ainda quasi berço de um orphão, que elle confiou á nossa guarda e carinhos, pode conter a pronunciada aspiração republicana de então.

Na America a monarchia estava ao desamparo das tradições do heroismo de seus fundadores; uma obra sem raizes na historia não podia fallar á imaginação e gratidão dos povos pelos feitos que os tornassem livres e poderosos.

Atirada por uma lufada revolucionaria da Europa, onde, com o sangue francez escreveu se a reforma, para o mundo, do direito politico antigo, foram lhe refugio as nossas plagas que receberam, ao mesmo tempo, a semente da revolta, do desdobre dos seus mantos, purpuras e arminhos.

Da nossa preoccupação constante de influir directa e indirectamente no governo de nossa patria, da tenacidade com que combatiamos os obstaculos que encontravamos, existem traços indeleveis nas paginas da historia contemporanea.

E por tal modo sabiamos impor a nossa vontade soberana, que ás revoluções seguiam sempre as reformas em vez das perseguições.

Neste ultimo quarto de seculo as idéas liberaes tomaram grande desenvolvimento e não havia como conter a sua força de expansão. A victoria da democracia era tanto mais de esperar se quanto era certo que todos os antigos centros de resistencia monarchica estavam de ha muito em adiantado estado de dissolução.

Como força impulsora de toda a machina politica havia a vontade irresponsavel do ex imperador que, tendo diante de si, annullados, todos os orgãos do governo consagrados pela Constituição, devia sentir muitas vezes o tedio que a omnipotencia sem contraste acarreta, principalmente, quando no fundo das consciencias dos que a exercem ha a convicção de sua esterilidade para o bem.

Deste estado de cousas apparentemente tranquillo e seguro para a monarchia que sentia, entretanto, as vibrações das grandes e indefinidas correntes que trabalhavam como que subterraneamente a alma nacional, nasceu a idéa de um terceiro reinado que a astucia e a audacia, servidas por ambições sem limites, deviam plantar no solo da patria, ainda em vida do segundo.

Felizmente para a causa democratica havia desapparecido completamente a nefanda instituição do trabalho servil que trazia o senhor e o escravo acorrentados no mesmo grilhão, ao qual se prendiam, por mil dependencias diversas, todas as manifestações da vida economica nacional.

Quando a monarchia, prelibando a sua renovação em rebento mais vigoroso, suppunha, apezar das grandes resistencias republicanas que enfrentaram nas urnas os mil meios de corrupção empregados pelos seus agentes, ter, no exercito e armada nacionaes ameaçados, um ultimo reducto a vencer para submetter a alma nacional, que queria o direito de agir livremente qual fôra reconhecido ao escravo, encontrou os soldados-cidadãos firmes e resolutos para ampararem tambem a causa da liberdade civil.

Desde então pronunciou-se a crise que deu lugar ao seu desapparecimento, subito, instantaneo, como violentos e insanos foram os meios empregados para o seu fortalecimento e salvação.

Alcançado assim a victoria, banido para sempre do seio da America um regimen anagonico com a sua hegemonia, com a sua aspiração de liberdade, com as tendencias das civilisações que se formavam e desenvolviam após a grande revolução que definio os dogmas dos direitos do homem, cumpre nos voltar vistas solicitas e patrioticas para a conquista realisada, para a obra que, embora finda, ha de ir recebendo com o tempo, com a observação dos factos, com o conhecimento exacto das circumstancias e das necessidades reaes do paiz, com o aperfeiçoamento da educação popular e politica das classes e dos partidos, com as expansões que forem tendo as nossas riquezas, as nossas industrias, os retoques e reformas indispensaveis á sua consolidação.

Até hontem a nossa missão era fundar a republica; hoje o nosso supremo dever perante a patria e o mundo é conserval-a e engrandecel-a. Não se mudam instituições para persistir em defeitos inveterados ou para causar simples deslocações de homens. Nas revoluções em que preponderam os principios sobre que repousa a trilogia sagrada do direito, da justiça e da liberdade, os povos visam antes de tudo melhorar de condição, fortalecer o imperio das leis e reivindicar o papel que lhes cabe ao governo da sociedade.

Taes e tão elevados intuitos não se conseguem sem que, governantes e governados se combinem para dar á autoridade e á liberdade a extensão que lhes é propria e de que dependem essencialmente a ordem civil e politica.

Mas a autoridade nunca será forte senão com a condição de que os orgãos do poder publico funccionem dentro da lei com o mais perfeito espirito de solidariedade e de união. E' indispensavel a harmonia na concepção e execução das medidas tendentes a tornar inviolaveis as garantias sociaes; vem d'ahi a nossa força no interior, e o nosso prestigio no exterior. Não ha paiz que resista á desharmonia dos seus orgãos pensantes e dirigentes; a anarchia o convulsiona e o estrangeiro o invade.

De nada servirá a solidariedade dos governos si os Estados de que se compõe a União não forem estabelecendo entre si os mais fortes laços de solidariedade nacional.

A autonomia do governo local, tão tenazmente pleiteada pela universalidade dos brazileiros no passado regimen, não deve importar no regimen republicano a desaggregação da patria. Essa união não é só essencial ao funccionamento normal das nossas instituições politicas; ella é o palladium da nossa integridade territorial.

O primeiro imperio succumbio á impopularidade de um desmembramento do territorio nacional; o segundo viveu sob constantes ameaças de invasões e absorpções a que a sua fatal politica jamais soube impôr silencio. Não será por certo a Republica que tranzija nesse ponto que affecta todos os melindres de nosso caracter, e nos arrastará, sem duvida a todas as revoltas do nosso direito.

Viemos de um passado de oppressivas desigualdades sociaes e de um regimen onde o imperio da lei se achava completamente falseado. Nada apressou mais a quéda da monarchia do que o concurso da autoridade e do povo para violarem a lei. A autoridade fazia rumo para o absolutismo e a tyrannia; e o povo, vendo violada uma prescripção, acreditava ter sido abolida uma restricção á sua liberdade. Para assegurar a prosperidade e o prestigio das novas instituições o principal dever da autoridade é executar a lei sem vacillações, e o do cidadão o de obedecer-lhe sem condições. Sem isso tornaremos ao dominio da anarchia e das facções, que felizmente abolimos, e que conduziram a patria as maiores degradações e as classes aos mais tyrannicos tratos.

Grave é tambem o perigo das innovações. A obra legislativa, para ser perfeita, deve representar a expressão viva, palpitante, da experiencia e das necessidades de cada povo.

O tempo indica a opportunidade das leis, o tempo as reforma ou as derroga. Cada povo têm nos seus monumentos legislativos uma tradição, um principio, um compendio de idéas fundamentaes, que atravessam as idades, resguardando da versatilidade dos partidos e da inconstancia das situações garantias e direitos que firmam a essencia, a substancia, a base da sociedade civil e politica.

E' impossivel, com os elementos de civilisação e de progresso, com que hoje contam quasi todas as nações do globo, viver sob o imperio de leis anachronicas; mas tambem nada mais funesto do que, a cada phantasia que surge, destruir monumentos que resistiram ás revoluções, que atravessaram os tempos e definiram o caracter e as instituições de uma nação.

Nesta ordem de instituições os partidos politicos constituem a mais efficaz das garantias de estabilidade e de progresso; elles dilatam os dominios da liberdade e defendem a sociedade contra a tyrannia e as usurpações. Convem, porém, não confundir os partidos com as facções, nem substituir a missão que lhes é propria, humana e pratica, pelas abstracções que acaso possam conduzir nos á revolução ou á dissolução. Demais, sob o regimen que adoptamos, os partidos ficam sem objectivo no dia em que proferem a sua sentença nas urnas. Desempenhado o seu papel de soberania, todos são indistinctamente operarios do progresso e da civilisação visto que a aspiração do governo não depende mais nem das impaciencias, nem das conspirações.

Tal é, Srs. membros do congresso, o modo por que entendo deverem ser encaradas as novas circumstancias politicas da nossa patria.

No periodo revolucionario e anormal, que atravessamos, procurei imprimir nos actos politicos do governo provisorio a expressão mais humana e mais suave.

Medidas de certa gravidade foram tomadas para impedir revindictas, ou evitar perturbações sempre lamentaveis, da ordem publica; e tão elevado foi o ponto de vista em que nos collocamos que, feitas as indispensaveis alterações, a maior parte das leis do antigo regimen, com os seus corpos de magistratura, com o funccionalismo de todas as classes, foram mantidos e prestaram á causa da ordem e da reconstrucção da patria os mais assignalados serviços. As revoluções que exigem reacções e demolições profundas para se imporem são de ephemero exito e custam cruentos sacrificios. A nossa foi a consagração do pensamento nacional, e a sombra da paz effectuou-se a transição de um regimen para outro, como menos abalo nos interesses, menos panico nos espiritos, menos violencias aos adversarios, do que as antigas mudanças de partido no governo sob o imperio.

O que caracterisou sobretudo a firmesa da republica e a conformidade da nação com ella, foi a confiança geral que se manifestou desde os primeiros dias da nossa organisação. Tranquillisados todos os interesses e acceitas as responsabilidades da nação brazileira, qualquer que fosse a fatalidade da politica que vigorou nos seus actos, vimos no interior abrir-se uma phase de expansão e de actividade tal, em todos os ramos da industria, do trabalho, que bastaria contemplar o immenso espectaculo da nossa reconstrucção economica, para convencer que só nos faltava a plenitude das liberdades americanas para sermos uma nação grande e prospera.

No exterior, o modo porque se manifestou a confiança na solidez da obra de 15 de Novembro teve uma expressão dupla, qual a qual do mais elevado alcance politico. Ao reconhecimento definitivo da Republica dos Estados Unidos do Brazil por parte de varios Estados Americanos, que, primeiros, affirmaram perante o mundo a sua perfeita solidariedade com a nossa conquista, seguio-se o reconhecimento por parte de varias potencias européas, e as que não o fizeram até agora aguardam certamente actos mais positivos da vontade nacional.

O regimen decahido representava uma longa tradição monarchica que deferia para a Europa grande somma de influencia na politica americana. O novo regimen, com aspirar a maior fraternidade e amizade com todas as nações do globo, jamais deixará de affirmar independencia da patria brazileira e a missão que lhe incumbe desempenhar como potencia do Novo Mundo.

O outro modo por que foi considerada a solidez da Republica está na confiança geral que se manifestou em todas as medidas economicas e financeiras que temos realisado, e que, quebrando o longo predominio de uma politica de centralisação e de absorpção da iniciativa individual, trouxe para o credito do Brazil o mais extenso prestigio e a mais illimitada fé nos seus inexgotaveis recursos. De um anno a esta parte a immigração de capitaes estrangeiros que procuram collocação nas nossas industrias, que se associam ás nossas emprezas, que teem trazido alentos extraordinarios ao trabalho nacional, é verdadeiramente phenomenal, dadas as condições de um regimen novo como o nosso, e que ainda espera os ultimos retoques dos representantes do povo para sahir da phase provisoria que lhe era propria.

Este periodo, sem precedentes na nossa historia politica e financeira, permittio ao governo effectuar reformas de incontestavel alcance, tanto mais dignas do apreço nacional quanto todas ellas tendiam á diminuir as responsabilidades e os encargos do Thesouro, e a fazer entrar para os canaes da circulação e giro das transacções capitaes inactivos e improductivos, que uma politica de imprevidencia e de processos empiricos havia convertido em recursos ordinarios do Thesouro, sob a forma de emprestimos. Alem disso o governo procurou dar mais autonomia ás classes industriaes, modificando no sentido mais liberal possivel as antigas leis que regulavam as instituições do anonymato, o regimen das terras o regimen bancario; e esse passo abrio vastissimo campo á iniciativa individual.

Só então podemos avaliar quanto é extensa a confiança depositada no governo republicano e quão estreito era o terreno cedido pelos governos passados á actividade, ao trabalho e aos capitaes particulares.

De par com as grandes medidas que formam, reunidas, um systema e um plano financeiro, que está em vias de se completar, o governo attendeu a reformas de não inferior alcance no que concerne ao regimen tributario, e os resultados beneficos não se teem feito esperar, fixando entre nós a moeda metallica e pondo por assim dizer regras, para não dizer um paradeiro, a essas abruptas oscillações e baixas de cambio, que acarretavam annualmente os maiores saldos contra o Brazil.

Cuidámos com maior solicitude do assumpto relativo á viação ferrea da Republica, fazendo-a obedecer a um plano de ligações de todos os Estados Confederados, muitos dos quaes, entregues aos seus unicos e minguados recursos, só apreciam do centro a omnipotencia que se fazia sentir viva imperiosa e transigente nos pleitos eleitoraes, de cujas urnas obtinha sempre approvação inconsciente dos seus actos.

Cumpre que, alem dos fortes, indissoluveis laços moraes que nos prendem e que poderam resistir a tantos e tão graves erros junjamos nos igualmente, por eternas e bem temperadas cintas de aço, sobre que manobre a locomotiva em campos de fraternidade economica, lançando os seus pulmões esbrazeados para o norte e para o sul, para éste e para óeste da Republica o mesmo silvo de vida, de união e de poder.

Portugual, cogitámos do momentoso problema da instrucção publica a quem tem sido dada nova e mui diversa orientação.

Devendo a Republica levar a todos os pontos dos seus dominios territoriaes os elementos de progresso material que armem as populações para a lucta pela vida e pela patria, indispensavel é esclarecer lhes, de par, o entendimento, que deve ter horisontes amplissimos e claros.

Quando a confiança geral, interna e externa, pareceu inabalavel, o governo provisorio, representante da vontade da Nação, entendeu de usar mais amplamente do deposito que lhe foi confiado, decretando a Constituição Politica que tem de reger a Republica dos Estados Unidos do Brazil.

Esse acto, pelo modo por que foi praticado, não importando invasão ou preterição da vontade soberana da Nação, tinha como consequencia de elevado alcance social e politico o merito de apressar o regimen da legalidade e de dar desde logo o typo geral para as reformas que se fazia de mister adiantar em conformidade com o systema de federação que adoptámos e que em sua maxima parte funcciona desde o dia 15 de Novembro.

Com effeito, fazia-se necessario dar á justiça federal sua fórma peculiar, e definir por uma lei organica, liberal e consentanea com o caracter nacional, o modo por que a justiça e os tribunaes têm de exercer de ora em diante seu elevado papel.

Adquirida a autonomia, tão ardentemente sobalada pelas antigas provincias, a centralisação do governo geral estava naturalmente condemnada. Compria, pois, adoptado o typo da unidade da legislação civil e criminal, como mais conforme ás normas fundamentaes do direito e á constituição das sociedades politicas que uma lei fosse decretada, traçando a linha de demarcação entre a justiça federal com o corpo de magistrados e tribunaes que lhe são proprios, e a justiça local, visto que esta, quanto ao processo e extensão de attribuições, tem de adstringir-se ao que fôr estabelecido pela Constituição particular de cada Estado.

Aos grandes lineamentos do organismo judiciario, seguiram-se reformas e melhoramentos na nossa legislação criminal, e um codigo foi decretado, tendo em vista as mais liberaes e as mais humanas doutrinas das mais solidas garantias á liberdade, á vida, á propriedade e aos direitos que lhe são connexarios.

Quanto ao Codigo Civil, obra que mais contribuirá pela uniformidade de seu imperio em toda a Republica para consolidar a União Federal do Brazil em uma só patria, o governo, convencendo-se que esta necessidade vital é inadiavel, já contractou o projecto que tem de servir de base á vossa deliberação, e tudo induz a crer que teremos uma obra na altura da civilisação do nosso tempo respeitadas, quanto possivel, as tradições que predominam na nossa historia, na nossa raça e sobretudo no sentimento christão do povo brazileiro.

Cumpria tambem elevar o nivel das duas classes, que, sob o longo dominio do extincto imperio, mais soffreram sem se rebellar, mais esperaram sem se aniquillar, mais sangue derramaram pela liberdade e pela integridade da patria, sem que os seus sacrificios e o seu heroismo tivessem outra expressão que não fosse a da submissão do automato, obedecendo á força dirigente. Si ha glorias no nosso passado si ha uma historia que honra a bravura e a coragem humanas, estas pertencem ao exercito e armada brazileira.

Ambos soffreram, ambos lutaram, ambos possuem nomes legendarios como os dos mais celebrados capitães, e, comtudo, ambos jámais desempenharam na sua patria papel compativel com os seus grandes destinos e na altura dos serviços impagaveis prestados á causa da ordem e da liberdade.

Fiel ás leis da disciplina, tendo os principios da subordinação como dogmas sacratissimos, a que o soldado não póde negar obediencia sem trahir a honra e a patria, o exercito e a armada brazileira penaram longos annos, não tragando affrontas, mas apurando no crisol do dever o seu patriotismo.

Na hora historica em que foi preciso salvar a liberdade e a patria, salvando ao mesmo tempo a propria honra, o exercito e a armada affrontaram impavidos os perigos e as incertezas da jornada emprehendida contra uma tradição de tres seculos e uma instituição espuria na America; e, como a Providencia e a justiça estão sempre ao lado dos opprimidos, a victoria dos valentes soldados e marinheiros do Brazil impoz-se irresistivel e fatal como o destino.

Cabe ao exercito e á armada a gloria de ter effectuado a revolução de 15 de Novembro, data esta que será de ora em diante a hegyra da Republica Brazileira; e esta conquista representa uma somma tão grande de sacrificios heroicos e de resignados soffrimentos, que ainda quando uma nova organisação não devesse ser effectuada, após a revolução, em reconhecimento a serviços de que a patria guardará sempre agradecida lembrança, não seria possivel demorar a decretação de reformas que collocassem as forças armadas do Brazil em condições de responder pela integridade do solo brazileiro, pela inquebrantada manutenção da ordem geral.

Para attingir *desideratum* de tanto alcance, era indispensavel começar pela elevação do nivel moral do soldado brazileiro, dar lhe a instrucção necessaria, aperfeiçoar lhe o conhecimento e manejo das armas, formar lhe o caracter e a disciplina militar, e tirar aos seus serviços a expressão de imposto de sangue, para qualifical os como a mais elevada e a mais nobre funcção publica que o cidadão é chamado a desempenhar. Cumpria elevar tambem o nivel dos estudos superiores, adaptal-os aos progressos, programmas e adiantamentos da civilisação moderna nas especialidades que a um militar devem ser familiares, e preparar assim os mais altos destinos para essa mocidade que acode fervorosa de todos os angulos da Republica, pedindo lugares nas fileiras do nosso exercito. Taes reformas estão feitas, e só o tempo poderá dizer se os programmas adoptados precisam receber alterações consentaneas ás necessidades verificadas e a experiencia conhecida.

Isto que levo dito quanto ao exercito, applica-se tambem a armada, onde as reformas realisadas ainda se perfeitamente aos methodos modernos mais aperfeiçoados: o que era tambem justo apreço ás vocações que se consagram á rude vida do mar.

Não estavam, entretanto, feitas todas as reparações a que as classes militares tinham incontestavel direito. A preoccupação do antigo regimen fôra sempre trazel as jungidas á ignorancia, reduzil as a instrumentos passivos, opprimil as pelo systema barbaro do terror, submettendo o soldado, revel ao dever a um systema penal tyrannico; cumpria ao governo republicano providenciar para que o Codigo Penal Militar fosse organisado tendo em vista, principalmente, a justiça, que não póde ser para o soldado a tortura ou a degradação social.

Com o cancellamento de todos os processos gastos do antigo regimen, estou convencido de que o influxo do espirito moderno, ante as concepções novas do dever militar, o soldado brazileiro saberá de ora em diante reconhecer que a sua força está no respeito de si mesmo e no sentimento de sua dignidade; que só a obediencia á lei e aos chefes o eleva e o conduz á gloria; que a sua autonomia e o seu prestigio, como classe, dependem essencialmente da passividade intelligente e pensante a que elle deve reduzir-se na paz e na guerra.

Srs. membros do Congresso — Haveis de reconhecer pelo estudo que fizerdes da marcha dos publicos negocios, que o movimento imprimido em todos os outros ramos da administração foi não só activo como provido. Para destruir as incongruencias do passado e pôr em harmonia os orgãos do poder publico com as necessidades do presente e as instituições novas da politica republicana, eram de mister reformas que satisfizessem desde logo todas as exigencias d'este regimen.

Muito resta ainda a fazer, e muito exige e espera a Nação do vosso patriotismo.

Ha um anno apenas que iniciamos a demolição de tres seculos. Essa demolição não tem sido nem será jámais a devastação do conquistador, porque a patria era nossa.

Vamos todos caminho direito do futuro. Quanto mais sobrios e firmes nos conservamos, como vencedores, mais nos approximaremos do ideal a que aspiram os povos que buscam na liberdade o dominio da justiça e do direito.

Sejam estes os rumos da patria nova, unicos que nos podem conduzir á altura dos destinos que nos estão reservados na America.

MANOEL DEODORO DA FONSECA.

O Sr. Seabra (pela ordem) — Estamos, Sr. presidente, diante de um quadro realmente magestoso e bello, de um espectaculo raro, si não excepcionalmente visto, qual o de um povo que se levanta inteiro para salvar as alvoradas da redempção da patria.

Sinto n'este momento todos os fremitos, todas as expansões, todas as commoções que se agitam na consciencia nacional; experimento todas as alegrias de que deve estar apossada a Nação inteira por ver hoje affirmado o principio grande e poderoso da soberania nacional, principio unico, base de todos os governos livres. Alegra se me ver expandir se n'este recinto, inebriado pelos doces e suaves aromas da democracia, a alma popular n'este recinto mesmo de onde foram expellidos os destroços da monarchia e onde vai começar a grande obra da construcção da Republica. (Apoiados).

Hontem, Sr. presidente, hontem eram os grandes pesadelos da noite da monarchia; succederam-se os atropellos e a incerteza da dictadura; afinal surgem as alegrias e as esperanças da aurora e da liberdade da Republica! Nem é para admirar, porque já se disse algures que o dia precisa da noite para formar a aurora, que é mais bella que ambos.

Não preciso indicar qual foi o provocador de toda esta animação, de toda esta transformação não preciso citar o nome do chefe do governo provisorio.

E desde que elle, Sr. presidente, durante esse periodo dictatorial e anormal, não se deixou assoberbar de paixões inconfessaveis; desde que não se deixou assoberbar de outros sentimentos que não fossem aquelles que dictaram o seu patriotismo; desde que as grandes eminencias não lhe produziram as naturaes vertigens; desde que não se deixou arrastar por essas miragens que naturalmente produzem as altas culminancias, vou fazer um requerimento á mesa; requeiro que se nomeie uma commissão composta de senadores e deputados para, em nome da Nação Brazileira, comprimentar o chefe do governo provisorio. (Numerosos apoiados; muito bem; muito bem).

Acceita a indicação por acclamação unanime do Congresso, o Sr. presidente nomea para a referida commissão os Srs. senadores Amaro Cavalcante, Elyseu Martins, Almeida Barretto e R. Barcellos, e deputados Soares, Jaques Ourique, Theophilo dos Santos, Innocencio Serzedello e Custodio de Mello.

O Sr. presidente convida os Srs. representantes á reunir se no dia 18 do corrente, á hora regimental; e dá para ordem do dia:

Discussão de projecto do regimento para o Congresso Nacional Constituinte;

Eleição da mesa.

Levanta-se a sessão ás 3 horas da tarde.

## 1ª. sessão do Congresso em 18 de Novembro

PRESIDENCIA DO SR. FELICIO DOS SANTOS

Aberta a sessão, lido o expediente e approvada a acta:

O Sr. Amaro Cavalcanti (pela ordem) vem, como relator da commissão, que foi encarregada de cumprimentar o generalissimo, dar parte do que passou se.

As suas palavras, ao chegar a presença do Sr. chefe do governo provisorio foram as seguintes:

« Generalissimo. — Na minha vida de homem publico é esta a mais elevada missão que tenho desempenhado.

« O congresso brazileiro, na sua primeira reunião, manda á mim, e aos meus companheiros saudar um brazileiro distincto, não só pelos seus feitos militares, como tambem por ser um eximio trabalhador na reconstrucção da patria.

« Nobilissima é sem duvida, á posição de chefe de Estado.

« Mas este posto sómente engrandece, sómente nobilita aquelle que o desempenha, como vós; que sahindo de uma revolução, armado de todos os poderes, só usate-os para bem da patria.

« Tal foi o pensamento do congresso, ao enviar-vos a presente commissão; e espera que continuareis a prestar a patria, os mesmos serviços de desinteresse e probidade ».

O generalissimo continua o orador, respondendo a commissão disse que durante o tempo de um anno em que exerceu as funcções de dictador, não teve outro intuito, senão bem servir o paiz. Sopitando certos sentimentos, evitou que no estrangeiro se formassem juizos desfavoraveis ao Brazil. Póde ter errado; mas tem certeza, que suas intenções foram sempre boas.

Referindo-se ao congresso, disse que, educado na arithmetica do Conde de Lippe, saberá cumprir com o que a vontade da nação soberana determinar.

Tem a declarar que nunca terá o menor pejo, em reparar qualquer erro, que tenha commettido, desde que o reparo seja feito pelos meios competentes.

Continuando com a palavra, diz o orador que vai occupar-se com a orientação do congresso.

Pretende lêr uma indicação mas quer antes disso fundamental a.

O poder revolucionario termina, quando, reunida a constituinte, é esta chamada a estabelecer os seus direitos.

Esta doutrina é aceitavel, desde que se tem de traçar o limite entre a época da irresponsabilidade politica da evolução e o tempo actual da legalidade.

Começou pois agora a época da responsabilidade do congresso.

Foi o que teve em vista o generalissimo entregando na mensagem, o governo da nação, ao congresso.

O orador diz que rara foi a dita do generalissimo, vendo em vida o seu nome nas paginas gloriosas da historia.

Não pretende para o congresso attribuições, que viessem difficultar o marcha dos negocios; pois, se este se projectasse a destruir, o que está feito, trocaria o seu papel pelo de revolucionario.

Diante de um governo, como o nosso, é necessario manter se o congresso nas normas da moderação.

Parece-lhe, pois, da maior urgencia a indicação, que vai ler. Quer que saiba-se que com a abertura do congresso, começou para a nação o regimen da legalidade.

Continuando, pois, a confiança da nação no marechal Deodoro, vai ler a indicação, que acaba de fundamentar.

(Lê).

*Moção*

« Como manifestação consciente da soberania nacional representada neste congresso, como meio de assegurar sem interrupção, mais com legalidade, a marcha dos negocios publicos e como alta prova de merecida confiança; indico que o generalissimo Manoel Deodoro da Fonseca, chefe do governo provisorio continue a exercer *pro tempore* todas as attribuições concernentes a publica administração do paiz até a approvação da Constituição Federal e á eleição do 1º presidente da Republica dos Estados-Unidos do Brazil.

« Sala das sessões do Congresso Nacional, 18 de Novembro de 1890. — *Amaro Cavalcanti.* »

Requer ao Sr. presidente que se a moção fôr apoiada seja votada por acclamação. (Diversos apartes. Apoiados e não apoiados, reclamações).

Vozes — Isso não é indicação! (Sussurro).

Um Sr. Deputado diz que a nação deve se guiar pela razão, não pelos enthusiasmos de momento. (Muitos membros do Congresso pedem a palavra)

O Sr. Ramiro Barcellos diz que o nobre orador que o precedeu acaba de apresentar uma indicação, pedindo que ella seja apoiada e votada; deve, porém, dizer que ha sobre a mesa uma outra tratando do mesmo assumpto. Não quer nem de leve censurar o orador, mas a bem dos trabalhos do congresso, declara que elles não vão correndo com a devida regularidade. Assim, o referido orador em vez de tão somente relatar o que occorreu na commissão enviada ao chefe do governo provisorio, cuidou da materia muito differente. (Apartes).

O Sr. Amaro Cavalcanti: — Não ha tal. Quando pedi a palavra, disse que queria apresentar uma indicação.

O Sr. Ramiro Barcellos entende que pelo modo porque se está procedendo á discussão, isto vai mal. A indicação ultimamente apresentada não póde preterir a outra assignada por mais de 30 senhores representantes; e, por isso, requer que esta seja lida e discutida em primeiro lugar do que aquella. (Apoiados)

O Sr. Matta Machado (pela ordem) começa fazendo algumas considerações sobre um artigo do regimento, que, no seu modo de pensar, deve vigorar.

(Ha diversos apartes).

O Sr. Americo Lobo: — Nós não temos regimento, pois elle ainda não está approvado.

O Sr. Matta Machado diz que está provisoriamente approvado.

Uma voz: — Em parte...

O Sr. Matta Machado lê o art. 3º, que estabelece que a mesa presidirá á sessão solemne da installação do congresso e funccionará até á eleição da mesa definitiva, que terá lugar na sessão immediata.

Vozes: — Isto sim. E' apenas para a formação da mesa.

O Sr. Matta Machado julga que por esse artigo, antes de qualquer outra deliberação, deve ser feita a eleição da mesa.

O Sr. Americo Lobo diz que até agora tratou-se de mensagem, poderes, etc., mas não se fallou ainda no regimento, que é uma verdadeira mordaça imposta aos representantes da nação no congresso. O que se deve fazer? O que são os membros do congresso? Apenas uma imitação do regimen passado, que era normal. O que se está vendo? Um regimento, cuja votação provisoria não podia ter lugar. Este regimento não deve ser approvado sem discussão e os representantes da nação que a ella devem dar contas, de modo algum cuidarão de votal o sem as necessarias emendas.

Uma voz: — O regimento não está em discussão.

O Sr. Americo Lobo vai mandar á mesa uma moção ou indicação, que lê.

Uma voz: — O assumpto é o mesmo.

O Sr. Americo Lobo diz que não é o mesmo. Trata do regimento, que tudo supprimio relativamente á liberdade parlamentar, e, nesse caso, onde fica o congresso? O congresso e o governo devem formar uma só pessoa, pois que ambos são o governo. O que queremos impôr como lei faz com que se volte ao passado, no que o congresso não póde annuir.

E' preciso que se saiba que o congresso, e o governo formem uma só pessoa, mas, tambem é necessario que se convenção todos de que o congresso cumprirá o seu dever, não limitando apenas leis, mas discutindo e decretando-as, assim mantendo completa a sua liberdade de pensamento.

O povo brazileiro não está habituado a fazer lei, sujeito como foi á monarchia, que chegou a submettel o a todos os seus caprichos, e, entretanto, parece que a constituição decretada visa o mesmo fim, ser pelo congresso approvada independente de discussão.

Uma voz da mesa: — Devemos começar pelo principio.

O Sr. Americo Lobo accrescenta que até agora o poder executivo tem pesado sobre todos, não quer o orador incriminar o patriotismo de nenhum dos senhores ministros, mas, em nome da liberdade, entende que nem elle, nem o congresso devem despojar se da confiança e dos poderes que lhes foram outorgados pela nação.

Em resumo, declarando que não está resolvido a aceitar sem discussão tanto a constituição como o regimento, manda á mesa a seguinte indicação.

O Sr. Americo Lobo, pela ordem, justifica e manda á mesa a seguinte

*Moção*

« O congresso nacional, installado para decretar a constituição dos Estados Unidos do Brazil e eleger o presidente e vice presidente da Republica, approva a delegação feita ao governo provisorio em nome e com assenso da nação, e reconhece-se desde já o unico competente para exercer o poder legislativo. Sala das sessões, 18 de Novembro de 1890 — *Americo Lobo.* »

O Sr. Serzedello Correia (pela ordem) fica extraordinariamente sorprendido pela doutrina enunciada pelo Sr. secretario do senado. O que lhe parece urgente é constituir o governo. Não ha nada mais elevado, do que o acto do dictador, que, tendo concentrados em suas mãos todos os poderes, vem, pela mensagem, entregal-os desinteressadamente ao Congresso. A moção deve ser approvada.

O Sr. Oiticica (pela ordem) vio que tem-se apresentado diversas moções com o fim de constituir se o poder executivo.

Não comprehende que possa haver governo provisorio dentro do regimen parlamentar, ou que o governo, feito pela força, possa subsistir no regimen da legalidade. A formula usada nos decretos do governo provisorio, quando diz: *o exercito e a armada em nome da nação*, não póde continuar, porque hoje só o congresso deve fallar em nome da nação.

Acha que, logo depois da leitura da mensagem, devia ter-se procedido á legitimação do governo provisorio, pedindo se ao chefe deste governo que continuasse á testa dos negocios, até ulterior deliberação.

Pensa que o generalissimo, como chefe do governo provisorio, devia ter vindo á camara para dar conta dos seus actos. Nisto procedeu o distincto marechal talvez guiado pelo seu conselho de ministros.

O governo provisorio continua a existir hoje apezar de não poder mais fazel o. Pensa, pois, que deve ser, pela nação, delegado o poder executivo na pessoa do chefe deste governo.

Falla no regimento, o que convem ser decretado pelo congresso assim como o foi pelo governo, e termina lendo a seguinte moção:

*Moção*

« O congresso nacional, constituido pelo povo brazileiro e em nome da soberania nacional que lhe foi outorgada, decreta:

« Art. 1º E' confirmada, para o governo do Brazil a forma republicana federativa decretada pelo governo provisorio a 15 de Novembro de 1889, constituida com o nome de Republica dos Estados Unidos do Brazil.

« Art. 2º O generalissimo Manoel Deodoro da Fonseca, actual chefe do governo provisorio, é investido das funcções de chefe do poder executivo da republica, no caracter de presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, cargo que exercerá pelos seus actuaes ministros ou por outros de sua immediata confiança, até que o congresso nacional, ora reunido, decrete a constituição da republica e eleja o presidente salvo ao congresso o direito de exame sobre os actos do governo provisorio. Sala das sessões do congresso nacional, em 18 de Novembro de 1890. — *Leite Oiticica.* »

(Agita-se grande sussurro, ouvindo se vozes que pedem votos, e uma que requer ordem do dia.)

(O Sr. Bevilaqua pede que seja posta a votos a primeira moção, no que é acompanhado por varios senhores do congresso, que pedem a palavra.)

O Sr. Matta Machado vem dizer que não está ainda encerrada a questão de ordem.

O Sr. Ubaldino do Amaral lembra ao Sr. presidente que, antes de abrir se a sessão, teve a honra de depositar na mesa uma moção, que está assignada por varios de seus companheiros, e com grande magua vê que mal agouradas vão as discussões.

Em lugar de ser lida a moção que depositou na mesa, observou que um dos seus honrados collegas dando contas de uma commissão, apresentou quasi identica indicação.

Não sendo, entretanto, lida a sua moção, pergunta se pode justifical a.

O Sr. Matta Machado dando explicações, lembra que antes das moções, deve se tratar da formação da mesa.

O Sr. Aristides Zama: — Por ahi não colla não, amigo!

O Sr. Matta Machado diz que o meio mais digno de manterem a ordem necessaria nos trabalhos da casa, é guiarem se pelo regimento (Trocam se muitos apartes.)

O Sr. Matta Machado accrescenta que, a menos que o congresso não queira reunir-se em sessão permanente, não haverá tempo para a votação das emendas. (Apartes)

Para evitar isso o orador propõe que o congresso indique qual a moção que primeiramente deve ser votada.

O Sr. Amaro Cavalcante: — Retirarei a minha moção.

O Sr. Umbaldino do Amaral prosegue respondendo ao Sr. 1º secretario e fazendo lhe ver que o procedimento do congresso, dispensando para a votação das moções, que se eleja a nova mesa não faz mais do que uma homenagem.

Não crê que a mesa queira constituir-se em obstaculo á votação da moção, vai pois dar as razões perfunctorias da moção que apresentou, acompanhado por muitos honrados collegas.

E' de necessidade reconhecer que a dictadura tratou de permanecer no poder o menor tempo possivel.

Não achou se presente á primeira sessão, porque teria então feito, logo apoz a leitura da mensagem, uma proposta, como a que ora offerece á consideração do congresso. Tendo o governo deposto o poder, claro estava que devia-se constituir novo governo legal.

Vai lêr a moção, que apresenta á consideração do Congresso:

« O congresso nacional á vista da mensagem em que o chefe do governo provisorio lhe entrega os destinos da nação e considerando que é de urgente necessidade dar consagração legal ao poder executivo: resolve appellar para o governo actual afim de que por seu patriotismo se mantenha na direcção dos negocios publicos, aguardando a constituição que deve ser votada e a organisação do governo definitivo.

Sala das sessões, 18 de Novembro de 1890. — U. do Amaral. — Fernando Simas. — Santos Andrade. — Bellarmino de Mendonça. — Nilo Peçanha. — Alberto Brandão. — Cyrillo de Lemos. — Fonseca e Silva. — Alcindo Guanabara. — Joaquim Breves. — Eduardo Gonçalves. — Julio Frota. — Ramiro Barcellos. — Homero Baptista. — Pinheiro Machado. — Julio de Castilhos. — Martinho Prado Junior. — Cassiano do Nascimento. — Menna Barreto. — Thompson Flores. — Pereira da Costa. — Borges de Medeiros. — Alcides Lima. — Rocha Osorio. — Demetrio Ribeiro. — Antão Gonçalves de Faria. — Lauro Sodré. — A. Indio do Brazil. — Paes de Carvalho. — Costa Rodrigues. — Serzedelo Correia. — Antonio Baena. — Matta Bacellar. — Dr. Ferreira Cantão. — Nina Ribeiro. — Annibal Falcão. — Aristides Lobo. — Pedro Chermont. — Manoel Barata. — Lopes Trovão. — Aristides Maia. — Nelson de Vasconcellos. — Almeida Furquim Werneck. José Augusto Vinhaes. — Cunha Junior. — José Hygino.

O Sr. Serzedelo, pela ordem, requer que a votação da moção do Sr. Ubaldino do Amaral e outros senhores seja nominal.

Posto a votos é este requerimento approvado.

O Sr. Amaro Cavalcanti, pela ordem, pede a retirada da sua moção.

Retiram se do recinto os Srs. ministros.

Procede se á votação e respondem sim os Srs.: Francisco Machado, Leovigildo Coelho, Joaquim Sarmento, Joaquim Pedro, Cunha Junior, Paes de Carvalho, Manoel Barata, Antonio Baena, Theodoro Pacheco, Elyseu Martins, Catunda, Bezerril, [illegible] Albuquerque Junior, Theodureto Souto, [illegible] Bernardo, Oliveira Galvão, Amaro Cavalcanti, Almeida Barreto, Joaquim Neiva, Gomes de Oliveira, José Hygino, José Simeão, Serrano, Pedro Paulino, Rosa Junior, Thomaz da Cruz, Virgilio Damasio, Domingos Vicente, Goulart, Monteiro de Barros, Lapér, Braz Carneiro, Rangel, Ubaldino do Amaral Santos, Andrade, Generoso Marques, Rufino Horn, Esteves Junior, Luiz Delfino, Ramiro Barcellos, Pinheiro Machado, Julio Frota, Americo Lobo, João Severiano, Saldanha Marinho, José Joaquim de Souza, Silva Canedo, Silva Paranhos, Aquelino do Amaral, Pinheiro Guedes, Belfort Vieira, Uchôa Rodrigues, Indio do Brazil, Lauro Sodré, J. Serzedello, Nina Ribeiro, Cantão, Pedro Chermont, Matta Bacellar, Costa Rodrigues, Casimiro Junior, Rodrigues Fernandes, Henrique de Carvalho, Eneas de Souza, Anfrisio Fialho, Nogueira Paranaguá, Nelson, Pires Ferreira, Martinho Rodrigues, Barbosa Lima, Bezerril, José Lopes, Justiniano de Serpa, Frederico Borges, Nilo Peçanha, Alberto Brandão, França Carvalho, Cyrillo de Lemos, Fonseca e Silva, Alcindo Guanabara, Joaquim Breves, Eduardo Gonçalves, Homero Baptista, Julio de Castilhos, Martinho Prado Junior, Cassiano do Nascimento, Menna Barreto, Thompson Flores, Pereira da Costa, Borges de Medeiros, Alcides Lima, Rocha Osorio, Demetrio Ribeiro, Antão de Faria, Annibal Falcão, Aristides Lobo, Lopes Trovão, Aristides Maia, Furquim Werneck, Vinhaes, José Avelino, José Bevilaqua, Gonçalo de Lagos, Nascimento, Amorim Affonso, Miguel de Castro, Americo Garcia, Epitacio, Pedro Americo, Cartaxo, Sá Andrade, Retumba, Tolentino de Carvalho, J. Barbalho, Almeida Pernambuco, Juvencio de Aguiar, Pereira Lyra, Meira de Vasconcellos, João de Siqueira, Luiz de Andrade, João Vieira, Espirito Santo, Theophilo dos Santos, Leite Oiticica, Gabino Besouro, Ivo do Prado, Oliveira Valladão, Felisbello Freire, Paulo Argollo, Seabra, Rios, Marcolino Moura, Custodio de Mello, Amphilophio, Amorim Filgueiras, Medrado, Muniz Freire, Athayde Junior, Fonseca Hermes, Manhães Barreto, Jacques Ourique, Thomaz Delfino, Francisco Badaró, Alexandre Stockler, Matta Machado, Alvaro Botelho, Gonçalves Chaves e Bueno de Paiva.

O Sr. Presidente declara approvada a moção e prejudicadas as dos Srs. Americo Lobo e Oiticica.

Vem á mesa declarações dos Srs. Amphilophio, Custodio de Mello, Santos Pereira e Alminio Affonso, de que votaram com restricções.

# EXTERIOR

## REPUBLICA ARGENTINA

No *Jornal do Commercio* do Rio de Janeiro encontramos as seguintes noticias e telegrammas:

— As noticias financeiras de Londres fizeram pessima impressão em Buenos Ayres. Esperava se obter um emprestimo pela casa Baring e para esse fim o governo havia commissionado o Dr. Plaza á Londres; sua missão, porém, como nos disse hontem o nosso correspondente, falhou completamente. Não admira, pois, que o premio do ouro tenha subido a 214$00, isto é, que sejam precisos 314$000 em papel para se obter 100$ em ouro.

— Hontem á noite recebemos folhas de Buenos Ayres até 12 do corrente.

A *Nacion* deste ultimo dia traz um longo artigo com o programma das festas militares para a entrega da medalha do Paraguay. No dia o presidente Pellegrini designou por decreto o dia 15 para a distribuição, e determinou que se convidasse o arcebispo para celebrar a 1 hora da tarde o *Te Deum* solemne, na igreja metropolitana, a que assistiria o governo da republica, terminado o que seriam as medalhas distribuidas na Plaza de Mayo, sob a presidencia do Sr. presidente da republica.

Para a guarda de honra mandou se buscar de Zarate o 3º regimento de artilheria e o 7º batalhão de infantaria que com os que já se achavam promptos fariam o total de quatro regimentos e quatro batalhões.

— No dia 15 deveria haver (como houve) na legação brazileira, que occupa em Belgrano o palacete do D. Fonrouge, um grande banquete official servido pelo Café de Paris.

— O mesmo numero da *Nacion* publica uma carta de seu correspondente aqui no Rio de Janeiro, o Dr. Candriani, que veio assistir aqui aos festejos dos dias 15 a 17. Ficou enthusiasmado pela nossa natureza. Refere que as fortunas colossaes de certos brazileiros, de que se falla em Buenos Ayres, não são mais que fabulas.

O correspondente falla muito bem do nosso systema economico e diz que aqui se desconhece o *juarismo* financeiro, o governo velando de perto sobre o vasto plano financeiro que cuidadosamente preparou.

« O que mais nos confirma a convicção dos brilhantes destinos que o futuro prepara ao Brazil republicano é a moralidade do seu governo, expressão sincera das idéas e das aspirações do povo. »

E diz depois:

« Poder se-hão discutir muitos actos dos homens que formam o governo, mas não se póde duvidar que são cidadãos honrados, republicanos sinceros e que só desejam o bem estar e a grandeza do paiz. »

E' de sentir que um homem intelligente como este correspondente ligue importancia a — A pedidos anonymos, em que as redacções não têm a minima responsabilidade.

*Buenos Ayres*, 15 de Novembro

A *Nacion* publicou hoje uma entrevista de um seu representante com o Dr. Pellegrini; este declarou que o paiz passára por uma crise financeira grave, que é necessario liquidar o passado para o que conta com a união de todos. Espera realizar um emprestimo e censura o retrahimento dos bancos particulares e a União Civica que agita o paiz; torna-se necessario que o futuro presidente seja homem de prestigio; é indispensavel pagar a divida externa, rejeitar o curso forçado.

O presidente declarou que o governo tinha tomado a si o serviço dos esgotos e o serviço do abastecimento d'agua da capital.

— 15 de Novembro (8 e 35 da noite)

Hoje ao meio dia teve lugar a apresentação do presidente por Mitre.

— Na matriz cantou se um *Te Deum* solemne: a igreja estava ornada a expensas do Dr. Assis Brazil. Os brazileiros occupavam a praça e depois, em uma tribuna na Praça Victoria, foram distribuidas as medalhas.

— O presidente Pellegrini saudou o povo, o exercito e a armada do Brazil. « Este vizinho, disse elle, derribou em pouco tempo as duas maiores tyrannias americanas e fundou para sempre sua amizade com o povo argentino no campo de batalha. » Disse que o aperto de mão que cordialmente dava ao ministro brazileiro significava neste dia que essa amizade não se romperá jamais.

A este discurso respondeu o Sr. Proença, que se mostrou muito honrado com ter sido escolhido para desempenhar esta missão. Mostrou quanto se deve ao povo argentino que originou a politica progressista americana. Elogiou o exercito argentino, verdadeira sentinella da civilisação.

Disse que as medalhas são uma lembrança da gratidão do povo amigo, companheiro nas mesmas lutas.

Fallou em seguida o Sr. Dr. Assis Brazil, que fez muito applaudido discurso. Lembrou que os dous povos não se reuniam agora para festejar a acquisição de despojos de um outro povo, mas para em parte festejar a sua propria libertação. Os argentinos e os brazileiros são sempre unidos, porque ambos trabalham para a liberdade e civilisação. (Applausos.)

Depois disto o presidente Pellegrini condecorou Mitre, Vedia e todos os generaes, incluindo Manoel Campos. Desfilaram então as tropas.

No palacio corria o Champagne em abundancia.

As praças estão empavesadas. Começou agora o banquete dado na legação.

Quem condecorou Pellegrini foi Lavalle.

*Buenos Ayres* 16 de Novembro.

Noticias da Bolivia dizem que o ministro Baptista virá como enviado extraordinario na Republica Argentina e o Sr. Gusman será nomeado ministro de estrangeiros.

— Chegou o inspector dos navios, Silvado.

— O banquete na legação esteve esplendidoso. Tocou a orchestra Ismael, havia luz electrica e mais uma banda militar.

Os Srs. Pellegrini, Roca e Lopes, por enfermos, desculparam-se. Mas estiveram presentes os Srs.: general Lavalle, Costa, Carballido, os ministros da G.-Bretanha, França, Russia, Chile e Uruguay, os generaes, Mitre, Vedia, Garmendia, [illegible], Campos, [illegible], o presidente da Intendencia, o presidente do Banco

Nacional, os membros das commissões brasileira e argentina, além do pessoal da legação e do conselho.

Levantaram-se muitos brindes, respondendo entre outros os Srs. Dr. Assis Brazil, Costa, Lavalle, Proença, Mitre Soares, Vedia, Zeballos, ministro oriental, tenente Marques e Assis Costa. O brinde de honra foi ao marechal Deodoro.

Hoje houve missa campal em Palermo. O conego Pera fez eloquente discurso. Mais tarde, depois de uma revista, servio-se lauto almoço campestre, a que assistiram o Dr. Assis Brazil e a commissão.

A' noite haverá espectaculo de gala no theatro Onrubia.

A União Civica vai distribuir as medalhas que couberam aos chefes e officiaes que fizeram parte da recente revolução.

# INTERIOR

## SUL DO BRAZIL

Pelos paquetes nacional *Alagoas* e inglez *Tamar* hontem chegados do sul tivemos as seguintes noticias:

**Estado do Rio de Janeiro**

No dia 15, a 1 hora da tarde no palacio de S. Domingos, o Sr. governador Dr. Francisco Portella, na presença da officialidade do regimento policial e cidadãos gradas, procedeu ao solemne acto da promulgação da constituição do estado, pronunciando as seguintes palavras:

« Para celebrar o maior dia de nossa patria tenho a honra de promulgar hoje a constituição do Estado do Rio de Janeiro, e com este acto correspondendo á confiança do mais glorioso brazileiro do nosso tempo, satisfaço a aspiração de toda minha vida, que recebe como recompensa de todos os esforços e anhelos a mais bella consagração e felicidade que pode caber ao cidadão—a de cooperar para a fundação do governo da liberdade da igualdade e da fraternidade.»

Leu o acto da promulgação e levantou os seguintes vivas:

A' Republica Federal dos Estados Unidos do Brazil!

Ao Estado do Rio de Janeiro!

Ao generalissimo Manoel Deodoro da Fonseca, chefe do governo!

Os vivas foram enthusiasticamente correspondidos.

Assim foi solemnisado no Estado do Rio de Janeiro o maximo dia da patria pelo maximo acto da consagração dos seus direitos.

A ampla peripheria da liberdade na sua vida social que a constituição promulgada lhe garante será a fonte fecunda, onde irá haurir todos os seus grandiosos elementos de progresso e alevantamento economico.

O dia 15 de Novembro será para a patria brazileira o maior, como tambem para os Fluminenses será o da garantia real e effectiva dos seus direitos.

Eis na sua integra o decreto de promulgação da constituição:

*Decreto n. de 15 de Novembro de 1890* —O Dr. Francisco Portella, governador do Estado do Rio Janeiro:

Considerando que a organisação politica e administrativa deste Estado é indispensavel á consolidação da União Federal da patria brazileira;

Considerando que o Estado do Rio de Janeiro, pelo feliz natural da sua população e riqueza de seu territorio, ha de rapidamente attingir ao maior grão de prosperidade sob o regimen democratico, inteiramente livre, formulado pela constituição federal de 22 de Junho;

E possuido do mais ardente desejo de servir o povo fluminense, a que está ligado pela gratidão e pelo dever, e de contribuir para o seu engrandecimento e felicidade, em virtude do decreto n. 802 de 4 de Outubro do corrente anno, resolveu organisar sob a mais ampla base democratica e liberal a constituição do Estado do Rio de Janeiro, que com este acto se publica, afim de ser submettida á assembléa legislativa do Estado em sua primeira reunião, entrando já em vigor na parte concernente á composição da mesma assembléa e suas funcções constituintes; e assim

Decreta:

Art. 1° E' convocada para o dia 1° de Março de 1891 a assembléa legislativa do Estado do Rio de Janeiro, procedendo-se á sua eleição em todo o Estado no dia 18 de Janeiro, de conformidade com as disposições do decreto n. 511 de 23 de Junho deste anno, com as modificações estatuidas no decreto n. 802 de 4 de Outubro de 1890, votando como eleitores os cidadãos habilitados na qualificação actual em conformidade do decreto n. 200 A de 8 de Fevereiro e 277 D de 22 de Março deste anno.

Art. 2° A assembléa legislativa terá poderes especiaes do eleitorado para julgar a constituição que neste acto se publica e será o primeiro objecto de suas deliberações eleger o governador e vice-governador que tem de servir no primeiro periodo administrativo.

Art. 3° A constituição ora publicada vigorará desde já unicamente no tocante á dualidade das camaras da assembléa legislativa, á sua composição, á sua eleição e á funcção que são chamados a exercer, de julgar a dita constituição e proceder em seguida na conformidade das suas disposições, ficando desde já este governo obrigado a cumprir e fazer cumprir nessa parte a dita constituição.

— Ao Sr. generalissimo chefe do governo o Sr. Dr. Portella dirigio o seguinte telegramma:

« Hoje, á 1 hora, promulguei a constituição deste estado, convocando ao mesmo tempo a assembléa legislativa e constituinte para o 1° de Março, e marcando para a sua eleição o dia 18 de Janeiro do proximo anno.

Como vosso delegado procurei corresponder á confiança que em mim tendes depositado, offerecendo ao Rio de Janeiro talvez a mais livre constituição dos estados.

Eu vos saudo em nome da população deste estado.»

A todos os conselhos de intendencia do Rio de Janeiro o Sr. governador tambem enviou a seguinte communicação:

« Hoje, á 1 hora, promulguei a constituição deste estado, convocando ao mesmo tempo a assembléa legislativa e constituinte para o 1° de Março e marcando para a sua eleição o dia 18 de Janeiro do proximo anno.

Offereci ao Rio de Janeiro talvez a mais livre constituição dos estados.»

O Sr. governador Portella recebeu os seguintes telegrammas:

« — *Intendencia do Cabo Frio*—E' sem duvida o estado do Rio de Janeiro muito feliz, porque reconhece e vê na balança da administração, em um lado a probidade e em outro o direito e garantia dos povos na pessoa de V. Exc., a quem esta intendencia, aproveitando a memoravel data de hoje, sauda cordialmente e envia demonstrações do apreço e merecimento que lhe são devidos. Viva a Republica dos Estados Unidos do Brazil! Viva o governador Portella!—*José Joaquim Godinho*, vice-presidente.—*Domingos Tardelli*.—*Julio Vaz de Carvalho*.—*J. de Alcantara Pacheco*, secretario.»

« *Da Barra de S. João* — Reunida para commemorar a gloriosa data da proclamação da Republica dos Estados Unidos do Brazil a intendencia da Barra de S. João, em nome dos seus municipes, dirige-vos as mais vivas congratulações agradecendo-vos o muito que em tão pouco tempo de governo tendes feito em favor do estado fluminense e em bem deste municipio.

Viva o dia 15 de Novembro! Viva o governador!—*João Xavier da Fonseca*, presidente.—*Luiz Eustaquio da Rocha*—*José Antonio de Andrade*.—*João Manoel Gonçalves Lima*.—*José Freire de Andrade e Silva*, secretario.»

**Capital Federal**

Datas até 20 de Novembro:

Fôra aberto a 15 o Congresso Nacional, cuja sessão inaugural, contendo a *Mensagem* do chefe do governo provisorio, vai inserida n'outra rubrica.

Nos dias 16 e 17 não funccionou o Congresso.

No dia 18, depois da leitura e approvação da acta, o Sr. senador Amaro Cavalcante, pela ordem, depois de dar conta da missão de que fôra encarregado, com outros membros do Congresso de cumprimentar em nome da nação, o generalissimo chefe do governo provisorio, e de ler a resposta de S. Exc., apresentou uma moção para que o Congresso conferisse ao mesmo generalissimo o poder executivo, emquanto não fosse approvado o projecto da Constituição, e eleito o presidente da republica.

Suscitou-se uma questão de ordem, na qual fallaram os Srs. Barcellos, Matta Machado, Americo Lobo, Oiticica, Serzedello, Bevilaqua e Ubaldino do Amaral, sendo votada, nominalmente uma moção deste senador, e ficando prejudicadas não. O a do Sr. Amaro Cavalcante, como outras duas dos Srs. Americo Lobo e Oiticica,

Na ordem do dia [illegible] regimento, requereram o Sr. Alcindo Guanabara o Thomaz Delfino que fosse a votação por capitulos, sendo o requerimento approvado, depois de discutido por diversos membros do Congresso.

Finalmente, o Sr. Aristides Lobo requereu a impressão das emendas apresentadas e sendo assim decidido, o presidente levantou a sessão.

— No dia 19 realisou-se a 2ª sessão ordinaria do congresso constituinte, sob a presidencia do Sr. Felicio dos Santos.

Sendo posta em discussão a acta, que foi depois approvada fizeram diversas reclamações os Srs. Aristides Maia, Carlos Garcia, Manoel Fulgencio Eduardo Gonçalves e outros Srs. representantes, entre os quaes o Sr. Zama, que declarou haver votado, com restricções, na sessão antecedente, a moção do Sr. Ubaldino do Amaral.

Foi recebido, com as formalidades do estylo, o Sr. Rozendo e Silva, deputado por Minas-Geraes que fez a promessa constante do regimento.

Na ordem do dia, entrou em discussão o projecto do regimento, do qual foram approvados, com pequenas emendas, os capitulos I a VII sendo os respectivos artigos e emendas discutidos por grande numero de Srs. representantes.

Estando a hora muito adiantada, o Sr. Sr José Avelino requereu que fossem votados, seguidamente, o resto dos arts. 57 a 76; mas o Congresso, depois de discussão, rejeitou esse requerimento por já ter sido vencido, na sessão passada, que fossem o regimento votado por capitulos.

Prolongando-se muito a discussão, o Sr. Ubaldino do Amaral, ás 5 1/4 horas da tarde, requereu o adiamento, que foi approvado.

— Sob o titulo—Taxa addicional de 5 %, escreveu o *Jornal do Commercio* de 16:

O decreto n. 998 A, de 12 do corrente, manda vigorar no exercicio de 1891, emquanto o poder legislativo não determinar o contrario, as leis ns. 3,396 e 3 397 de 24 de Novembro de 1888, que fixaram a receita e despeza para o exercicio de 1889. E' uma disposição previdente, de longa data usada no antigo regimen, para não se cobrar impostos e fazer despezas sem lei que o autorise, sempre que as camaras não a votam com a precisa antecedencia.

« Mas as prorogativas do orçamento resalvavam invariavelmente as disposições da lei anterior que houvessem caducado por qualquer circumstancia, para não acontecer que se repetisse uma despeza, que já não tinha razão de ser, ou a cobrança de um imposto que estivesse então abolido.

« O decreto de 12 do corrente leva esse cuidado quanto á despeza; isto é, manda considerar augmentadas as respectivas verbas com os creditos necessarios para occorrer ao pagamento das despezas autorisadas a mais nos decretos expedidos até agora pelo governo provisorio.

« Mas nada diz quanto a receita: e, entre as diversas disposições da lei n. 3,396, que no futuro exercicio não poderão ser executadas, está a de n. 47, art. 1° producto de imposto addicional de 5 %, com que desde o dia 15 do corrente mez não deve mais o thesouro contar; visto que foi expressamente abolido pelo art. 2° do decreto de 4 de Outubro proximo passado.

« Abolição dessa taxa, que aliás devera ter desapparecido com a extincção do serviço para que o crearam, o fundo de emancipação, foi a compensação que o illustrado Sr. ministro da fazenda offereceu de prompto ao maior gravame do pagamento integral do juro do imposto de importação, tem de advir a todas as classes consumidoras. Não só por isto, como porque o decreto de 4 de Outubro nenhuma excepção fez, conviria que, para esclarecimento dos exactores e do publico em ordem a evitar-se que este continue a ser onerado com uma contribuição de que se acha alliviado, se expedisse circular declarando que *desde já* não vigora o decreto n. 9 593 de 7 de Maio de 1886, a que se refere o n. 47 do art. 1° da lei n. 3.396, que ora se manda continuar a vigorar.»

— No dia seguinte (17) o *Diario Official* publicou esta explicação:

« O decreto de 4 de Outubro deste anno, que prescreveu a cobrança total dos impostos de importação em ouro a contar do dia 15 do corrente, dispõe, no art. 2°:

« D'aquella data em diante ficará abolida a taxa addicional de cinco por cento, mandada cobrar para o fundo de emancipação pelo decreto n. 9 593, de 7 de Maio de 1866, sobre todos os impostos geraes, excepto os de exportação.»

« Por essa disposição, pois, ficou revogada a disposição da lei do orçamento em vigor, que mantinha esse imposto addicional, cessando a sua existencia desde o dia 15 deste mez.

« Ora, o decreto prorogativo proroga a lei orçamentaria *tal qual ella se achar no começo do futuro exercicio*, isto é, no 1.° do anno proximo vindouro. E, tendo a taxa addicional cessado quarenta e cinco dias antes dessa data, não póde ser extensiva a essa taxa a acção prorogativa do decreto.

« Aqui está porque elle não se occupou com a extincção desse imposto, já abolida peremptoriamente por lei especial.

« Fica assim desfeito o reparo e satisfeito o voto expresso pelo *Jornal do Commercio*, na *Gazetilha* de hontem.»

— Lê-se no *Jornal do Commercio* de 19, sob o titulo *Instituto Archeologico de Pernambuco*:

« O Sr. ministro da instrucção publica, declarando reconhecer a utilidade e valor dos serviços prestados á historia patria pelo Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, faz saber á sua directoria que opportunamente será tomado na consideração que merece o pedido de uma subvenção annual de 2:000$000, ao qual é impossivel attender desde já, por falta de verba no orçamento.

« O Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, ha longos annos fundado na cidade do Recife a esforços de alguns homens eruditos, entre os quaes monsenhor Muniz Tavares e professor Salvador de Albuquerque, ambos finados, Dr. Joaquim Pires Machado Portella e J. D Codeceira, tem na realidade dado exemplo da mais rigorosa pontualidade nas suas reuniões e de actividade assidua e proveitosa nas pesquizas e investigações da especialidade a que se dedica. Muito deve ao seu zelo a historia do Brazil, sobretudo a de Pernambuco. São numerosos os documentos que elle tem colligido, os dados que tem restaurado e as tradições que tem rectificado. Só o periodo da dominação hollandeza, tão gloriosamente fechado pelas armas pernambucanas, tem offerecido ao Instituto manancial fecundo de descobertas interessantes. O nucleo de homens de boa vontade, que alli continuam pacientemente a tradição honrosa do Instituto, é digno da sympathia e da veneração publica.»

**Estado da Bahia**

Datas até 23 de Novembro:

Nada referem as folhas que mereça menção.

# REVISTA DIARIA

**A mensagem**—Sobre este importante documento, escreveu o *Jornal do Commercio* do Rio de Janeiro em 16:

« Um documento historico tal como a primeira mensagem do chefe do governo ao congresso constituinte, havia necessariamente de incitar a mais viva attenção e analyse.

Se como peça politica e litteraria está ella destinada a ser compulsada com interesse pelos vindouros, se elles acharam alli chrystalisado o verdadeiro pensamento nacional, o decalogo social que deve servir de guia indubitavel para o futuro; se elles verão alli a mão certeira, o conspecto vasto e perspicaz, do estadista que soube compenetrar-se bem dos problemas que o circumdam, e moldal-os em linguagem clara, sem equivocos nem vacillações,—tudo isto deixamos para ser aferido por quem tenha melhores padrões do que os nossos.

« Chamaremos entretanto a attenção de nossos leitores para alguns topicos da mensagem que merecem ser notados; e isto se faz tanto mais necessario quando não é este um dos documentos sujeitos á discussão no congresso, se é que, neste particular, vai ser aqui implantada a praxe seguida nos Estados Unidos.

« Notemos, antes de tudo, e agradeçamos o marechal Deodoro pela declaração muito formal que nos faz de ir « restituir á nação na pessoa dos seus eleitos o thesouro dos seus destinos, » de que o marechal se constituio « depositario. » Esta obra da « revolução heroica e patriotica do nosso exercito e armada » é a que o congresso vem agora legalisar.»

« Até hontem » continúa a mensagem, « a nossa missão era fundar a republica; hoje o nosso supremo dever perante a patria e o mundo é conserval-a e engrandecel-a. » E' preciso que, para isto, « governantes e governados se combinem para dar á autoridade e á liberdade a extensão que lhes é propria e de que dependem essencialmente a ordem civil e politica. »

« Parece que o governo antevê onde vai ser maior o attrito nos movimentos do novo systema,—a delimitação dos poderes dos estados e do grande estado federal. Diz ella muito bem. —« A autonomia do governo local tão tenazmente pleiteada... não deve importar, no regimen republicano, a desaggregação da patria. Essa união não só é essencial ao funccionamento normal das nossas instituições politicas: ella é o palladium da nossa integridade nacional.

« Depois de accentuar o dever da execução das leis sem vacillações e o da sua obediencia, o chefe do governo provisorio repete que « grave é tambem o perigo das innovações... Cada povo tem nos seus monumentos legislativos uma tradição, um principio, um compendio de idéas fundamentaes que atravessam as idades... nada mais funesto do que, a cada fantasia que surge, destruir monumentos que resistiram ás revoluções. »

« Ora, sobre este ponto diremos que tudo isto é incontestavel, mas não entendemos a que se refere o autor da mensagem, porquanto o actual governo tem mudado leis sem necessidade alguma e promulgado outras que de certo ferem as melhores tradições do povo brazileiro. Não alludimos ás leis concernentes á reorganisação politica, que a dictadura tinha o, para nós, incontestavel direito de impôr, como « vencedores » (para usar da propria expressão da mensagem *in fine*); mas sim as reformas de nossa legislação civil, criminal e administrativa que, duvidamos, representem « a expressão viva, palpitante da experiencia e das necessidades »

« Discordamos tambem da apreciação da mensagem sobre o credito do paiz no exterior que é excellente (o que ninguem pode duvidar) —tão excellente que « de um anno a esta parte a immigração de capitaes estrangeiros que procuram collocação nas nossas industrias, que se associam ás nossas emprezas, que têm trazido alentos extraordinarios ao trabalho nacional, é verdadeiramente phenomenal, dadas as condições de um regimen novo como o nosso, » etc.

« Neste ponto parece que a mensagem se deixou levar por mera exageração patriotica dos factos. Infelizmente á immigração do ouro succedeu ha um anno o grande affluxo do metal, e ainda ha pouco largou daqui o *Tagus* com uma somma que nos dizem attingir a 750,000 soberanos. Os emprestimos na Europa, por muitas causas, não têm sido tão frequentes como era para desejar no caso de boas companhias.

Esses pontos á parte, a mensagem contem, como muitos documentos desse genero, a sua quota de conceitos geraes, innocentes, incontestaveis. Mallogrados de certo ficaram os que esperavam alli uma linguagem mais tersa, mais franca, mais simples e clara—digamol-o mesmo,—mais militar.»

**Aposentações**—E' do theor seguinte o decreto que estabelece regras para a aposentação dos juizes e empregados federaes:

« O generalissimo Manoel Deodoro da Fonseca, chefe do governo provisorio, constituido pelo exercito e armada em nome da nação, attendendo ao que lhe representou o ministro e secretario de estado dos negocios da justiça sobre a necessidade de regular as condições da aposentação dos juizes e empregados federaes que anteriormente houverem exercido outros cargos publicos, decreta:

Art. 1.° Os juizes e funccionarios publicos que forem nomeados para os cargos da justiça federal, não perdem o direito ao tempo de serviço publico anteriormente prestado, mas no caso de haverem de ser aposentados por impossibilidade physica ou moral, se observarão as seguintes regras:

« a) Antes de haver adquirido direito de aposentação no cargo federal, os vencimentos de inactividade serão os que caberiam ao funccionario, segundo a legislação actual, se aposentado fosse antes da nomeação para aquelle cargo, accrescentando-se o tempo de serviço prestado á justiça federal.

« b) No caso de haver adquirido o direito de aposentação no exercicio do cargo federal, se computa á metade do tempo do serviço anterior para a determinação dos vencimentos de inactividade.

« Art. 2.° Ficam revogadas as disposições em contrario.»

**Paquete Alliança**—Este paquete americano, hontem chegado do norte, trouxe-nos apenas folhas do Pará até 19 do corrente.

Além das noticias dos festejos commemorativos do 1° anniversario da proclamação da Republica, nada mais mencionam as referidas folhas.

As festas foram pomposas, e extensas as suas descripções, que todavia não tem maior interesse para os nossos leitores.

**Fallecimento**—Communicam-nos de Iguarassú que, acommettida de varias hemorrhagicas, falleceu alli no dia 25 do corrente D. Herminia do Amaral Paes Barreto, digna consorte do Dr. Francisco Xavier Paes Barreto e filha do commendador João Francisco do Amaral.

Joven, e casada ha cerca de tres annos, a inditosa senhora tinha uma alma angelica e um coração extremamente bondoso. O seu trespasso encheu de amarguras toda uma familia respeitavel e estimavel.

A essa digna familia, e especialmente aos nossos amigos Dr. Paes Barreto e commendador Amaral apresentamos nossas condolencias.

**Desastres**—Hontem, entre 9 e 10 horas da manhã, quando descia de Una para Gamelleira o trem de carga que faz o serviço na 4ª secção da ferrovia Recife ao S. Francisco, succedeu que, entre os engenhos Alta e Brejo, partio-se o eixo de um dos wagões, facto que determinou o descarrilamento de outros wagões e algum estrago no leito da estrada.

A linha ficou impedida por algumas horas, isto é, até á noite.

O trafego de passageiros foi feito por baldeação no lugar do sinistro.

Pouco tempo depois desse desastre, outro se deu na estação de Gamelleira.

Quando alli fazia evolução o trem de carga, que subia do Recife, um individuo vadio trepou-se n'um wagon carregado de madeiras, o qual chocado pelos demais wagões, fel-o perder o equilibrio e cahir, sendo esmagado pelos ditos wagões.

A policia local tomou conhecimento do facto.

**Estado da Parahyba**—Recebemos hontem deste Estado o seguinte telegramma:

« *Parahyba*, 26 de Novembro.

« *Diario de Pernambuco*.

« Foi nomeado promotor publico da comarca da Conceição neste Estado, o bacharel Manoel Moraes de Albuquerque.»

**Faculdade de Direito**—E' este o resultado dos actos de hontem:

*1° anno*

Alfredo Dias de Mello, plenamente.
Antonio Guedes Cesar Goodim, simplesmente.
Affonso de Oliveira Fachinetti, idem.
Joaquim Elysio Maia e Silva, idem.
2 reprovados.

*2° anno*

Joaquim Thomaz Pereira Diegues, plenamente.
D. Anna Alves Vieira Sampaio, idem.
João Nepomuceno de Souza Machado, idem.
Pedro Alves da Silva Nolasco, idem.
Apolonio Dias da Rocha Filho, simplesmente.
Adolpho Eugenio Soares Filho, idem.

*3° anno*

Enéas Martins, plenamente.
Joaquim Guedes Correia Goodim Filho, simplesmente.
Augusto Leonardo Salgado Guarita, idem.
Joaquim Guedes Correa Goodim Sobrinho, idem.
Vicente da Silva Porto, idem.
Francisco Alves Lima, idem.

*5° anno*

Francisco Ferreira de Almeida, plenamente.
Manoel Gonçalves Lima, idem.
Laudelino de Souza Lino idem.
Fortunato Roberto Guimarães, idem.
Olympio Freire de Carvalho, idem.
Pedro Polyeneto Ribeiro, idem.

Hoje serão chamados no 5° anno os estudantes da ultima turma. Tambem hoje haverá exames de francez ás 10 horas da manhã e a 1.° banca de portuguez.

Amanhã terão lugar os actos oraes do 4° anno á 1 hora da tarde.

**Vaccinação animal**—No Instituto Vaccinico Municipal terá lugar amanhã pelas 10 horas do dia esse importante serviço, cuja efficacia é tanto mais segura quanto a inoculação é da lympha directamente extrahida do animal que a produz.

Não será fóra de proposito lembrar a conveniencia, principalmente quando ainda a variola não está extincta, de não descurar-se de um meio prophylatico tão poderoso, que a sciencia aconselha e a experiencia tem constantemente sancionado pelos resultados do seu emprego.

O doloroso tributo que nestes ultimos mezes tem pago a nossa população á tão cruel molestia, que quando não mata, deforma a pessoa, é motivo bastante para desafiar a nossa população o empenho em vaccinar-se.

**Gremio dos Professores Primarios**—Faz hoje sessão ordinaria essa associação.

**Guarda local**—Hontem das 7 ás 8 horas da manhã, sob o commando do Sr. capitão Magalhães, fez essa guarda no 1.° districto exercicio de manobras de fogo e outras evoluções ao toque de cornêta.

**Arco da Conceição**—No sabbado levantar-se-á a bandeira da festividade de Nossa Senhora da Conceição, venerada no referido arco, seguindo-se as respectivas novenas, e no dia 8 a festa com toda a costumada solemnidade e pompa.

Em todos os actos tocarão as bandas de musica do Corpo de Policia e do 14.° batalhão.

**Serviço militar**—E' hoje superior do dia o cidadão major Dantas Barreto, e faz a ronda de visita o cidadão alferes Rego Barros.

O 2° batalhão dará as guardas da Detenção Brum e Alfandega e o inferior para a do hospital militar, sendo esta guarda prestada pela bateria; e o 14 dará as demais.

Uniforme n. 9.

**Escola Normal**—Foi o seguinte o resultado dos exames de hontem:

2.ª cadeira no 1.° anno

Olavo Simplicio da Fonseca Almeida, plenamente.
Zulmira Cabral, idem.
Joaquim Silva Lacerda, approvado
Maria Amelia Mendonça Furtado, idem.
Enthalia M. das Mercês Cruz, idem.

3.ª cadeira no 1.° anno

Olavo Simplicio da Fonseca Almeida, plenamente.
Emilia Ferreira da Cunha, idem.
Joanna B. Silva Goyanna, idem.
Lilia de Drummond, idem.
Maria Amelia de Mendonça Furtado, idem.
Zulmira Cabral, idem.
Maria Seraphina de Mello, idem.
Joaquim Silva Lacerda, approvado.
Juventino Francisco Annunciação, idem.
Maria Alexandrina Freitas Pinheiro, idem.
Julia Silvina Josepha de Souza, idem.
Maria Theresa Ferreira Lima, idem.
Maria Francisca da Rosa, idem.
Joaquina Elisa A. P. e Silva, idem.
8 reprovados na escripta.

2.ª cadeira no 2.° anno

José Simplicio de Britto Franco, plenamente.
Luiz M. Pereira de Araujo, approvado.
Uma reprovada.

Hoje começam as provas oraes do 3.° e 2.° annos extraordinarios, pela 1.ª e 2.ª cadeiras e continuam as do 1.° anno pela 6.ª cadeira e musica.

**Associação Medico-Pharmaceutica Pernambucana**—Reune-se hoje, no logar e ás horas do costume, esta Associação para discutir os seguintes pontos:

1.° Alcoolismo, tabagismo e theismo, suas consequencias pathologicas e sociaes.

2.° Calculos biliares, seus symptoma, sua analyse e seu tratamento.

**Assassinato**—Em terras do engenho Guloso, termo de Amaragy, e no dia 19 do corrente, Francisco Ferreira do Nascimento assassinou com cinco facadas a José Vieira da Silva.

O criminoso foi preso.

**Navalhada**—Em 23 do corrente, no districto policial do Peres travaram luta Geraldo Luiz Cesar e José Alexandre, sahindo aquelle com um golpe de navalha no rosto.

O ferido foi recolhido ao hospital Pedro II, e o criminoso evadio-se.

**Facadas**—Andando o subdelegado do 1° districto do Amaragy em diligencia contra uns ladrões de cavallos, encontrou, a 6 do corrente, Manoel Francisco de Oliveira ferido com duas facadas e interrogando-o, soube que lhe fizera taes ferimentos um seu irmão, de nome José Francisco de Oliveira, porque aquelle o não quizera acompanhar na fuga, que emprehendera por estar sendo perseguido pela policia como ladrão de cavallos.

A' respeito do facto abrio-se inquerito.

**Correntes**—Escreveram-nos dessa localidade em 3 do corrente:

« O dia 15 do corrente, 1° anniversario da Republica Brasileira, foi aqui festejado condignamente.

« Durante o dia muitas casas embandeiraram e á noite foram illuminadas.

« A's 7 horas da tarde formou-se um prestito civico no largo da Conceição, e dahi sahio em *marche aux flambeaux* á percorrer a villa, ao som da musica local e ao estampido de foguetes.

« Chegado ás 9 1/2 horas ao paço da Intendencia, onde estavam reunidos os respectivos membros, o delegado de policia e muitas outras pessoas, ocupou a tribuna o professor publico, que discorreu sobre os acontecimentos commemorados, terminando com diversos vivas patrioticos, todos enthusiasticamente correspondidos.

« No dia 17, no pateo da feira, succumbio á uma congestão cerebral fulminante Antonio Ferreira Caldas.»

**Comarca de Bezerros**—D'ahi dizem-nos o seguinte:

« No dia 15 do corrente, embora feriado, houve sessão extraordinaria da Intendencia d'este municipio para o fim exclusivo de attender ás manifestações da quasi totalidade da população, que pretendia a futura eleição do Barão de Lucena para o elevado cargo de governador d'este Estado.

« Presentes o Dr. juiz de direito, juiz municipal, promotor publico e mais pessoas notaveis, e recebida a expressão dos alludidos sentimentos, interpretados e expostos pelo presidente e por outro membro da mencionada corporação, lavrou-se a respectiva acta, e extrahio-se copia, que foi enviada ao actual governador do Estado.

« Encerrada a sessão, ainda reunidos os concurrentes um delles propoz a creação do directorio do partido republicano d'esta comarca; o que se effectuou e agora é uma realidade, como se evidencia do seguinte documento:

« Aos 15 dias do mez de Novembro de 1890, « n'esta cidade de Bezerros, na casa da Intendencia municipal, onde achavam-se reunidos « os cidadãos mais salientes dos extinctos partidos liberal e conservador d'esta comarca, e « grande parte do corpo eleitoral respectivo, « para o fim de elegerem um directorio, que « represente o partido nacional republicano na capital, o qual dirija a politica local, por todos « foi acordado e acceito que o alludido directorio fosse, desde já, organisado e composto « dos cidadãos major Manoel Bezerra dos Santos « Junior, capitão Guilherme Tavares de Medeiros, capitão José Manoel Ferreira Pontes, tenente Joaquim José Bezerra da Silva, Severino « de Araujo Oliveira e Joaquim José Bezerra de « Vasconcellos; do que, para constar, se lavrou « esta acta, em que assignam os cidadãos presentes.»

(Seguem-se as assignaturas, em grande numero.)

**Comarca de Nazareth**—Convocada para o dia 10 do corrente a sessão extraordinaria do Tribunal do Jury d'essa comarca, foi a mesma sessão aberta no dia 12 e funccionou até 20 inclusive, sendo julgados os réus seguintes:

Dia 12, Manoel Cypriano dos Santos, art. 193, absolvido; o juiz appellou. Foi advogado Borges da Fonseca.

Dia 13, José Francisco Matheus, art. 205, condemnado no medio do art. 201 e posto em liberdade por já ter cumprido a pena na fórma do art. 32 do Decreto n. 174 de 29 de Setembro do corrente anno. Foi advogado Borges da Fonseca.

No mesmo dia Manoel Seabra, art. 257, condemnado no maximo, 4 annos e 8 mezes. Foi advogado Borges da Fonseca. Appellou.

Dia 14, João da Hora, art. 193, condemnado no minimo, 7 annos. Foi advogado o Dr. José Bezerra. Appellou.

Dia 17, Manoel Gogá e Antonio Campello, conhecido por Patativa, art. 201, condemnados no minimo, e postos em liberdade por terem cumprido a pena. Foi advogado Borges da Fonseca.

Dia 18, José Manoel, art. 272 2.ª parte, condemnado no maximo do art. 269, 9 annos e 4 mezes. Foi advogado o solicitador Jordão Chaves.

No mesmo dia Antonio Rodrigues Alimo, art. 205, julgada perempta á causa. Foi advogado Manoel de Macedo.

Dia 19, Francisco Gabriel, art. 205, julgada perempta a causa. Foi advogado Borges da Fonseca.

No mesmo dia Antonio Rodrigues Alimo, art. 205. Foi julgada a perempção da causa pelo Dr. juiz de direito, por haver sido levantada essa preliminar, que como questão de direito foi submettida ao jury.

Dia 20, Joaquim Quaresma, Severino Quaresma e Francisco Quaresma, art. 193, condemnados no minimo do art. 194. Foi advogado Manoel de Macedo.

Compareceu ainda para ser julgado o réo Martiniano Gomes da Silva, cujo julgamento foi adiado a requerimento do Dr. promotor publico, não só por haver duvida sobre a identidade do criminoso, como ainda por ter o mesmo promotor requerido diligencias no sentido de verificar se a referida identidade.

Não havendo mais processos preparados, foi encerrada a sessão do jury.

Presidio a todo o julgamento o juiz substituto Dr. Herculano Bandeira de Mello, e em todos funccionou como accusador por parte da justiça o promotor publico Dr. Francisco Tavares Netto, servindo de escrivão o capitão João Bezerra Vieira de Mello.

**Tribunal do Jury do Recife**—Hontem não houve julgamento neste Tribunal por não ter comparecido o advogado do réo José da Vera Cruz, que devia ser julgado e não ter o mesmo réo acceitado outro advogado.

Achando-se esgotados os dias da prorogação, foi encerrada a 1ª sessão extraordinaria.

A 2ª sessão extraordinaria, que funccionava no paço da Assembléa, passará a funccionar de hoje em diante no edificio do Tribunal, á rua do Imperador.

A mesma sessão não póde ser hontem installada á falta de jurados em numero legal.

Foram sorteados os seguintes supplentes:

*Freguezia do Recife*

Alfredo de Lemos Araujo.
José Antonio Gonçalves Penna Junior.

*Freguezia de Santo Antonio*

Ernesto João Ferreira.
Antonio Paulino Hordouho de Menezes.

*Freguezia de S. José*

Francisco Gonçalves de Siqueira Junior.
José Joaquim Fernandes.
Fernando Barbosa de Carvalho.

*Freguezia da Boa-Vista*

Joaquim Mauricio Wanderley.
Dr. Manoel Fernandes de Sá Antunes.

*Freguezia da Graça*

Manoel Bruno Alves do Couto.
Joaquim Lucillo de Siqueira Varejão.
João Paes Barretto.

*Freguezia de Afogados*

Pedro Gonçalves Torres.
Bellarmino da Cunha Côrtes.

*Freguezia do Poço*

José Maria Ferreira Costa.
Dr. José da Silva Ramos.

Foram multados em 20$000.

Augusto Cezar Pereira Mendonça.
Dr. Antonio Germano Regueira Pinto de Souza.
Carlos Barboza Primo.
Dr. Ceciliano Mamede Alves Ferreira.
Bemvenuto de Souza Travassos.
Dr. Fernando de Castro Paes Barretto.
Guilherme Patricio Bezerra Cavalcante.
Leodegario Padilha.
Manoel dos Santos Araujo Mello.
José Francisco Carneiro.
João Pacheco de Medeiros.
José Joel Esdras de Souza.
José Marques Ferreira.
José da Costa Pereira.
Augusto Theodoro da Cunha Pereira.
Antonio Faustino da Cruz
Francisco de Carvalho Paes de Andrade.
Frederico Luiz Vieira.
Francisco Gomes de Araujo.
Henrique de Miranda Henriques.
Dr. Adrião Luiz Pereira da Silva.
Antonio Gomes de Mattos.
José Joaquim Pereira.
Miguel Fontoura.
Affonso Fiuza de Oliveira.
Ernesto de Vasconcellos.
Genuino Infante Lumack Migueis.
Mamede Paulo de Albuquerque.
Dr. Miguel José de Almeida Pernambuco.
Bellarmino Alves Arôxa.
Philomeno Arminio dos Guimarães Peixoto.
João Baptista Cabral.
Francisco Marcelino do Amaral.
Dr. Aristarcho Xavier Lopes.
José da Cruz Santos.
Francisco de Paula Mendes.
Dr. José Izidoro Martins Junior.
Dr. José Francisco Ribeiro Machado.
Miguel dos Santos Costa.
Silvino Antonio Rodrigues.
Pedro Pedrozo Vellozo da Silveira.
Arthur Gonçalves Ferreira.
João José Bezerra Cavalcante.
Dr. Manoel Enedino do Rego Valença.

**Retrato relampagos** — A photographia Paleta de ouro, á rua da Imperatriz n. 58, está tirando, a 1$000 a duzia, retratos em papel.

**Inspectoria dos Portos e Obras Publicas Federaes em Pernambuco**—Recife 25 de Novembro de 1890.

Boletim meteorologico

| Horas | Thermometro centigrado | Barometro a 0° | Tensão do vapor | Humidade |
|---|---|---|---|---|
| 6 m | 25°0 | 756·19 | 20 79 | 82 |
| 9 | 27°7 | 757·58 | 20 36 | 73 |
| 12 | 29°6 | 757·34 | 21.15 | 67 |
| 3 t. | 29°7 | 755·34 | 20 77 | 67 |
| 6 | 27°4 | 755·62 | 21,16 | 78 |

Temperatura maxima—31°,00.
Dita minima—25°,50
Chuva—nulla.

Direcção do vento: E e ENE alternados de meia noite até 3 horas e 12 minutos da manhã; E até 7 horas e 55 da tarde; ESE até 8 horas e 10 minutos; E até meia noite.

Boletim do porto

| Preamar ou baixamar | Dias | Horas | Altura |
|---|---|---|---|
| B. M. | 25 de Novemb. | 9—38 da manhã | 0m,25 |
| P. M. | » » | 3—50 da tarde | 2m,35 |
| B. M. | » » | 10—10 » » | 0m,25 |
| P. M. | 26 de Novemb. | 4 07 da manhã | 2m,40 |

**Operações cirurgicas**—Foram praticadas no hospital Pedro II, no dia 26 do corrente, as seguintes:

Pelo Dr. Malaquias:

Amputação do penis pelo processo de Guyon, reclamada por epithelioma.

Pelo Dr. Vieira da Cunha:

Ablação de um carcinoma na região mamaria.

Pelo Dr. Arnobio:

Posthotomia a termo cauterio, indicada por phymosis e cancros venereos.

Pelo Dr. Fernandes Barros:

Extracção de um sequestro do parietal direito, com 5 centimetros de extensão, ficando descoberta a dura mater.

Pelo Dr. Berardo:

Duas iridectomias antiphlogistica, indicada por glaucoma chronico em ambos os olhos.

**Passageiros**—Chegados do sul no vapor nacional *Alagoas*:

Thiago Nunes Heitor, Manoel Pereira, capitão tenente José Pereira Guimarães, João Caetano da Fonseca, sua senhora e 1 criada, 2 praças, 1 ex-praça Fenelon Ferreira da Nobrega, Theotonio Gomes, Octaviano Aristides Coelho, sua senhora e 3 filhos, Augusto Araujo dos Santos, Augusto Senna, Manoel Candido de Araujo, Pedro da Costa, Francisco Gonçalves Lobo, John Benning, sua senhora e 6 filhos, Dr. Joaquim Pedro Cavalcante de Albuquerque, Manoel Cavaquinho, Francisco Ferreira da Costa, Dr. Francisco da Silveira, Calixto Saldanha, Firmino Julio Ribeiro e Pedro Muniz.

— Chegados do sul no vapor inglez *Tamar*:

Frederick Taylor e sua senhora, Boaventura de Souza, B. M. Erower, Manoel de S. Bennett e sua senhora, João V. da Cunha Guimarães, P. Stakiman, Ignacia Maria Coelho e 1 filho, Antonio da Silva Cabral, Francisco da Silva Carreira, Albino dos Santos Christo, Manoel Garcia, José Joaquim e A. M. Lachlam.

— Sahidos para a Europa no mesmo vapor: Manoel A Cardia, Manoel do Carmo Laranja, Antonio Norberto Felicio, Manoel A. Estrella, Albino A. Vieira, João Pedro, Henrique Salles, H. C. Oakeshott.

**Leilões**—Effectuar-se-hão os seguintes:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, no Monteiro, de bons moveis, espelhos, etc., etc.

Pelo agente Silveira, ás 11 horas, á rua Estreita do Rosario n. 8, de predios e terrenos.

Amanhã:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua Maria Barros n. 11, de generos de estiva e moveis de escriptorio.

**Missas funebres**—Serão celebradas:

Hoje:

A's 7 horas, na igreja do Espirito Santo, pela alma de Joaquim Candido de Castro Marques.

Amanhã:

A's 7 horas, na igreja dos Martyrios, pela alma de D. Joaquina Francisca de Mattos Queiroz; ás 8 horas, na matriz da Boa Vista, pela alma de Julio Cesar Ferraz.

**Intendencia Municipal do Recife**—

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 25 de Novembro | 1:663$425 |
| Saldo anterior | 22:763$725 |
| | 24:427$150 |
| Despendeu-se no dia 25 | 462$000 |
| | 23:765$150 |
| Em poder do procurador | 4:965$150 |
| No Banco Sul Americano | 19:000$000 |
| | 23:963$150 |

**Casa de Detenção**—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 25 de Novembro de 1890.

Existiam 577, entraram 9, sahiram 14, existem 572.

A saber:

Nacionaes 534, mulheres 22, estrangeiros 16.
— Total 572.
Arraçoados 550.
Bons 529.
Doentes 15.
Loucos 4.
Loucas 2.
— Total 550.

Movimento da enfermaria

Tiveram baixa:

Julio Carneiro da Cruz.
Candido José de Santa Anna.
José Mancinho do Nascimento.

Tiveram alta:

Candido Ferreira Gomes.
Patricio José de Santa Anna.

Foram visitados os presos desse estabelecimento por 228 pessoas, sendo 77 homens e 151 mulheres.

**Hospital de Santa Agueda**—O movimento deste estabelecimento (para variolosos) no dia 25 de Novembro foi o seguinte:

| | |
|---|---|
| Existiam | 91 |
| Entraram | 3 |
| Sahiram curados | 9 |
| Falleceram | 0 |
| Existem | 85 |

**Hospital Pedro II**—O movimento deste estabelecimento de caridade, do dia 25 de Novembro foi o seguinte:

| | |
|---|---|
| Entraram | 6 |
| Sahiram | 9 |
| Falleceram | 2 |
| Existem | 490 |

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs.:

Cysneiro ás 10.
Barros Sobrinho ás 6 3/4.
Matheus Vaz ás 9 1/2.
Berardo ás 11.
Malaquias ás 10.
Vieira da Cunha ás 9 1/2.
Simões Barbosa ás 10 1/2.

O pharmaceutico entrou as 8 1/4 horas da manhã e sahio ás 2 1/2 da tarde.

O 1° dito entrou ás 8 da manhã e sahio ás 4 da tarde.

O 2° ajudante do pharmaceutico entrou ás 6 3/4 da manhã e sahio ás 5 1/4 da tarde.

**Loteria do Maranhão**—Por telegramma recebido pela Casa do Ouro, sabe-se que foi este o resultado da 3ª serie da 4ª loteria do Estado do Maranhão, extrahida em 26 de Novembro de 1890:

| | |
|---|---|
| 3233 | 300:000$000 |
| 1158 | 30:000$000 |
| 2982 | 15:000$000 |
| 3867 | 6:000$000 |
| 6030 | 6:000$000 |

Foram premiados com 3:000$000 os seguintes numeros:

1892 4962 5123 5381

Estão premiados com 1:500$000 os seguintes numeros:

1007 4170 5258 5670 6754

APPROXIMAÇÕES

| | |
|---|---|
| 3232 | 3:000$000 |
| 3234 | 3:000$000 |
| 1157 | 1:500$000 |
| 1159 | 1:500$000 |
| 2981 | 900$000 |
| 2983 | 900$000 |

Estão premiados com 600$000 os seguintes numeros:

| | | |
|---|---|---|
| 3231 | 3235 | 3238 |
| 3232 | 3236 | 3239 |
| 3234 | 3237 | 2240 |

Estão premiados com 300$000 os seguintes numeros:

| | | |
|---|---|---|
| 1151 | 1154 | 1157 |
| 1152 | 1155 | 1159 |
| 1153 | 1156 | 1160 |

Estão premiados com 150$000 os seguintes numeros:

| | | |
|---|---|---|
| 2981 | 2985 | 2988 |
| 2983 | 2986 | 2989 |
| 2984 | 2987 | 2990 |

Todos os numeros terminados em 33 estão premiados com 300$, excepto o da sorte grande.

Todos os numeros terminados em 58 estão premiados com 300$, excepto o da sorte immediata.

Todos os numeros terminados em 82 estão premiados com 150$.

Todos os numeros terminados em 3 estão premiados com 150$, excepto os terminados em 33.

Todos os numeros terminados em 8 estão premiados com 150$, excepto os terminados em 58.

A seguinte loteria corre no dia 3 de Dezembro de 1890.

**Loteria do Estado de Pernambuco**—A 9ª serie da 2ª loteria deste Estado, será extrahida impreterivelmente no dia 2 de Dezembro (terça feira), á 1 hora da tarde, no consistorio da igreja de Nossa Senhora do Rosario, de Santo Antonio.

**Loteria do Estado do Gram-Pará**—A 4ª serie da 53ª loteria, cujo premio grande é de 60:000$000 será extrahida no dia 29 do corrente.

— A 2ª serie da 36ª loteria, deste Estado, cujo premio grande é de 120:000$, será extrahida no dia 6 de Dezembro (sabbado).

— A 2ª serie da 44ª loteria cujo premio grande é de 250:000$ será extrahida no dia .. de Novembro (sabbado).

**Loteria do Maranhão** — A 4ª serie da 4ª loteria deste Estado, cujo premio grande é de 300:000$000, será extrahida no dia 3 de Dezembro (quarta-feira.)

**Cemiterio publico**—Obituario do dia 25 de Novembro de 1890:

Manoel, Pernambuco, 2 mezes, Graça; inflammação.

Jayme, Pernambuco, 6 horas, Poço; tetano infantil.

Sophia Maria Luiza, Pernambuco, 18 annos, solteira, Boa Vista; variolas.

Maria Antonia da Conceição, Pernambuco, 65 annos, solteira Santo Antonio; nephrite.

Justiniano da Silva, Pernambuco, 45 annos, Recife; asphyxia por submersão.

Josepha Jacintha do Rego, Pernambuco, 20 annos, solteira, Boa Vista; febre perniciosa.

Manoel, Pernambuco, 18 mezes, Recife; dentição.

Felix, Pernambuco, 10 mezes, Santo Antonio; dentição.

Antonio José Freire, Pernambuco, 30 annos, casado, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Luiza Francisca da Luz, Pernambuco, 47 annos, viuva, Boa-Vista; lesão cardiaca.

Henriqueta Maria da Conceição, Graça, gastro enterite chronica.

Apolinaria Josepha Gomes, Pernambuco, 20 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Virginia, Pernambuco, 2 mezes, Graça; gastro enterite.

# SPORT

### Hippodromo de Campo Grande

Integrou se hontem a inscripção do *Hippodromo do Campo Grande* da seguinte fórma :

6.º pareo—Hippodromo do Campo Grande—1.300 metros—Theresopoles, Cyuira, Granada, Gambetta, Gypse, Alfred e Zingara.

7.º pareo—Animação—1.400 metros—Guarany, Pindaro, Puryuea, Cometa e Favorita.

*

O grande premio *Imprensa Fluminense* disputado no dia 16 no Jockey Club do Rio foi ganho pela Bourgogne montada por Beales em 114 1/2" na distancia de 1,700 metros, chegando Vermouth em 2.º e Florida em 3.º.

Os premios eram 7:000$, 1:400$ e 700$000, e a competencia entre animaes estrangeiros de 3 annos.

O rateio das poules deu para Bourgogne em 1.º 51$400 e em 2.º 22$600 ; e para Vermouth em 2.º 15$400.

Bourgogue, egua ingleza, por Pero Gomez e Miss Bertram, vencedora deste pareo de honra, ganho em 1888 por Phariseu e em 1889 por Theresopoles, é propriedade do Sr. Santiago Villalba, a cujos cuidados acha se confiada ha menos de um mez.

*

A corrida que o *Hippodromo Nacional* realizaria no dia 17 do corrente, em commemoração da proclamação da Republica, foi transferida em consequencia de chuvas cahidas n'aquelle dia pela manhã.

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

### Assalto à kermesse da Magdalena

Tendo sido uma das victimas no assalto de 16 não posso deixar de vir à imprensa referir todo o occorrido naquella noite.

Serei minucioso na exposição dos factos, sendo mesmo severo para commigo ; não occultarei cousa alguma.

Sou bastante conhecido no Estado de Pernambuco, tenho muitas relações, quer na cidade do Recife, quer fora della em vista do lugar, que occupo em um dos Bancos dessa capital ; de meus collegas agricultores sou considerado ; todos sabem que sou severo no cumprimento de meus deveres, direi mesmo inflexivel, pois até esta data, pesando sobre meus hombros um cargo de responsabilidade extraordinaria ainda não soffri em minha honestidade o menor ataque.

Eis o meu defeito.

Tendo o Club Republicano Magdalena, composto de negociantes e pessoas mais gradas daquelle arrabalde querido festejar o anniversario da Republica, entendeu que, afastando-se absolutamente de politica, devia fazer uma festa ainda não conhecida neste Estado,—um bôdo aos pobres.

A idéa foi sublime; negociantes quer do mesmo arrabalde, quer de outros quer da propria cidade, expontaneamente se offereceram e os clubs apparecer m em grande quantidade.

Da propria Capital Federal, presentearam saccas de café para esta festa, as familias prepararam objectos para prendas e voluntariamente grande numero de negociantes concorreram com dinheiro.

Determinado o local onde devia ser feita a festa, cuidou o club, do qual não faço parte, em preparar as barracas, onde devia ter ella lugar.

Offereci me para trabalhar na construcção daquellas e no dia 12 do corrente, sahi do meu engenho e vim para esta cidade.

Na quinta-feira, 13, principiei a trabalhar às 9 horas de manhã findando às 9 da noite, em companhia de muitos socios do club e promotores da festa ; na sexta-feira os meus companheiros de trabalho se acharam no local às 5 horas da madrugada juntamente commigo e continuamos no nosso trabalho, que se estendeu até 10 horas da noite. Entretanto apezar de nossos esforços, muita cousa faltava fazer, tanto que no sabbado muito cedo continuamos em nossa tarefa.

Tendo as pessoas que tinham de arrumar as prendas chegado as 8 horas da manhã, pouco mais ou menos, todos com esforço e dedicação trabalhamos de maneira que ao meio dia tudo se achava arrumado e o largo do viveiro aformoseado.

Sendo precisa uma musica que tocasse durante os dous dias da festa, desejaram os membros do club obtel-a e de preferencia a da policia. Como seria natural que houvesse varias festas no dia 15, e as musicas estivessem de serviço, procuraram indagar que festas haveria e se a musica da policia não estaria de serviço às 6 horas da tarde.

Para este fim e a convite de um distincto cavalheiro, dirigio-se com elle a palacio um dos membros do club, que sendo recebido muito attenciosamente pelo governador Corrêa da Silva, este da melhor vontade e com empenho em servir accedeu ao pedido que lhe foi feito da musica da policia, e manifestou desejo de assistir à festa, mas que a bôdo e baptisado não se ia sem ser convidado, ao que o membro do club agradecendo o empenho do governador em servir com a musica, declarou que o club tinha deliberado não fazer convites quer officiaes, quer particulares, mas se o Sr. governador quizesse ter a attenção de assistir à festa seria recebido com a melhor vontade. Declarou igualmente que os cartões do bôdo aos pobres alguns já distribuidos, marcava a distribuição para 6 horas da tarde.

Respondeu o Sr. governador que iria à festa de caridade e que das 6 horas às 6 1/2 lá estaria.

No dia 14 dous dos membros do club tendo occasião de encontrar se com o mesmo cavalheiro que apresentou em palacio o que foi pedir a musica, conversando sobre a festa de caridade, disseram lhe : Martins Junior é socio honorario do club, sabe que ha a festa e pode ser que lá appareça, não haverá alguma contrariedade ? Ao que o cavalheiro respondeu : não vejo motivo para haver cousa alguma.

Estava tudo preparado no dia 15, quando às 4 horas da tarde principiaram a chegar os pobres, não só os que tinham de receber os obolos, como tambem uma grande quantidade de outros de diversas freguezias apresentando cartões da policia.

Os 120 pobres que tinham de receber os obolos foram collocados no lugar que lhes estava destinado, aos demais, em numero igual, fazia lhes ver *que não se podia dar cartões*, porque todos já estavam distribuidos e que os cartões da policia não eram destinados a receber esmola naquella occasião e sim a elles poderem esmolar publicamente.

Alguns se retiravam, outros, impertinentes, ficavam.

Eram 6 horas da tarde, pouco mais ou menos, o pateo achava-se repleto de senhoras e cavalheiros, fizeram collocar todos os pobres que deviam ser soccorridos em frente a porta da entrada da barraca, mas todos aquelles que não estavam destinados a receber esmolas, em numero superior a cem, invadiram o pateo da barraca.

Tendo os membros do club marcado de principiar a distribuição dos obolos às 6 horas em ponto, esperaram que a dita hora chegasse : eu e um dos membros do club, recebemos indicação expressa de não consentir, que os pobres invadissem o interior da barraca, assim como cavalheiro algum penetrasse no lugar reservado às senhoras, que se dignaram de auxiliar a festa do club.

Eram 6 horas e 10 minutos.

Um dos membros do club lembrou que em vista da insistencia dos pobres se devia principiar a festa e procurava collocar um caixão para o Dr. Sá Pereira, fazer uma pequena allocução, quando a uma certa distancia ouviram-se *vivas* ao Dr. Martins Junior.

Procurou se descobrir se era a chegada deste, quando foi visto acompanhado de alguns cavalheiros.

Chegando aquelle doutor à porta da barraca tive occasião de dizer : *só pode entrar o Dr. Martins Junior como socio honorario do club ; o local é pequeno, comporta poucas pessoas.*

Todos ouviram-me e não insistiram em entrar.

Então o Dr. Sá Pereira dirigio algumas palavras encarecendo o fim da festa e pedindo para que todos contribuissem afim de que naquelle local fosse construido um jardim.

O Dr. Martins Junior, pedio para fallar, o que lhe foi permittido com solicitação particular dos membros do club para limitar a sua palavra à festa de caridade.

S. Ex. allocução foi breve, uma só palavra relativamente a politica não pronunciou.

Nessa allocução chamava a attenção dos infelizes desfavorecidos da fortuna alli presentes, mostrando lhes que aquella festa fôra a primeira naquelle genero e que sem duvida alguma seria seguida de outras e que aquelles pobres deviam bemdizer a republica, cujo governo haveria de cuidar da sua sorte.

Quando o Dr. Martins Junior terminou as palavras a que me refiro, um *viva*, partido não só do povo, como dos infelizes que iam ser soccorridos, troou nos ares.

Aquelle espectaculo commoveu bastantemente e eu orgulhei me de ser republicano.

Principiou se a distribuição dos obolos.

Senhoras e cavalheiros faziam a distribuição ; mas todos os pobres queriam ser servidos ao mesmo tempo e à força queriam penetrar no interior da barraca.

Com difficuldade podiamos contel os, elles a qualquer momento passavam ; uns por baixo de nossas mãos que estavam entrelaçadas ; outros ao menor movimento nosso passavam por traz de nós e invadiam o deposito dos obolos.

Fizemos collocar junto a nós tres praças de policia, que nos foram fornecidas, unicas no quartel da Magdalena ; e ao coronel Apolinario Maranhão pedimos para que nos auxiliasse na boa ordem da entrada dos pobres.

Muitas vezes fomos obrigados a com severidade repellir a invasão delles.

Tudo caminhava sem que cousa alguma nos causasse desgosto ; devo dizer mesmo que estavamos satisfeitissimos pelo contentamento que os pobres apresentavam, quando sahiam com os saccos cheios de mantimentos, e o proprio coronel Maranhão era o encarregado de fazer penetrar os pobres um a um e de conduzir para fóra da barraca os saccos daquelles que não tinham força para conduzil os, o que fez por dezenas de vezes.

A's 7 1/2 horas, menos minutos mais minutos eu ouço dizer : *chegou o governador*. Dirigindo me com a palavra aos meus amigos que estavam distribuindo os obulos, disse : *o governador chegou* ; vão recebel o.

Sahiram o Dr. Sá Pereira e o coronel Apolinario Maranhão ; d'ahi a poucos instantes vejo apparecer o governador dando o braço à uma senhora e após elle varios cavalheiros e senhoras.

Eu me achava postado à esquerda da entrada elle dirige-se a mim, aperto-lhe a mão e digo :

Faz favor de entrar.

Elle dá duas ou trez passadas, pára, volta-se para mim e pergunta-me : « por onde devo passar ? ».

Eu chamo um dos meus amigos, que se achava auxiliando a distribuição e digo lhe « conduza o governador ».

Este já se achava no local para onde fôra conduzido : com os varios cavalheiros e senhoras e eu, com quanto visse que as pessoas introduzidas nesse local eram em numero consideravel ; vi um official que conhecia de palacio. Deixei o entrar e após elle atravessei a mão ficando do lado de fóra ainda umas dez ou doze pessoas, que desejavam entrar.

Dirigindo me à estas disse : meus senhores, tenham paciencia, os senhores não podem mais entrar, está tudo cheio, isto não é festa official aquelle lugar não comporta pessoa alguma mais.

N'isto, quando acabo de pronunciar estas palavras alguem me diz : *este é o filho do governador*, ao que respondo : *não conheço se é filho do governador.*

E dirigindo-me a elle que se achava junto a mim, vendo que era um cavalheiro ainda muito moço, disse-lhe : *mesmo tu, és moço : dha está tudo repleto : tem paciencia, dá um passeio por ahi*

D'ahi a pouco o official meu conhecido veio e disse-me que deixasse entrar o filho do governador. Então respondi-lhe : *não é uma festa official, o lugar reservado às senhoras está todo occupado* não é possivel deixar mais entrar pessoa alguma.

D'ahi a pouco vejo sahir o governador com toda a comitiva e instantes depois do lado da linha dos bonds ouço vivas a Martins Junior, e forte e prolongada pateada ao Dr. José Marianno, e quem chamavam *bebado*, sendo os vivas e pateadas por varias vezes repetidos.

Fiquei contristado ; não era occasião para *foras e vivas*, tanto mais quanto o Dr. José Marianno vinha acompanhando o governador ; não fui eu, não foram os meus companheiros, mas sim pessoas estranhas ao Club Republicano da Magdalena, os autores de taes vozes.

No dia seguinte, domingo, occupámos parte do dia em fazer novas arrumações ; boatos circulavam que o governador não consentiria que a musica viesse tocar neste dia à noite ; outros boatos que José Marianno e José Maria mandariam n'aquella noute esbandalhar as barracas.

As senhoras se achavam impressionadas com estes boatos, e não queriam comparecer à *kermesse*, mas nós empenhavamo-nos em persuadil as de que tal selvageria não seria praticada.

A's 5 horas da tarde achando me no interior da barraca um amigo veio dizer-me : *não temos musica ; quando esta estava para tomar o bond teve ordem para não vir.* Ao que respondi : ma resolução !

Escurecendo que fosse, principiou se a venda dos bilhetes e entrega dos premios.

O largo do Viveiro estava repleto de povo ; os bonds descarregavam passageiros sobre passageiros, e apezar da falta de musica a festa continuava e os bilhetes vendiam se.

Eu me occupava, já que não haviam pobres a quem destribuir esmolas, em catechisar os meus amigos e camaradas, para que comprassem bilhetes e em entregar os objectos sorteados.

Eram pouco mais ou menos 8 1/2 horas. Ia em entregar diversos objectos aos seus donos, quando ouço da parte de fóra e do lado da linha dos bonds, diversos gritos e vejo um individuo correndo na direcção da barraca, sendo por outros perseguido.

Collocando as mãos sobre a balaustrada da barraca salta o perseguido dentro, cahe, levanta se e corre para a ala esquerda onde se achavam diversas senhoras. Os individuos que vinham após elle saltaram em numero de 5 ou 6. Esse individuo perseguido era o Sr. A. Ignacio do Rego Medeiros Junior.

Vendo tal espectaculo, ainda com as mãos occupadas com diversos objectos, parei e disse em voz alta :

Senhores, o que é isto ?

Sejam prudentes ! O que estão fazendo ? Palavras não eram ditas, elles sobre mim avançam. Eu recuo um pouco mas nesta occasião, um outro grupo em numero de 6 a 8 homens, armados de cacete, invade a barraca e sobre mim se dirige e me descarregam diversas cacetadas.

Um dos assaltantes, approximando se muito de mim, dá me uma cacetada ; um outro faz o mesmo.

Impossivel me era recuar ; uma das mesas em que se collocaram as pilhas de generos impedio-me de o fazer ; os capangas fizeram me ao redor um arco de circulo e sobre mim descarregaram os cacetes. Vi que era preciso defender-me, e tirando o revolver apontei para o grupo compacto, que atacava com o fim de intimidal o.

Recebi, porém, uma forte cacetada no braço direito e outra sobre o revolver, o que inutilisou-me os movimentos.

Eu estava só ; os capangas cada vez mais me atacando e não tendo meio efficaz de repellil os, de costas contornei a mesa em direcção ao local reservado às senhoras, quando dous trabalhadores, que nos tinham auxiliado na construcção das barracas, correram em meu auxilio.

N'esta occasião, quando de costas penetrava no local referido, assim como meus defensores, vejo invadirem a barraca 6 ou 8 soldados de policia, vestidos de blusa parda e armados de facões e cacetes.

Um raio de esperança tive ; julguei que elles vinham em nosso soccorro, mas tal illusão desappareceu logo. (1)

Os soldados vieram sobre nós e, unindo se aos capangas descarregaram golpes e pancadas umas sobre as outras com tal violencia, que um dos trabalhadores que me defendiam, aparando um golpe com a bengala, esta foi cortada em duas.

Toda e qualquer resistencia nos era impossivel.

Fomos recuando ; já a luta da nossa parte era corpo a corpo ; tropeçamos em um banco e cahimos. Sobre nós precipitaram se ainda os capangas e pude levantar [illegible] entrada. Commigo cahiram [illegible] dos assaltantes e envolvidos por elles tropecei e cahi novamente de costas.

Conseguindo levantar-me, ó vi um individuo, e este segura-me em um braço dizendo me : Sr. Cysneros, não seja imprudente ; *dê cá seu revolver e vá se embora.* Respondi : não dou *meu revolver.*

Nesta occasião não lutavamos mais : eu com o braço esquerdo segurava o pelo braço direito e elle com o esquerdo segurava me no pulso direito, na mão em que eu tinha o revolver.

Continuou o individuo a instar dizendo me : *Sr. Cysnéros seja prudente não se precipite peço lhe, Sr. Cysnéros que vá se embora não vá por aquelle lado* (o lado da linha de bonds) *vá por aqui* por estes sitios ; Sr. Cysnéros, o senhor foi um imprudente em ter puxado o revolver. —*Puxei, porque me espancaram.* respondi.

Mas eu insistindo sempre para que tal individuo me dissesse quem era e porque me pedia que não sahisse pelo lado da linha de bonds e quem era elle que isto me pedia, tive esta resposta :

« Sr. Cysneros, não insista mais, logo lhe direi quem sou e porque isto lhe peço. »

A calma e a reflexão já tinham chegado quer a mim, quer a elle. Eu insistia na pergunta, porque comprehendia que aquelle homem queria salvar-me, e então brandamente segurando em um dos braços, disse-lhe : *venha cá.*

E dirigi me com elle para o viveiro, sentei-me no muro e recostando-me continuei a insistir para que me dissesse quem era, e porque não queria que sahisse pelo lado que elle me indicava

Então disse-me elle : *Sr. Cysnéros, eu lhe direi quem sou e porque não quero que vá por aquelle lado.*

Então dá-me a sua palavra em como me dirá isso ?

Respondeu : *dou-lhe minha palavra, que lhe direi quem sou. Marque o lugar e a hora.*

Nós estavamos tranquillos, eu sentado sobre o muro e elle em pé.

O braço direito e a mão doiam me horrivelmente e então disse lhe : *conto com a sua palavra. Marco-lhe a hora e lugar taes.*

O gatilho do meu revolver estava cravado em tres lugares do dedo indicador.

Da mão direita, o sangue corria me, pedi ao homem que me o tirasse, pois eu não podia e estava soffrendo dores horriveis.

Elle com difficuldade pôde descravar as pontas de ferro, que tinham penetrado no dedo, após o que segui para a casa de um amigo.

Eis como as cousas se passaram com relação à minha pessoa.

Mas perguntar me-hão :

Como é que o Sr. Cysneros em uma festa de caridade no meio de tantas familias andava armado de revolver ?

Sou obrigado a responder : andava armado de revolver, 1º porque, minha profissão obrigando-me a andar constantemente pelo interior do Estado, era prudente andar armado afim de defender-me de algum ataque ; 2º faz um pouco mais ou menos 2 mezes, que indo eu ao engenho Bomfim do meu cunhado Manoel Cysneros da Costa Reis, este ou minha cunhada [illegible] me disse que o DR. JOSÉ MARIA DE ALBUQUERQUE MELLO ME MANDAVA DIZER QUE HAVIA DE FAZER ME DESFEITEAR QUANDO EU ESTIVESSE NO RECIFE.

Ao que respondi : diga a elle que o mesmo sangue corre em nossas veias ; estou prompto mas quero que seja elle proprio, e não os seus capangas que me desfeiteiem ; 3º pouco mais ou menos nessa época, chegou no engenho Bomfim Epiphanio Cesar da Silva e sabendo que eu não estava no meu engenho, deixou o seguinte recado aos meus cunhados : DIGA AO SR. VICENTE, QUE O SR SIQUEIRA BRITTO MANDA DIZER-LHE QUE À PRIMEIRA VEZ, QUE ENCONTRAL-O NO TREM, DÁ-LHE. Vê pois o publico, que nessas condições não podia deixar de andar prevendo.

O assalto dado à *kermesse* da Magdalena, foi um quadro triste ; no meio da luta, quando o enchame de capangas e soldados de policia sobre mim e aquelles que me defendiam descarregaram seus golpes, as familias que ahi se achavam todas de minha amisade davam gritos atroadores, como loucas, corriam de um para o outro lado das barracas. As mães gritavam pelos filhos, as filhas pelos paes, umas pulavam as balaustradas, outras dando encontrões nas mesas e armações caiam. Algumas senhoras tiveram syncopes e outras ao saltar a barraca cahindo receberam ferimentos.

A exposição que faço de todo o drama occorrido na noite do dia 16 de Novembro, bem como dos seus antecedentes, é a fiel expressão da verdade. Não se precisa indagar quaes os autores de tão triste drama ; são conhecidos.

O publico que julgue o estado desta terra, e qual será o futuro della continuando assim ?

18 de Novembro de 1890.

*Vicente de Cysneros Cavalcanti.*

(1) No dia seguinte soube por diversas pessoas, que tinha comparecido à noute, pouco antes do barulho, o Dr. Paselante da Camara, 2º delegado desta capital, acompanhado de 6 a 8 praças de policia e que se collocára com ellas junto ao muro do sitio do fallecido commendador Manoel Joaquim Ramos e Silva, e que fica fronteiro à *kermesse*, affirmando me as mesmas pessoas igualmente que logo que começou o barulho, o Dr. Paselante retirou-se em um bond deixando as praças, que naturalmente foram as que penetraram na barraca e nos espancaram.

Igualmente me affirmaram que o meu primo José Cysneros de Albuquerque, empregado no escriptorio da *Provincia*, lá se achava com um grupo de 8 ou 9 capangas

### As mentiras da Magdalena

Quando refutei a maliciosa declaração do Sr. A. I. do Rego Medeiros, bem sabia onde queria chegar o mesmo senhor, aproveitando uma cajadada para *matar dous coelhos*; porque elle bem sabia que o inquilino de seu pai fui eu e não meu irmão, que é meu caixeiro ; bem sabia que meu irmão é o Sr. alferes Pedro Baptista Carneiro, e não nenhum anonymo, filhos ambos do patriota Paulo Baptista Carneiro, ambos naturaes da freguezia de Afogados, e não nenhum retirante ; que se eu substitui o sobre-nome pelo de Mafra, com a respectiva autorisação do MINISTRO DA GUERRA, foi por conveniencias commerciaes, mantendo meu irmão o do nosso progenitor. Mas, como o Sr. Rego Medeiros não gosta de mim pela simples razão de ter eu sido preferido na apresentação de candidato à Camara Municipal pelo partido liberal em 1886, razão de todo seu odio aos *amigos* liberaes e a mim em particular, na sua mentira conta uma historia da carocha, servindo se de um nome imaginario em que eu podesse ficar envolvido como desordeiro.

Corajoso e valente na *lingua*, como todos o conhecem, não teve a hombridade para voltar à imprensa, e dizer a verdade ; procurou outro mais valente que elle para explicar o *qui pro quo*, resultando ainda mais completa mentira.

Esse *Valentão do Jornal do Recife* refere-se ao corajoso linguarudo, e explica que Pedro Baptista Carneiro é o Pedro Mafra, por ser meu irmão. Eu poderia dizer que, a seguirmos taes normas, o Sr. Ulysses não é Vianna, e sim outro que o vulgo indica, como de *seu Velacho* ; mas não o faço e aceito os factos como elles são.

Voltando agora para os acontecimentos da Magdalena, tenho que esclarecer a verdade pela seguinte forma : Se eu não faço numero em festas de *Violões*, meu irmão não entende assim, e por sua vez vai aonde bem lhe parece.

A primeira arenga que fez aqui, como caixeiro viajante dos escravocratas do sul o Sr. Silva Jardim, no correr da *cousa* meu irmão teve occasião de perguntar se, « elle que pretendeu o lugar de tabellião na côrte, fosse escolhido, estaria na missão de propagar a republica dictatorial ? »

Ah ! bocca ! que tal dissestes ?! Facas, pistolas apontadas contra meu irmão, e uma algazarra infernal ; e dahi vem toda prevenção do coração mais pequenino desta terra, que aliás se suppõe cousa—o tal José Izidoro—e de meia duzia de nullidades que, por despeito e inveja ao mais benemerito dos Pernambucanos vivos—José Marianno Carneiro da Cunha, lhe dizem *amen.*

O valentão do *boi*... isto é, do *Jornal*, diz que meu irmão é commissario de policia, e que etc. ; engana-se, Sr. Ulysses, não é tal, foi nomeado porém declarou logo que não aceitava. N'outra transcripção, se diz que elle foi tenente de policia e delegado da Escada para fazer a *celebre eleição*. E' facto ; foi, porem, com acquiescencia desse mesmo Sr. Ulysses e todos os chefes liberaes de então, e não pela simples vontade do Sr. Manoel Alves, como se diz, portando-se lá muito bem, conforme todos que não são *violões* attestam.

Só o coração pequenino de alma vil e de odios lhe tem rancor desse tempo, a ponto de, nas primeiras conferencias que teve com o benemerito José Marianno nos dias da proclamação da republica ser a pessoa que indicou para ser demittido do *alto* posto de tenente de policia, por ter sido delegado n'uma secção em que elle era candidato.

Dadas essas circumstancias, vê bem o respeitavel publico que meu irmão é *espinha de garganta*, e não cidadão como outro qualquer.

O tal pretexto da Magdalena, foi annunciado pelos quatro ventos, todos poderiam lá ir gritar, berrar, *beber cerveja*, e como o Sr. alferes Pedro Baptista Carneiro dignou-se de ir sem ser *convidado* foi em sussurro, quando chegou a ponto de *alguem dizer*—vou me embora porque isto não acaba bem ; porem foi o contrario, por que, se o Sr. alferes Pedro lá não estivesse como uma providencia, teria havido grandes desgraças, como se depreh nde das proprias publicações e noticias do *Jornal do Recife.*

O meu irmão quiz ir vêr a festa como era, e quasi as 8 horas para lá se dirigio, tomando um bond só e levando por companhia casualmente, uma bengalinha fina, mas fina que o dedo minimo, e nada mais ; porque até agora elle é homem que não usa arma alguma, nem mesmo bengala, ou chapéo de sol.

Ao saltar notou que a sua presença foi estranhada, porém não se incommodou ; porque nada devia e nada temia.

Mais tarde vio o Sr. Rego Medeiros Junior procurar o subdelegado, voltando depois com um revolver que deu ao Sr. Vicente Cysneiro a quem conhecia pela primeira vez por lh'o dizerem à vista do facto, o qual guardou o no bolso direito.

Ele comprehendeu que havia alguma cousa por parte dos *violões* presidida pelo *violão* mór, o tal José Izidoro, que se achava presente, e então fez intenção de evitar uma grande desgraça ; porque, a serem disparados os tiros n'um lugar onde se reuniam algumas senhoras, pois outras já se tinham retirado e a hora já estava adiantada, (quasi 9 horas) estando elle tambem para fazer o mesmo, quando ouvio uns gritos vindo do lado da Magdalena entre so [illegible], ficou quieto junto à porta de entrada, lugar em que estava e em seguida correu por junto delle o Sr. Rego Medeiros Junior, chorando e cahindo sobre a grade que quebrou.

Comprehendendo então meu irmão que a *festa dos violões* tinha começado, não tirou os olhos do Sr. Cysneiro, que estava de revolver em punho e depois de algum alvoroço o vio saltar a grade do fundo da barraca o que elle tambem fez, e quando enfrentaram-se, o Sr. Cysneiro apresentou lhe o revolver, acção que meu irmão interrompeu, porque segurando-lhe a mão com a arma homicida, pedindo-lhe que lh'a entregasse e evitasse uma desgraça naquelle meio ; porém o Sr. Cysneiro hesitou, e depois cahio, e levantando-se foram só até adiante onde o Sr. Cysneiro, receiando que meu irmão de posse do revolver lhe fizesse mal, este, garantindo lhe suas boas intenções, abrio o revolver, deixando cahir as balas.

O Sr. Cysneiro, tornando-se muito reconhecido d'acção cavalheirosa de meu irmão, convidou-o para sentar-se ao que elle recusou se, por ter de ir procurar o chapéo que tinha cahido, e o Sr. Cysneiro, perguntou lhe por onde deveria voltar, indicando lhe meu irmão o caminho da cerca.

Foi todo quanto se deu na decantada festa da Magdalena, com meu irmão o Sr. alferes Pedro Baptista Carneiro, e digam agora os espiritos bem intencionados se o acaso não permittisse que elle lá estivesse e visse o recebimento do revolver, fazendo o proposito de tomal-o, como realmente o fez, não era facto que o Sr. Cysneiro tido e havido como *arranca touco*, teria dado tiros a esmo, ou mesmo victimado alguem *casual* ou propositalmente ?

Digam todos os espiritos bem intencionados se essa historia que o *calentão* do *Jornal do Recife* e o tal José Izidoro e seus collegas *violões* contam com referencia ao alferes Pedro é a mesma.

Digam os Josés Izidoros, os Ulysses se qualquer delles teria a generosidade e sentimentos que teve o alferes Pedro, de enfrentar se com um *arranca touco* para tomar lhe o revolver, só por amor à ordem e socego das familias ?

Assim explicados, como ficam, o odio do Sr. José Izidoro contra meu irmão, pelo facto de não ser *violão*, e a mentira do Sr. Rego Medeiros, pelo odio que me tem, repetidas pelo Sr. Ulysses, o genio do mal desta terra, comprehende-se que meu irmão não é o que elles apregoam e sim um homem amigo da ORDEM E PROGRESSO.

Recife, 24 de Novembro de 1890.

*Francisco de Paula Mafra.*

## Ao tenente coronel Onofre José Soares

Em nome do tenente coronel Onofre José Soares, residente no termo de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, appareceu nas columnas deste *Diario*, um protesto contra o arresto, feito nas suas salinas, sitas no termo de Macau, a requerimento do Dr. Antonio Bruno da Silva Maia.

Estou informado de que o tenente coronel Onofre José Soares, apenas tem o seu nome figurando nesse protesto, que foi suggerido e levantado por outrem que o explora.

Isto creio, porque me dizem que o referido tenente coronel, antes de ser accommettido da molestia de que ainda soffre, procurava proceder, honradamente, solvendo em dia, seus compromissos commerciaes.

Advogado que sou do Dr. Bruno Maia, não devo consentir que passe sem contestação o alludido protesto, embora este nada valha.

Quasi dous annos são decorridos, sem ter sido possivel obter-se a volta da precatoria, expedida pelo juizo commercial desta comarca para a citação inicial do tenente coronel Onofre na acção decendial, intentada contra o mesmo, afim de haver-se o pagamento de reis 16:577$900 principal de 3 letras, além dos juros de um e meio por cento, ao mez por elle acceitas, transferidas ao meu constituinte, vencidas desde 24 de Novembro de 1884.

Em 20 de Março de 1888 o referido tenente coronel pagou a quantia de reis 5:000$000 por conta de seu debito, que nessa epocha importava em 26:835$180.

Comprehende-se, pois, que não é verdade o que se diz no protesto, quando se insinua que a quantia de 5:000$000 reduzio o principal das 3 letras, e não dos juros como falsamente se diz no mesmo protesto ; por quanto, vencendo juros a divida, o pagamento por conta imputa-se primeiro nos juros, quanto baste para solução dos vencidos : art. 433 n 5 do codigo do commercio ; e, no caso vertente, a quantia não bastou para a solução dos juros vencidos, que importaram, nessa epocha, em 9:905$280.

Foi depois disto, que meu constituinte deliberou accionar seu devedor, procurando garantir logo, o pagamento da divida, por meio de um arresto

Tendo havido a renuncia do fôro domiciliario nas letras, por parte do devedor, expedio-se carta precatoria para serem arrestados bens do mesmo, que de mais a mais havia mandado naquella epocha offerecer aos seus credores desta praça, uma proposta insignificante e inaceitavel a des-

# COMMERCIO

## Revista do Mercado

RECIFE, 25 DE NOVEMBRO DE 1890.

O movimento na praça foi quasi nullo, constando apenas de transacções no mercado de cambios.

### Bolsa

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

*Recife, 26 de Novembro de 1890*

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 23 d. e 22 1/2 d. por 1$000, do banco, hontem.

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
Pelo secretario,
P. J. Pinto.

### Cambio

PRAÇA DO RECIFE

O mercado abrio a 22 3/4 bancario, saccando depois de meio dia o London a 22 7/8 achando poucos tomadores.

Papel particular foi passado a 23.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

Mercado firme a 22 5/8 bancario.

### Algodão

Não houve negocio e em vista de noticias de baixa no mercado de Liverpool, as offertas foram de 6$800 para o de 1ª sorte do sertão e 6$600 para o de Timbaúba.

A exportação feita pela alfandega neste mez até o dia 25, constou de 709.054 kilos, sendo 532.145 para o exterior e 76 909 para o interior.

As entradas verificadas neste mez até a data de hoje, sobem 15 087 saccas, sendo por :

| | | |
|---|---|---|
| Barcaças | 1.919 | Saccas |
| Vapores | 1.707 | » |
| Animaes | 1.964 | » |
| Via ferrea de Caruarú | 1.077 | » |
| Via ferrea de S. Francisco | 308 | » |
| Via-ferrea do Limoeiro | 8.112 | » |
| Somma | 15.087 | Saccas |

### Assucar

Os preços pagos ao agricultor, por 15 kilos, segundo a Associação Commercial Agricola, foram os seguintes :

Safra nova

| | |
|---|---|
| Brancos | 2$300 a 2$800 |
| Somenos | 2$100 a 2$200 |
| Mascavados | 1$400 a 1$300 |
| Brutos | 1$20 a 1$360 |
| Retame | $900 a 1$00 |
| Usinas | 2$400 a 2$600 |

A exportação feita pela alfandega neste mez até o dia 25, constou de 13 752.145 kilos, sendo... 9.305.450 para o exterior e 5 335.695 para o interior.

As entradas verificadas neste mez até a data de hoje sobem a 206.041 saccos, sendo por:

| | | |
|---|---|---|
| Barcaças | 67.010 | » |
| Vapores | ... | » |
| Animaes | 7.214 | » |
| Via ferrea de Caruarú | 5 302 | » |
| Via-ferrea de S. Francisco | 68.649 | » |
| Via ferrea de Limoeiro | 57.866 | » |
| Somma | 206 041 | Saccos |

### Couros

Couros salgados 300 réis, e os verdes a 225 réis.

### Aguardente

Cota-se a 76$000, por pipa de 480 litros.

### Alcool

Cota-se a 154$000 por pipa de 480 litros.

### Mel

Cota-se a 10$000 por pipa de 480 litros.

### Navios à descarga

Barca norueguense *Cap*, carvão.
Barca nacional *Marinho 14*, xarque.
Barca norueguense *Herta*, carvão.
Barca norueguense *Hebd*, carvão.
Barca norueguense *Christian Seriser*, carvão.
Brigue portuguez *Adelina*, varios generos.
Brigue dinamarquez *A. Mathias*, varios generos.
Lúgar inglez *Dora*, bacalhão.
Lúgar inglez *Lady Elibanks*, bacalhão.
Lúgar nacional *Zequinha*, carvão.
Lúgar nacional *Tigre*, xarque.
Patacho inglez *Miletoe*, bacalhão.
Patacho inglez *Tiber*, bacalhão.
Patacho nacional *Social*, xarque.
Patacho nacional *Francolim*, xarque.
Patacho allemão *Marie von Oldendrop*, xarque.
Patacho portuguez *Mondego*, xarque.
Patacho norueguense *Robekha*, xarque.
Patacho hollandez *Nicolas Trans*, xarque.
Patacho portuguez *Elysa*, xarque.

### Pauta da Alfandega

SEMANA DE 24 a 29 DE NOVEMBRO DE 1890

| | |
|---|---|
| Alcool (litro) | 260 |
| Algodão em rama (kilo) | 400 |
| Aguardente | 130 |
| Arroz com casca (kilo) | 80 |
| Assucar refinado (kilo) | 260 |
| Assucar branco (kilo) | 162 |
| Assucar mascavado (kilo) | 89 |
| Bagas de mamonas (kilo) | 87 |
| Borracha (kilo) | 1$200 |
| Couros seccos espichados (kilo) | 360 |
| Couros seccos salgados (kilo) | 315 |
| Couros verdes (kilo) | 225 |
| Caroços de algodão (kilo) | 020 |
| Carrapateira (kilo) | 100 |
| Carvão de Cardiff (ton.) | 19$000 |
| Cacáo (kilo) | 400 |
| Café bom (kilo) | 800 |
| Café restolho (kilo) | 600 |
| Carnaúba (kilo) | 400 |
| Farinha de mandioca (litro) | 050 |
| Genebra (litro) | 200 |
| Graxa (sebo) | 380 |
| Jaborandy (em folha) kilo | 200 |
| Mel (litro) | 90 |
| Milho (kilo) | 60 |
| Pão Brasil (kilo) | 030 |
| Phosphate de cal da Ilha Rata (tonelada) | 11$000 |
| Semente de carnaúba (arroba) | 15 |
| Sola (meios) | 3$000 |
| Tatajuba (kilo) | 020 |
| Taboas de amarello em pranchões (duzia) | 100$ |

### Exportação

RECIFE, 25 DE NOVEMBRO DE 1890

*Para o exterior*

— No vapor allemão *Ceará*, para Lisboa carregaram :

S. Bastos Amorim & C., 550 saccas com 42,865 kilos de algodão.

P. Carneiro & C., 1,467 couros seccos salgados com 17,604 kilos e 500 saccos com 3,000 ditos de farinha de mandioca.

Para o Porto, carregou :

L. Lima, 3 saccas com 231 kilos de algodão.

Para Hamburgo, carregaram :

Pholman & C., 60 saccos com 4,6-5 kilos de cera de carnaúba.

— Na barca americana *Russell*, para Estados Unidos, carregou :

T. Tavares, 150 saccos com 11,250 kilos de assucar mascavado.

— Na barca ingleza *Rose Devon*, para New-York carregaram :

P. Carneiro & C., 600 saccos com 45,000 kilos de assucar mascavado.

Para Estados Unidos, carregou :

T. Tavares, 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.

*Para o interior*

— No vapor nacional *Manáos*, para Rio de Janeiro, carregou :

A. de Albuquerque, 300 saccos com 18,000 kilos de assucar branco.

Para Bahia, carregou :

A. de Albuquerque, 15 barricas com 1,650 kilos de assucar branco e 10 ditas com 1,100 ditos de dito mascavado.

— No vapor americano *Alliança*, para Rio de Janeiro, carregaram :

J. V. Soares & C., 500 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavado.

A. Taborda, 1,500 saccos com 9,000 kilos de assucar mascavado.

A. C. Moreira Dias, 25 meios de sola.

Para Santos, carregaram :

N. M. do Eirado, 400 saccos com 24,000 kilos de assucar branco.

D. F. Porto Baltar, 300 saccos com 18,000 kilos de assucar mascavado, 25 barris e 10 pipas com 7,050 litros de aguardente e 20 pipas com 9,370 ditos de alcool.

M. F. Leite, 1,000 saccos com 60,000 kilos de assucar mascavado.

H. Burle & C., 500 saccos com 30,000 kilos de assucar branco e 500 ditos com 30,000 ditos de dito mascavado.

— No vapor inglez *Garthodee*, para Rio de Janeiro, carregaram :

P. Carneiro & C., 350 saccos com 23,000 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Jacuhype*, para Penedo, carregaram :

L. Magalhães & C., 1 barrica com 60 kilos de assucar branco.

— No patacho hollandez *Goedhart*, para Porto Alegre, carregaram :

A. Taborda, 200 saccos com 15,000 kilos de assucar branco e 700 ditos com 52,500 ditos de dito mascavado.

H. Lundgren & C., 600 saccos com 45,000 kilos de assucar branco.

— No vapor austriaco *Castor*, para Rio de Janeiro, carregaram :

Pohlman & C., 200 saccos com 16,000 kilos de assucar mascavado e 220 ditos com 13,200 ditos de dito dito branco.

R. Pessoa 300 saccos com 18,000 kilos de assucar mascavado.

P. Valente & C. 330 saccas com 30,650 kilos de algodão.

— No hiate nacional *Camelia*, para Aracaty, carregaram :

A. D. Simões & C., 22 caixas com 176 litros de genebra.

— No hiate *Aurora*, para Mossoró, carregaram :

M. Viegas & C., 4 caixas com 120 litros de genebra e 4 ditas com 32 ditos de capilé.

Para Macáo, carregaram :

M. Viegas & C., 1 barrica com 90 kilos de assucar branco e 3 caixas com 24 litros de genebra.

— No cuter *Jaguarary*, para o Natal, carregaram :

Oliveira & C., 2 barricas com 143 kilos de assucar branco.

### Rendimentos publicos

MEZ DE NOVEMBRO
*Alfandega*

Renda geral :

| | | |
|---|---|---|
| Do dia 1 a 25 | 1,148 823$044 | |
| Idem de 26 | 26:557$186 | |
| | | 1,175:380$230 |

Renda do Estado de Pernambuco :

| | | |
|---|---|---|
| Do dia 1 a 25 | 195.445$802 | |
| Idem de 26 | 7 023$123 | |
| | | 202.468$925 |
| Somma total | | 1,377:849$155 |

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 26 de Novembro de 1890

O thesoureiro,
Florencio Domingues.
O chefe da secção,
M. A. Rodrigues Pinheiro.

### Recebedoria do Estado de Pernambuco

| | | |
|---|---|---|
| Do dia 1 a 25 | 68:080$306 | |
| Idem de 26 | 909$842 | |
| | | 68.990$148 |

### Recife Drainage

| | | |
|---|---|---|
| Do dia 1 a 25 | 2:916$891 | |
| Idem de 26 | 151$172 | |
| | | 3.068$063 |

### Movimento do porto

*Navio entrado no dia 26*

New-York e escala — 25 dias, vapor americano «Alliança,» de 2,205 toneladas, commandante D. E. Griffith, equipagem 72, carga varios generos ; a Henry Forster & C.

Buenos Ayres e escala — 14 dias, vapor inglez «Tamar,» de 1,706 toneladas, commandante T. K. Exham, equipagem 95, carga varios generos ; a Amorim Irmãos & C.

Rio de Janeiro e escala—6 dias, vapor nacional «Alagoas,» de 1,999 toneladas, commandante João Maria Pessoa, equipagem 40, carga varios generos ; a Pereira Carneiro & C.

Liverpool—64 dias, lúgar allemão «Louise Lubcke,» de 317 toneladas, capitão C. Kieffe, equipagem 9, carga varios generos ; á ordem.

Bahia—13 dias, patacho nacional «Joven Correia,» de 199 toneladas, capitão Manoel Gomes Piedade, equipagem 9, em lastro ; a Amorim Irmãos & C.

Santos e escala—5 dias, vapor allemão «Ceará,» de 1 471 toneladas, commandante J Gobeche, equipagem 42, carga varios generos, a Borstelman & C.

*Navios sahidos no mesmo dia*

Southampton e escala—Vapor inglez «Tamar,» commandante K. Exham, carga varios generos.

*Observação*

Procedente de Santos e escala fundeou no Lamarão o vapor allemão «Valparaizo,» o qual não communicou com a terra e seguio depois para a Europa

### Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 25 de Novembro foi o seguinte : Entraram :

| | |
|---|---|
| 37 bois pesando 4,763 kilos. | |
| 919 kilos de peixe a 20 réis | 18$380 |
| 10 cargas com farinha a 200 rs. | 2$000 |
| 14 ditas de fructas diversas a 300 rs. | 4$200 |
| 32 columnas a 600 rs. | 19$200 |
| 7 suinos a 200 rs. | 1$400 |
| 70 taboleiros a 200 rs. | 14$000 |
| 1 escriptorio a 300 rs. | 300 |
| 60 compartimentos com farinha a 500 | 30$000 |
| 28 ditos de comidas a 500 rs. | 14$000 |
| 96 ditos de legumes e fazendas a 400 rs. | 38$400 |
| 15 ditos de suinos a 700 rs. | 10$500 |
| 9 ditos de fressuras a 600 rs. | 5$400 |
| 7 ditos de camarões a 200 rs. | 1$400 |
| 45 talhos a 2$ | 90$000 |
| | 249$180 |
| Rendimento de 1 a 24 do corrente | 5.947$140 |
| | 6.196$320 |

Preços do dia :

Carne verde de 200 a 440 réis o kilo.
Suinos de 560 a 640 réis idem.
Carneiro de 640 a 800 idem.
Farinha de 200 a 320 réis a cuia.
Milho de 360 a 400 réis idem
Feijão de 600 a 700 idem

### Vapores a entrar

MEZ DE NOVEMBRO

| | | |
|---|---|---|
| New-York | *Alliança* | 26 |
| Sul | *Ceará* | 26 |
| Sul | *Tamar* | 26 |
| Sul | *Iagoas* | 26 |
| Europa | *Ville de S. Nicoláo* | 27 |
| Norte | *Segurança* | 29 |

### Vapores a sahir

MEZ DE NOVEMBRO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Southampton | *Tamar* | 26 as | 3 h. |
| Santos e esc. | *Alliança* | 27 as | 3 h. |
| Hamburgo | *Ceará* | 27 as | 4 h. |
| Norte | *Alagoas* | 27 as | 5 h. |
| Santos e esc. | *Ville de S. Nicoláo* | 28 as | 4 h. |
| Santos e esc. | *Segurança* | 30 as | 4 h. |

peito de possuir bens, sufficientes para o pagamento integral do seu passivo.

A garantia do arresto, tornou se illusoria; porque o juiz, que cumprio a precatoria no termo de Touros, era um leigo, amigo, direi mesmo, commensal e dependente do tenente coronel Onofre e, elle mesmo, accompanhou os officiaes, incumbidos de fazerem o arresto, para determinar, como fez, precisamente quaes os bens que deviam ser arrestados!

Feito o arresto e devolvida a precatoria, meu constituinte requereu segunda, para serem arrestadas as salinas pertencentes ao devedor, allegando, com todo fundamento, que o primeiro arresto não garantia o pagamento da divida, pois que os bens arrestados, na maior parte cavallos, bois e cem pás de assucar, não valiam siquer tres contos de reis.

Devo accrescentar que as salinas foram offerecidas em pagamento a um outro credor, aqui no Recife, e, promovia-se a negociação dellas, quando foram arrestadas.

Quanto ao seu valor não tenho informação segura, porem dizem me pessoas de Macau que ellas podem valer de 16:000$ a 20:000$000.

Sendo assim, comprehende se facilmente que não ha excesso de bens, para a segurança da divida, hoje superior á 30:000$

E' falso que taes salinas produzam 60 mil alqueires de sal annualmente, assim como é tambem falso que se venda o alqueire de sal a 250.00

Se o tenente coronel Onofre ganhasse tanto dinheiro com suas salinas, facilmente teria pago aos seus credores.

O protesto de que me occupo só tem por fim armar effeitos e revela ainda a chicana condemnavel, de que tem lançado mão aquelles que exploram o tenente coronel Onofre, em prejuizo dos seus legitimos credores chicana desenvolvida, tão desbragadamente, que até hoje não poude voltar a precatoria, expedida para a citação inicial do devedor, e, no curso da qual, já tem sido interpostos tres aggravos para a Relação do Ceará!

Isto é lastimavel e só possivel de acreditar-se, porque trata-se da justiça do termo de Touros no Rio Grande do Norte!

Agora mesmo está pendente um outro aggravo de instrumento, interposto somente para procrastinar-se a devolução da precatoria.

Antes de concluir devo accrescentar que as salinas estão em poder de depositario idoneo, pessoa honesta e abastada, de Macau, a qual na fórma do direito, se acha autorisada pelo juiz a fazer toda despeza necessaria a conservação das salinas, o a vendor todo sal que ellas produzirem.

Em tempo opportuno, esse depositario dará contas da sua administração; e então ver se-ha que nenhum prejuiso soffreu o tenente coronel Onofre, que, ao contrario pelo seu prestigio e valor politico, no Rio Grande do Norte, tem obrigado meu constituinte a despezas excessivas, que um devedor honrado saberia evitar em favor do seu credor.

Recife, 25 de Novembro de 1890.

*A. Estevão de Oliveira.*

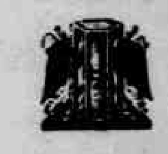

O Dr. Francisco Xavier Paes Barretto, o commendador João Francisco do Amaral, sua mulher, filhos, genro e nora, profundamente magoados pelo fallecimento de sua muito carinhosa esposa, presada filha, irmã e cunhada, HERMINA DO AMARAL PAES BARRETTO, fallecida em Iguarassú a 25 do corrente mez, convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar no dia 1 de Dezembro proximo vindouro, setimo dia da terrivel desgraça, no Recolhimento do Santissimo Coração de Jesus.

## Aviso

O abaixo assignado mudou sua residencia para a rua Marquez do Herval n. 144.

*Pedro Gauliano de Ratis e Silva.*

## Freguezia da Luz

Os membros do partido republicano catholico da freguezia de Nossa Senhora da Luz, que foi hoje inaugurado, convidam a todos os habitantes d'esta mesma freguezia que quizerem adherir ao mesmo partido a comparecerem no dia 7 de Dezembro proximo vindouro, das 11 horas da manhã até meio-dia, na povoação de Nossa Senhora da Luz, quando haverá segunda reunião em casa para este fim destinada.

Povoação da Luz, 23 de Novembro de 1890.

## Ao commercio e ao publico

O abaixo assignado declara que desde 15 do corrente deixou de ser empregado dos Srs. Ferreira & Carneiro; aproveitando a occasião agradece aos mesmos senhores as maneiras delicadas com que sempre o trataram.

Outrosim, faz sciente ao commercio e ao respeitavel publico que se acha estabelecido n'esta cidade, á rua do Commercio n. 14, e, como seja principiante, espera a protecção dos seus amigos e do publico, promettendo servir com toda sinceridade, tanto nos preços como na qualidade dos generos. O estabelecimento girará sob a firma José Targino de Araujo & C.

Olinda, 25 de Novembro de 1890.

*José Targino de Araujo.*

## Festa da Conceição de Tigipió

Pede-se a todas as pessoas que receberam cartas para essa festividade, o especial obsequio de não entregarem os seus donativos ao cobrador—Julio Coriolano Dias—, e sim ao de nome Claudino Luiz de Meira Gusmão.

Tigipió, 21 de Novembro de 1890.

*A commissão.*

## Mudança de consultorio

O Dr. João Paulo participa aos seus amigos e clientes que mudou seu consultorio para o Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar (antigo consultorio do Dr. Raymundo Bandeira) onde pode ser procurado todos os dias uteis de 1 ás 3 horas da tarde.

Telephone n. 190.

Recife, 11 de Novembro de 1890.

## Mudança de consultorio

Dr. Freitas Guimarães participa a seus amigos e clientes que mudou seu consultorio da rua Duque de Caxias n. 57 para a mesma rua n. 55 onde continúa a dar consultas das 11 á 1 hora e tem sua residencia no Cajueiro n. 4. Telephone 292.

O Juiz de direito João Baptista Gitirana Costa encarrega-se de contrahir emprestimos com o banco de credito real de Pernambuco, para os Srs agricultores d'este Estado, adiantando as despezas mediante modica retribuição; pode ser procurado a rua das Nymphas n. 26

## Curso de Francez pratico

Todos os dias das 3 ás 4 horas da tarde, para meninos e meninas

Tres vezes por semana das 4 ás 5 horas para moças

e das 7 ás 8 da noite para rapazes

**Cinco mil réis mensaes**

*Rua da Conquista n. 24*

## Mudança de escriptorio

Miguel José de Almeida Pernambuco advogado e procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, mudou seu escriptorio para o predio n. 79, á praça 17 de Novembro (antigo pateo do Collegio) onde póde ser procurado das 9 1/2 horas da manhã ás 4 da tarde.

# Ao publico

Tendo eu sciencia de que algumas pessoas aproveitam as garrafas, vasias com etiquetas de vinhos de minha casa para venderem outros vinhos a titulo do **Bom Palhete** e **Bom Collares** que recebo directamente e bem assim outras qualidades, chamo attenção a do publico e especialmente dos apreciadores de meus vinhos, para que não se deixem illudir e aviso os de que só devem considerar como verdadeiros os que comprarem em meu proprio estabelecimento; a muito que não vendo a casas retalhadoras e por isso insisto para que os senhores compradores notem o que deixo dito

Recife, 16 de agosto de 1890.

*Paulino de Oliveira Maia.*

**Anacahuita peitoral**

Uma simples tosse póde chegar a ser mortal se não se atalhar á tempo; porém evitar-se-ha completamente o perigo fazendo-se uso immediato da *Anacahuita peitoral*, a qual mediante a sua benefica influencia faz ceder rapidamente a irritação dos pulmões e garganta e restabelece sua acção vigorosa, regular e saudavel. Os que dizem que a asthma é incuravel muito se enganam. Essa fortificante composição vegetal subjuga essa afflictiva molestia, ainda mesmo quando debaixo das fórmas as mais obstinadas e aggravantes. As anginas nunca terminarão em bronchites—a tosse em thysica—nem a rouquidão em asthma, se desde logo em seus principios forem atalhados com este balsamo vegetal suavisador e sedativo; seus beneficos effeitos são promptamente executados nas enfermidades dos pulmões, dos vasos bronchios e da pleura.

COMO GARANTIA contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de *Lanman & Kemp* venham estampados em letras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Póde-se achar á venda em todas as boticas e lojas de drogas.

# EDITAES

O Dr. Joaquim Correia de Oliveira Andrade, juiz de direito de orphãos e ausentes nesta capital, do Estado de Pernambuco, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, tendo se arrecadado os espolios de Valentim Gomes de Queiraz, Basilio José Flores, João de Bastos e José Luiz Ramos, sentenciados fallecidos no presidio de Fernando de Noronha, os quaes não deixaram testamentos, nem herdeiros presentes são chamados os seus legitimos successores á se habilitarem ás heranças no prazo e fórma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 19 dias do mez de Novembro do anno de 1890. Eu, Luiz da Veiga Pessoa, escrivão o subscrevi.

*Joaquim Correia de Oliveira Andrade*

2.ª secção.—Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, em 25 de Novembro do 1890.

De ordem do desembargador Governador do Estado faço publico para os devidos effeitos o edital abaixo transcripto, pondo em concurso o provimento dos officios de tabellião de notas, escrivão de orphãos, ausentes, da provedoria de capellas e residuos, do civel e execuções civeis, do crime, do jury e execuções criminaes do termo da Pedra.

O secretario,

*Sophronio E. da Paz Portella.*

O Dr. João Carlos de Mendonça Vasconcellos, juiz de direito da comarca do Buique, do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, de conformidade com o art. 1º do decreto n. 2.322 de 14 de Julho de 1887, fica marcado o prazo de 30 dias a contar da data da affixação deste para o concurso e provimento aos officios de tabellião de notas, escrivão do orphãos e ausentes da provedoria de capellas e residuos, do civel e execuções civeis, do crime, do jury e execuções criminaes do termo da Pedra annexo a este do Buique, os quaes officios estão vagos desde a creação do referido termo da Pedra e foram ultimamente reunidos por portaria do Exm. Governador do Estado, datada de 31 de Julho do corrente anno, e convido aos pretendentes á serventia de ditos officios a apresentarem se devidamente habilitados dentro do prazo marcado e na fórma do decreto n. 9.420 de 28 de Abril de 1885.

Faço mais saber aos pretendentes que seus requerimentos devem ser instruidos com exame de sufficiencia em virtude do disposto no decreto n. 2.876 de 15 de Outubro de 1881.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será affixado no lugar do costume no termo da Pedra e neste do Buique, e delle extrahir uma copia para ser remettido ao Exm Governador do Estado, para o fim indicado no art. 137 do citado decreto do 28 de Abril de 1885, com declaração do dia da affixação e publicação do presente edital. Dado e passado nesta villa do Buique, aos 29 de Outubro de 1890.

Eu. João Alvares da Cunha, escrivão do jury, o escrevi.—João Carlos de Mendonça Vasconcellos.

Certifico que publiquei o affixei uesta data na porta da Intendencia Municipal desta villa o edital do Illm. Sr. Dr. juiz de direito desta comarca, pondo a concurso os officios de justiça deste termo da Pedra.

O referido é verdade, do que dou fé.—Villa da Pedra, 7 de Novembro de 1890—O porteiro dos auditorios, Esteliano de Siqueira Barbosa.

Era o que se continha em dito edital e certidão, ao que me reporto, e dou fé. Villa do Buique, em 10 de Novembro de 1890.

Eu, João Alvares da Cunha, escrivão do jury o escrevi, conferi e assigno.—*João Alvares da Cunha.*

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, em 24 de Novembro de 1890.—2.ª Secção.—Edital.

De ordem do desembargador governador do Estado faço publico para conhecimento dos interessados a portaria em seguida transcripta, marcando aos cidadãos nomeados commissarios da guarda local o prazo de vinte dias para assumirem o exercicio dos seus postos.

O secretario,

*Sophronio E. da Paz Portella.*

« Palacio do Governo de Pernambuco.—2.ª « Secção, em 22 de Novembro de 1890

« O desembargador governador do Estado resolve determinar que os cidadãos nomeados « commissarios e subcommissarios da guarda « local e que ainda não solicitaram os respectivos titulos assumam o exercicio de seus pos« tos no prazo de vinte dias, a contar desta « data.

« *José Antonio Correia da Silva.* »

# DECLARAÇÕES

## Santa Casa da Misericordia do Recife.

A junta administrativa tendo resolvido reconstruir os predios n. 63 a rua do Marquez de Olinda e 1 do Caes da Alfandega, recebe propostas para a fatura desta obra, cuja planta e descripção se acha nesta secretaria para serem consultados.

O praso para a conclusão das obras a contar da data do contracto, será de 4 mezes para a dª casa do Caes da Alfandega por onde deverá começar o trabalho, a de outros 4 para a outra; os pagamentos serão feitos conforme o ajuste.

As propostas deverão vir selladas e em cartas fechadas, apresentando fiança idonea.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 26 de Novembro de 1890.

O escrivão,

*P. R. de Souza.*

# Correio geral

## Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor brasileiro *Alagoas*, esta administração expede malas para os portos do norte, recebendo impressos e objectos a registrar até 2 horas da tarde e cartas ordinarias até 3, ou até a entrega das malas com porte duplo.

Pelo vapor americano *Alliança*. esta administração expede malas para os portos da Bahia e Rio de Janeiro, recebendo impressos e objectos a registrar até 1 hora da tarde e cartas ordinarias até 2, ou até a entrega das malas com porte duplo.

Administração dos Correios de Pernambuco, 27 de Novembro de 1890.

O administrador,

*Affonso do Rego Barros.*

## Associação Portugueza de Beneficencia em Pernambuco

### Aviso

Tendo a honra de avisar aos senhores associados que por motivo economico foi contractado o Sr. Joaquim José de Carvalho, para cobrador desta beneficente associação, e tendo de em breve tempo reunir se a assembléa geral, convido os mesmos senhores a entenderem-se com o contractado para a cobrança, que reside á rua do Padre Floriano n. 20.

Recife, 22 de Novembro de 1890

O director,

Cesario A. S. Papoula.

## Companhia do Beberibe

Não se tendo reunido accionistas em numero bastante para constituir a assembléa geral ordinaria desta Companhia do corrente anno, na epocha fixada pelos Estatutos, são de novos convidados os accionistas a reunirem-se no dia 5 do mes proximo vindouro, a uma hora da tarde, em assembléa geral ordinaria.

Na fórma da lei e dos Estatutos, a reunião effectuar se ha com qualquer numero de accionistas presentes; e terá logar no primeiro andar da casa n. 71, da rua 15 de Novembro.

Na referida reunião será apresentado o relatorio da gestão da Companhia no anno social p. p., parecer da commissão fiscal e contas, e proceder-se ha a eleição do presidente e secretario da assembléa geral e commissão fiscal.

Na vespera da reunião serão distribuidos os folhetes contendo o relatorio

Chama se a attenção dos accionistas para a disposição da lei que determina que os que não poderem comparecer só poderão se fazer representar por outros accionistas.

Recife, 25 de Novembro de 1890.

*Ceciliano Mamede Alves Ferreira.*

Director gerente

*José Eustaquio Ferreira Jacobina.*

Director secretario

## Estrada de Ferro Sul de Pernambuco

**Horario dos trens a vigorar de 15 de Dezembro proximo vindouro em diante.**

| ESTAÇÕES | P. 1 TARDE Chegada | P. 1 TARDE Partida | C. 1 MANHÃ Chegada | C. 1 MANHÃ Partida |
|---|---|---|---|---|
| Una | .... | 1 10 | .... | 6 00 |
| Boa Sorte | 1.28 | 1.29 | 6.25 | 6 30 |
| Catende | 1 47 | 1.52 | 6 55 | 7.05 |
| Jaqueira | 2 18 | 2 19 | 7 45 | 7 50 |
| Colonia | 2.25 | 2.26 | 7.58 | 8 03 |
| Marayal | 2 36 | 2.40 | 8.17 | 8 27 |
| Barra | 3.02 | 3 03 | 8.58 | 9.03 |
| Pery pery | .... | .... | .... | .... |
| S. Benedicto | 3.24 | 3.25 | 9.30 | 9.54 |
| Quipapá | 3 51 | ..... | 10.30 | .... |
| M. 1 | | | | |
| Quipapá | ...... | 3 58 | .... | .... |
| Agua Branca | 4.25 | 4.27 | .... | .... |
| Pequevira | 5.38 | 4 40 | .... | .... |
| Canhotinho | 5 09 | 5 15 | .... | .... |
| Angelim | 5.47 | 5 4[illegible] | .... | .... |
| S João | 6.18 | 6 20 | .... | .... |
| Garanhuns | 7 00 | ...... | .... | .... |

| ESTAÇÕES | M. 2 MANHÃ Chegada | M. 2 MANHÃ Partida | C. 2 MANHÃ Chegada | C. 2 MANHÃ Partida |
|---|---|---|---|---|
| Garanhuns | ..... | 6.00 | .... | .... |
| S. João | 6.40 | 6.42 | .... | .... |
| Angelim | 7.12 | 7.15 | .... | .... |
| Canhotinho | 7.51 | 8.00 | .... | .... |
| Paquevira | 8.31 | 8 36 | .... | .... |
| Agua Branca | 8 48 | 8 50 | .... | .... |
| Quipapá | 9 22 | .... | .... | .... |
| P. 2 | | | | |
| Quipapá | .... | 9.29 | .... | 11.40 |
| S. Benedicto | 9.54 | 9 55 | 12.16 | 12.21 |
| Pery pery | | | | |
| Barra | 10 16 | 10 17 | 12 50 | 12 55 |
| Marayal | 10.39 | 10 43 | 1 28 | 1.33 |
| Colonia | 10 53 | 10 54 | 1.4[illegible] | 1 52 |
| Jaqueira | 11 00 | 11.01 | 2.00 | 2 18 |
| Catende | 12.27 | 11.32 | 2 56 | 3.03 |
| Boa Sorte | 11.51 | 11.52 | 3 28 | 3.30 |
| Una | 12 11 | ...... | 3.55 | .... |

**Observações**

O C. 1 cruza em S. Benedicto com o P. 2.

O P. 1 cruza em Jaqueira com o C. 2.

O trem de viajantes será mixto entre Quipapá e Garanhuns.

O trem de carga far-se ha diariamente entre Una e Quipapá. Além desse haverá trens de carga facultativos, quando forem necessarios.

Escriptorio da 2ª divisão, Palmares, 25 de Novembro de 1890.

Visto.—*Chrockatt de Sá*, director-engenheiro chefe.

O inspector geral do trafego,

*Affonso Lustosa*

**Na secretaria da Santa Casa de Misericordia alugam se as seguintes casas:**

| Ruas: | |
|---|---|
| Rua da Alegria Casa n. 46 | 30$000 |
| Vigario Tenorio 1º andar n. 25 | 25$000 |
| Dita 2º. andar n. 25 | 20$000 |
| Domingos José Martins, terrea n. 1 | 118$000 |
| Companhia Pernambucana loja n. 30 | 15$000 |
| Burgos, terrea n. 21 | 14$000 |
| Lapa n. 2 | 14$000 |
| Becco do Abreu 2º andar n. 2 | 8$000 |
| Quadro da Detenção n. 4 | 6$000 |
| Rua Imperial casa terra n. 151 | 28$000 |
| Sitio da Casa Forte n. 25 | 25$000 |
| Vidal de Negreiro casa terrea nº 70 | 25$000 |
| Rua do Bom Jesus 3 andar nº 13 | 15$000 |
| Rua do Amorim armazem n. 21 | 20$000 |
| Rua do Amorim n. 47 | 58$330 |
| Rua da Aurora n. 37 2º andar | 66$660 |
| Rua da Palma n. 34 | 50$000 |

## Monte de Soccorro de Pernambuco

São convidados os possuidores das cautelas de numeros abaixo, a virem resgatal as até o dia 29 do corrente, avisando se lhes que, findo este praso, serão ellas levadas a leilão publico:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 18.734 | 20.129 | 20 270 | 20.405 | 20.552 |
| 19.255 | 20 132 | 20 272 | 20.408 | 20.554 |
| 19.686 | 20.137 | 20.274 | 20.414 | 20 557 |
| 20.018 | 20.138 | 20 279 | 20.422 | 20.558 |
| 20.029 | 20.140 | 20 280 | 20.423 | 20.561 |
| 20.031 | 20 150 | 20.282 | 20.433 | 20 565 |
| 20.032 | 20.157 | 20 288 | 20.438 | 20 572 |
| 20.035 | 20.161 | 20 293 | 20.444 | 20.577 |
| 20.041 | 20.162 | 20 297 | 20.451 | 20.579 |
| 20.045 | 20 165 | 20.301 | 20.452 | 20 581 |
| 20.048 | 20.170 | 20.303 | 20.461 | 20.583 |
| 20.050 | 20.171 | 20 304 | 20 463 | 20.590 |
| 20 053 | 20.172 | 20.305 | 20.465 | 20 592 |
| 20 054 | 20.181 | 20 310 | 20.472 | 20.597 |
| 20.055 | 20.182 | 20.312 | 20 474 | 20.599 |
| 20.057 | 20.184 | 20.316 | 20.486 | 20.600 |
| 20.058 | 20.194 | 20 318 | 20 491 | 20.605 |
| 20 060 | 20.197 | 20 320 | 20.498 | 20.607 |
| 20.062 | 20 199 | 20.322 | 20.499 | 20 609 |
| 20.069 | 20.204 | 20.323 | 20.501 | 20.611 |
| 20 070 | 20.208 | 20 325 | 20.504 | 20.614 |
| 20.071 | 20.212 | 20 333 | 20 511 | 20.616 |
| 20.074 | 20 213 | 20.334 | 20 513 | 20.617 |
| 20 078 | 20.217 | 20.338 | 20 521 | 20.618 |
| 20 082 | 20.222 | 20 345 | 20.522 | 20.619 |
| 20.083 | 20 226 | 20 347 | 20 525 | 20.621 |
| 20.087 | 20.227 | 20 353 | 20.531 | 20.624 |
| 20.093 | 20 230 | 20 355 | 20.534 | 20 626 |
| 20.095 | 20 231 | 20.363 | 20 535 | 20.627 |
| 20.096 | 20.242 | 20.367 | 20.539 | 20.628 |
| 20 101 | 20.244 | 20.370 | 20 540 | 20.629 |
| 20.106 | 20.245 | 20.379 | 20 545 | 20 637 |
| 20 110 | 20.250 | 20 368 | 20.546 | 20.640 |
| 20 115 | 20.251 | 20 390 | 20.547 | 20 668 |
| 20.117 | 20.255 | 20 391 | 20 548 | ...... |
| 20.122 | 20 256 | 20.393 | 20 549 | ...... |
| 20.125 | 20 257 | 20.402 | 20.551 | ...... |
| 20.127 | 20.267 | 20 404 | 20 551 | ...... |

Recife, 13 de Novembro de 1890.

O Gerente,

*Felino D. Ferreira Coelho.*

## Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Quinta feira, 27 do corrente, á hora do costume, haverá sessão ordinaria.

Secretaria do Instituto, 25 de Novembro de 1890—O 1.º secretario,

Baptista Regueira.

# C. C. E.

**Club Commercial Euterpe**

Sarão familiar em 6 de Dezembro

Convites na secretaria do club e ingressos em mão do thesoureiro, so tendo direito a elles os socios quites até o mez de Dezembro proximo vindouro. Para os aggregados não se dá entrada.

Secretaria do Club Commercial Euterpe, 25 de Novembro de 1890. O 1º secretario,

Francisco Lima.

# S. R. J.

**Sociedade Recreativa Juventude**

Sarau bimestral em 7 de Dezembro

Principiará as 7 horas em ponto e acabará a 1 hora da madrugada.

Programma da parte concertante nas vesperas Secretaria do conselho administrativo da Sociedade Recreativa Juventude, 10 de Novembro de 1890.—O 1º secretario,

Manoel Bandeira Filho.

## Edital n. 90

**(3ª praça)**

Pela inspectoria desta Alfandega se faz publico que as 11 horas do dia 29 do corrente mez será arrematado á porta desta repartição o seguinte:

Armazem 8

Marca M & C- Uma caixa n. 2.844, vinda do sul no vapor nacional *Alagoas* em 7 de Novembro de 1888, contendo 187 kilogrammas peso liquido legal, de cartões em branco, cortados para bilhetes de visita.

Dita. Uma dita n. 5.014, idem, no vapor nacional *Pará* em 29 de Abril de 1889, contendo 34 kilogrammas de papel para escrever e 12 kilogrammas de envelopes, peso nos envoltorios.

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 26 de Novembro de 1890.

O chefe de secção.

*M. A. Rodrigues Pinheiro.*

# MARITIMOS

## CHARGEURS REUNIS

**Companhia Franceza DE Navegação a vapor**

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Santos.

O VAPOR

## Ville de San Nicolas

Commandante Tauquery

E' esperado da Europa até o dia 27 de Novembro seguindo depois da indispensavel demora para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o

AGENTE

## Auguste Labille

**9—RUA DO COMMERCIO—9**

**COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor**

PORTOS DO SUL

## Tamandaré e Rio Formoso

## O vapor Jaboatão

Commandante João da Silva Pereira

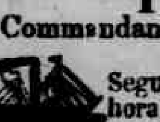

Segue no dia 29 de Novembro ás .. horas da manhã. Recebe carga encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da partida.

ESCRIPTORIO

*Ao caes da Companhia Pernambucana n. 12*

## United States and Brazil M. S. S. C.

## O vapor Segurança

E' esperado de New York até o dia 29 de Novembro e depois de pequena demora no seguirá para a

**Bahia, Rio de Janeiro e Santos**

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES

## Henry Forster & C.

*8—Rua do Commercio—8*

1º andar

## Companhia Bahiana de Navegação a Vapor

Maceió, Villa-Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O VAPOR

## Marquez de Caxias

Commandante Freitas

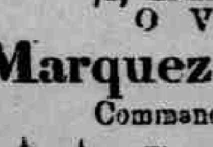

E' esperado dos portos acima até o dia 2 de Dezembro e regressará para os mesmos, depois la demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o

AGENTE

## Pedro Osorio de Cerqueira

*17—Rua do Vigario—17*

## Companhie de Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

## O paquete Nerthe

Commandante Lecointre

E' esperado dos portos do sul no dia 3 de Dezembro seguindo depois da demora do costume, para Bordeaux, tocando em

**Dakar e Lisboa**

Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Faz-se abatimento de 15 0/0 em favor das familias compostas de 4 pessoas ao menos e que pagarem 4 passagens inteiras.

Por excepção, os criados de familias que tomarem bilhetes de prôa, gosam tambem deste abatimento.

Os vales postaes só se dão até o dia 1 de Dezembro pagos de contado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o AGENTE.

## O paquete Orenoque

Commandante Mortemard

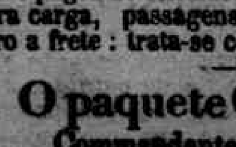

E' esperado da Europa no dia 4 de Dezembro seguirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Buenos-Ayres e Montevidéo

Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas, nos volumes, que forem reconhecidas na occasião da descarga, assim como deverão dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, fazerem qualquer reclamação concernentes a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de poder-se dar a tempo as providencias necessarias.

**Estes paquetes são illuminado á luz electrica.**

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o

AGENTE

## Auguste Labille

*9 — Rua do Commercio — 9*

## Royal Mail Steam Packet Company

## O vapor Magdalena

Espera-se da Europa até o dia 4 de Dezembro, seguindo depois da demora indispensavel para

**Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres**

Para carga, encommendas e passagens, trata-se com os AGENTES.

## O vapor Clyde

E' esperado dos portos do sul no dia 6 de Dezembro, seguindo depois da demora indispensavel para

**S. Vicente, Lisboa, Vigo e Southampton**

*Reducção de passagens*

| | Ida | Ida e volta |
|---|---|---|
| Lisboa 1ª classe | £ 20 | £ 30 |
| Southampton 1ª classe | £ 28 | £ 42 |

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES

## Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

# LEILÕES

— Quinta feira, 27 do corrente, deve ter logar o leilão de bons moveis, finos crystaes e mais objectos da casa em que residio o Sr. Jesuino Rodrigues Cardoso, no Monteiro.

A's 10 1/2 horas de quinta-feira, 27, partirá do Arco de Santo Antonio o trem extraordinario com os concurrentes ao leilão na povoação do Monteiro

## Grande e variado Leilão

De bons moveis, espelhos, quadros objectos de electro-plate, faiance, porcelana e crystaes, a saber:

Um piano forte e quasi novo, 1 cadeira para o mesmo, 1 estante para musica, 1 mobilia de jacarandá (massissa) com 1 sofá, 2 consolos com pedras, 4 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 1 cadeira de balanço e 1 espreguiçadeira de jacarandá, 2 quadros dourados, 2 espelhos grandes, 2 jarros, 4 castiçães com mangas e 3 pares de cortinados de cretone.

Uma linda secretaria de jacarandá, 1 cadeira de rosca, 1 estante de Nogueira, 2 espelhos bronzeados, 2 bancas, 2 instrumentos nauticos, 3 venesianas novas, 1 mesa de amarello, 3 mesas com pés torneados.

Uma cama franceza, 1 toilette, 1 lavatorio com pedra, 1 guarda-vestido, 1 marquezão e 6 cadeiras de junco.

Uma mesa elastica para 30 talheres, 1 guarda-louça envidraçado, 1 aparador grande, 2 ditos torneados, 1 guarda-comida, 18 cadeiras de junco branco, 1 apparelho de porcelana para jantar, 2 ditos para chá, copos, calices, compoteiras, fructeiras, galheteiras, talheres e colheres de electro plate e muitos outros objectos de casa de familia

## No Monteiro

**Quinta-feira, 27 de Novembro**

Jesuino Rodrigues Cardoso, tendo de fazer uma viagem á Capital Federal, faz leilão, por intervenção do agente Pinto, dos moveis e mais objectos da casa de sua residencia no Monteiro.

Os referidos moveis e mais objectos acham-se em optimo estado de conservação.

A's 10 1/2 horas partirá da estação do arco de Santo Antonio um trem extraordinario, que dará passagem gratis aos concurrentes, parando nas estações em que houverem concurrentes ao leilão.

O leilão principiará ás 11 horas.

## Agente Silveira

### Ultimo leilão

DE

**Predios e terrenos**

Quinta feira, 27 do corrente

*A's 11 horas*

No armazem á rua Estreita do Rosario n. 8

O agente Silveira, por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz da provedoria, a requerimento da inventariante de Felix José Felicio, levará a leilão 5 meias aguas e terreno, á travessa do Atalho n. 3; o terreno e foreiro.

Duas meias aguas e terreno á travessa do Pires, junto á casa n. 29, terreno foreiro.

Os Srs. pretendentes podem examinal os.

## Leilão

De generos de estiva e moveis de escriptorio

**Sexta-feira, 28 do corrente**

*A's 11 horas*

No armazem á rua Maria e Barros n. 11

Constando de:

Oitenta e sete caixas com massas italianas, 39 caixas de 40 libras de maizena Gilbert, 9 saccos de 120 Orelhas, 3 caixas com cognac, 4 caixas com vinho jampabo, 4 barricas com fumo desfiado Rio Novo, 2 caixas com cerveja allemã Carlsberg, 12 latas de 1/2 kilo de chá verde e preto, 43 canastras com alhos, 1 caixa com pomada, 6 caixas com ostras, 13 meias garrafas com tinta Victoria, 120 frascos com tinta de copiar sem prensa, 10 caixas com chá preto em pacotes de uma quarta, mantas de toucinho inglez, meias botijas com cerveja Bass ingleza, 1 carteira e mocho de amarello, 1 relogio de parede, 6 cadeiras de amarello, 2 mesinhas, 1 estante e mesa, 1 estante para livros, 1 mesa, 1 cabide, 1 escada, 1 mesa e estante, 7 latas de folha, 4 cavaletes, 2 depositos para chá, 10 latas vasias para chá, 24 saccos vasios para arroz, 2 potes para agua e muitas outras mercadorias que estarão patente no acto do leilão.

## Por intervenção do agente Gusmão

## Leilão

Da casa terrea n. 46 sita a rua do Fogo em terreno proprio rende 16$300 mensaes.

Das 3 quintas partes da casa terrea sita em Fernandes Vieira n. 68, rendendo 16$000 ou 9$600 as ditas partes mensaes, em terreno proprio.

Sabbado, 29 do corrente

A's 11 horas

No armazem a rua Marquez de Olinda n. 48

O agente Gusmão, fará leilão das casas acima mencionadas, as quaes podem ser examinadas pelos Srs. compradores.

## 2º leilão

Das duas terças partes da excellente casa terrea com sotão sita a rua de S Miguel n. 2 em Afogados em terreno proprio.

**Sabbado 29 do corrente**

A's 11 horas

*No armazem á rua Marquez de Olinda n. 48*

O agente Gusmão, autorisado por alvará do Exm Sr. Dr. juiz de direito do civel, fará leilão das duas terças partes da casa acima mencionada pertencentes ao espolio de D. Perseverana Mauricia Lins Chaves, cuja venda é effectuada a requerimento do inventariante.

**Em continuação**

Será vendida a outra parte da referida casa por autorisação dos consenhores, e desde já os Srs. concurrentes poderão examinal-a.

## Agente Stepple
## Leilão

De uma armação e resto de generos existentes no estabelecimento á rua de Thomé de Souza n. 10, outr'ora becco da Lingueta.

**Sabbado 29 do corrente**

A's 11 horas

O agente acima por mandado e assistencia do cidadão João Nepomuceno Coelho da Silva, juiz de paz da freguezia do Recife levará a leilão o estabelecimento e resto de generos em um só lote a vontade dos licitantes, pertencente ao espolio de Joaquim Marques Paulino, os quaes se acham penhorados por execução de Mathias Gomes Fernandes, e garante se achave da casa a quem comprar o dito genero e armação.

## Leilão
## Agente Brito

De 1 piano, uma mobilia de jacarandá entalhada, uma cama e toilette de jacarandá, uma dita de amarello, 1 guarda vestido, 1 cabide de columna, 1 dito de parede, 2 marquezões estreitos, 1 dito largo, 1 lavatorio de amarello, 1 dito de ferro, 1 berço, uma mesa elastica, 1 aparador com pedra, 2 ditos sem pedra, 1 guarda louça, louças, copos, garfos, uma conversadeira para criança, 1 jogo de damas e outros muitos objectos.

**Rua da Conceição n. 2**

Sabbado, 29 do corrente

A's 11 horas

*Aluga-se a casa*

## Leilão

*De bons moveis, porcelanas, crystáes e electro plate*

**Terça feira, 2 de Dezembro**

No povoado do Monteiro casa n. 1

*Por intervenção do agente*

Gusmão

Nos jornaes do dia 30 do corrente serão descritos os objectos.

## AVISOS DIVERSOS

— Alugam-se casas caiada e pintadas sou a nos fuds de S. Gonçalo, a 8$; tratar na rua da imperatriz n. 76.

— Aluga se o sobrado n. 40 á rua do Paysandú, com commodos para grande familia; a tratar atraz da matriz de Santo Antonio n. 24.

— Offerece se uma pessoa com longa pratica de commercio e escripturação, para qualquer emprego de confiança em casa de commercio ou empreza, dando a garantia que for pedida; trata-se na rua Primeiro de Março n. 18, loja.

— Alugam se crotons e palmeiras, vendem-se roseiras, parreiras e cravos; fazem se bouquets para casamentos por preço commodo, e outras mais variedades de flores e vende se flores e tambem amor perfeito: na rua do Caldeireiro numero 48.

— Lava-se e engomma-se roupa de homem com todo asseio e promptidão na rua da Imperatriz n. 36 1.º andar.

— Aluga se o 3· andar do sobrado á rua de Marcilio Dias n. 10.

— Aluga se por 25$000 a casa terrea n. 27 da rua do Padre Floriano com 2 salas, 4 quartos, sotão interno, cosinha fóra, apparelho, cacimba e bom quintal: trata-se na rua larga do Rosario n. 16, padaria.

— Alugam se o 2· e 3· andares da casa n. 3 á rua da Penha; o 1· da de n. 8 á rua do Fogo; o 1· de n. 25 á rua Velha de Santa Rita; o 1· e terreo de n. 34 á travessa de S. José; o 2· de n. 16 á rua de Hortas; o 2· de n. 66 á rua de Marcilio Dias; o 1· de n. 24 á rua do Aragão; a casa n. 4 á rua de Paulino Camara e a casa n. 1-C á travessa de Maria Cesar, no Espinheiro: a tratar na rua do Hospicio n. 33.

— Raymundo Lasserre propõe se a ensinar a lingua franceza theorica e praticamente, em casas particulares e em sua residencia provisoria; a tratar na rua Real da Torre n. 21

— Precisa-se de uma ama: no 2 andar n. 120 da rua Direita, paga-se bem.

— Vende se um bom piano do author Vignes preço favoravel: na rua das Cruzes n. 11.

— Previne-se que a casa n. 37 á rua da Conceição, só póde ser executada no uso fructo, e passa, no caso de qualquer execução, á Santa Casa, verba testamentaria dos Srs. A. Villaronco. Escrivão Veiga.

— Na rua do Queimado n. 60, 3· andar, engomma se com promptidão, asseio e commodidade em preços

Alugam-se o sobrado do becco do Padre n. 10 e o 1º andar da rua do Amorim n. 15, á rua do Apollo n. 11.

Então Sr. Manoel T. de Araujo Saldanha o Sr. diz todos os dias já vou, espere, deixe vêr e nunca chega a occasião de vir a padaria do pateo do Terço.

— Pede-se ao Dr. Argemiro Arôxa por especial favor appareça no escriptorio desta typographia.

— Pergunta se ao Sr. Luiz Ferreira da Cruz se chegou a vontade de pagar sua letra vencida ha anno e meio.

— Precisa-se de uma ama; na rua do Rangel numero 19.

— Precisa se de um homem que entenda do serviço de horta e jardim; a tratar no Asylo de Mendicidade em Santo Amaro.

A Fabrica de Tecido da Torre, precisa de menino, e muhelres.

— Lava-se e engomma-se para fora roupa de homem e de senhora com todo asseio e promptidão: na Solidade rua do Dezembargador Nunes Machado n. 56.

## CIDADÃOS
## MUITA ATTENÇÃO

Os melhores cigarros, que ha hoje tanto de fumo picado como desfiado são os—MINHA ESPERANÇA.

Olhai com attenção para o envolucro dos cigarros onde se lê a palavra ESPERANÇA.

Ha muito quem venda gato por lebre!

Nas grandes merciarias, nas casas de refeições, nas tabacrias, nos salões de cabelleireiros, vende-se os nossos cigarros.

Deposito central.

Fabrica Minha Esperança

Rua larga do Rosario n. 21 A

Teolphone 191.

## Pão centeio

Mello & Biset tendo recebido nova remessa de farinha centeio, avisa aos seus freguezes que continuam a fabricar este delicioso pão centeio todas as terças e sextas-feiras; na rua larga do Rosario n. 40.

TINTURA UNICA DE FILLIOL INSTANTANEA para a barba. Só um vidro, sem preparação e sem lavagem. | POMADA TANICA DE FILLIOL DOURADA para dar aos cabellos brancos sua Côr primitiva

Deposito geral em Paris: FILLIOL, 51, rua Vivienne, PARIS Em *Pernambuco*: FARM. R. da SILVA & C.

## A Florida

Acaba de receber pelo ultimo vapor o que de maior novidade tem a populosa e grande cidade de Paris, os mais importantes artefactos da ultima moda.

Papel bordado com muita fantasia, proprio para cartas.

Cromos de seda e de oleographia.

Caixas de musica com manivella para 1$, 2$ e 3$000.

Caixas de musica, com corda, fechadas com 1 a 3 arias para 7, 8, 9, 10 e 12$, proprias para presentes.

Ricos enxovaes para baptisado a 7$, 8$ 9$, 10$ e 12$000.

Idem muito finos para 16$ a 20$ um.

Timãosinhos com sombra com fitas e bicos de cambraia transparente a 3$ e 3$500

Um grande sortimento de porta-tranças para 500, 1$ e 1$500.

Grampos dourados e com perolas a 200 e 500 rs. um.

Idem de celuloide e dourados a 200 e 300 rs. um.

Estojo para desenho de talagarça a 3$000

Bandeiras de lã dos Estados-Unidos do Brasil a 1$500, 3$000 e 4$000, conforme o tamanho.

Grande sortimento de bolsas de pellica e de chagrin para 2, 3, 4 e 5$000, para senhora e meninas.

Carteiras com estojo a 3, 4 e 5$000 e 1$500 e 2$000.

Grande sortimento de bicos de algodão e de seda, brancos e de cores.

Livros de sortes a 300 rs.

Albuns de pellucia e de chagrin, gosto moderno, imitando um leque.

Idem para cromos, poesias e musicas.

Espadinhas para criança.

Bolças de couro para cobrança.

Navalhas de Roger Amão americanas electricas e de 2 laminas, e afiadores com massa propria para affiar.

Ramos de flores para baile e casamento de 1$500 a 4$000 um.

O Cabelleira engenheiro invento a 500 réis.

Balões e bordados de côres.

Bordados de cambraia de 600 a 1$500 a peça.

Sabonetes para tirar nodoas de casemiras, sedas, lãs e outras fazendas finas de 800 réis.

Oculos e pince-nez finos, dourados, bufalo e nickel.

Tinteiros para viajantes.

Espartilhos para 4, 5, 6 e 7$000.

Collarinhos e punhos de borracha.

Canetas de vidro a 500 réis.

Bolças para menino de escola a 2$000

Sabonetes para banho com desinfectante a 40 réis.

Pulseiras americanas para 3, 4, 5, 6, 7 e 8$000.

Anneis e brincos com pedra imitando brilhante.

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 103

## O FUMO
## Higyenico Nacional

E' isento de qualquer composição chimica e nociva.

E' escolhido dos melhores qualidades do fumo.

Um pacote de 50 grammas custa 200 rs

Fabrica Minha Esperança

— Rua largado Rozario — 21

Telephone 119

ASMA POUDRE ASMA PÓ CLERY — Vende-se em toda a parte

## Vende-se

A acreditada mercearia Repeblicana, á rua do Socego n. 33. O motivo é dos proprietarios mudarem de ramo de negocio.

## SEMOLA MOURIÈS

O uso da Semola Mouriès é recommendada ás mulheres gravidas, ás amas de leite e ás crianças no periodo de dentição e do crescimento.

A Academia de Medicina votou felicitações ao Sñr Mouriès, e o Instituto de França concedeu-lhe uma medalha de incitamento, no concurso do premio Montyon, por esta descoberta, que exerce tão feliz influencia na diminuição das enfermidades e na mortalidade das crianças.

A Semola Mouriès sendo usada pelas mulheres durante a gravidez e a amammentação e sendo dada ás crianças durante a dentição e o crescimento, é de natureza a produzir individuos de constituição robusta

Junto a cada vidro acha-se uma instrucção sobre este producto.

Fabricação e venda por atacado: L. Frere, 19, rua Jacob, Paris, e em todas as drogarias.

A varejo: nas principaes pharmacias d'esta cidade.

## PASSAS
## E
## UVAS

Vinho velho do Porto de 12$000 a 50$000 por caixa com 12 garrafas.

Machado Pinto & C., receberam pelo vapor «Lascelle Scholar»

Uvas muscatel estrangeiras, brancas, em meias barriquinhas.

**Passas** finas sur-couches em quartos e oitavos.

**Passas** em ricas bandejas forradas a seda e com argola, o que pode haver de perfeição e phantasia.

**Cognac**—Estrangeiro, garantido.

**Vinho** velho do Porto, de regular a mais fina qualidade, exportado pelo Exm Sr. Visconde de Negrellos.

Todos estes generos estão á venda na rua do Vigario n. 27, armazem.

## Relojoaria David

Rua do Cabugá n. 14

Este novo estabelecimento de relojoaria acaba de receber um grande sortimento de relogios de ouro, prata e nikel, da importante fabrica americano Walthan Mass, verdadeira especialidade em perfeição e regulamento infallivel, e se vendem por preços modicos. Assim como relogios de parede e de cima de mesa, com despertador e que ha de mais elegante.

Convidam-se as pessoas que quizerem um relogio de confiança a virem a este estabelecimento que capricha em vender relogios dos melhores fabricantes, com o fim de bem servir os seus amigos e freguezes.

Rua do Cabugá n. 14

## Attenção

Vende se um estabelecimento de molhados bem localisado, proprio para principiante, sito no pateo da Paz n. 86, em Afogados; a tratar no mesmo.

## Festas e saráos
## Machado, Pinto & C.
## Crescendo e apparecendo

Recommendamos ao respeitavel publico e commercio as mercadorias abaixo notadas importadas directamente do estrangeiro e garantidas:

350 caixas com vinho fino do porto das propriedades do Exm. Sr. Visconde de Negrellos e por elle exportado a nossa consignação. Diversas qualidades de preço de 12$000 a 35$000 por caixa com 12 garrafas.

180 caixas com cognac proprio para misturar com leite recommendado as CRIANÇAS com tosse convulsa, e ADULTOS com bronchites e albuminuria, e garantido e manipulado pelo grande proprietario medico o Sr Dr. Schulze.

Cerveja La Rosa Alemana

Passas finas graudas de primeira qualidade em caixas inteiras, quartos, e oitavos.

Novidade passas finas em lindas latinhas e cartões diversos tamanhos.

Uvas em meias barricas.

E outras muitas mercadorias todas por preços menores do mercado em grosso.

**27—Armazem a rua do Vigario—27**

## Boa acquisição

Vendem se duas partes da propriedade Páo Ferro, com excellentes mattas; a tratar com Antonio Ferreira Porto, Praça Maciel Pinheiro n. 12, ou Companhia Pernambucana.

## MAIS DE 10:000 CURAS
## TINTURA DIVINA
MORTE DO RHEUMATISMO
DORES DE DENTES
## PARALYSIA

PREPARADO UNICAMENTE POR CALASANS & C.—NA BAHIA

Medicamento heroico contra os rheumatismos, inchações, dores sciaticas, nevralgias, dormencia, etc., empregando-se em fomentações sobre os lugares affectados, Cura o beri-beri, as paralysias e as dôres de dentes.

Todos os frascos levam direcções para uso d'este medicamento admiravel.

Preço 1$200. Desconto de uma duzia em diante.

DEPOSITO NO RECIFE

Francisco Manoel da Silva & C. rua Marquez de Olinda n. 23

## Estrada de Ferro de Caruarù

Roga-se ao senhor gerente da estrada de ferro de Caruarú para marcar a hora de acabar o expediente de despachos de mercadorias, visto que ás 4 horas os empregados dizem não despachar mais.

## Lopes & Araujo
## Para engenhos

Continuam a ter em seu estabelecimento grande deposito das mercadorias abaixo declaradas onde os illms. senhores de engenhos poderão se supprir para a nova safra, a preços sem competencia.

Cal nova de Lisboa.
Dita de Jaguaribe.
Oleo de mocotó.
Azeite de coco.
Dito de peixe.
Dito de carrapato.
Pixe em latas.
Graxa em bexigas.
Gaxêta de linho.
Potassa da Russia.

Rua do Livramento n. 38

## PEITORAL DE CEREJA
### Do Dr. Ayer.

As enfermidades mais dolorosas da garganta e dos pulmões, ordinariamente desenvolvem-se, tendo por principio bases pequenas, cujos resultados não são difficeis de curar se promptamente se tratão com o remedio conveniente. Os Resfriados e as Tosses são reciprocamente o resultado de Laringitis, Asthma, Bronchitis, Affecção Pulmonar e a Tisica.

Todas as familias que tem crianças devem ter o

Peitoral de Cereja do Dr. Ayer

em casa para o usar em caso de necessidade. A perda de um só dia, pode em muitos casos accarretar serias consequencias. Por tanto não se deve perder tempo precioso, experimentando remedios de efficacia duvidosa, emquanto que a enfermidade se apodera do systema e se arraiga profundamente, é então que se necessita tomar nesse instante, o remedio mais certo e activo em seu effeito, e este remedio é sem duvida alguma o Peitoral de Cereja do Dr. Ayer.

PREPARADO PELO

DR. J. C. AYER & CA.,

Lowell, Mass., Est.-Unidos.

DEPOSITO GERAL

**Joaquim Candido de Castro Marques**

Julia Ventura de Castro Marques e suas filhas mandam celebrar uma missa por alma de seu sempre lembrado esposo e pai, Joaquim Candido de Castro Marques, ás 7 horas da manhã do dia 27 do corrente, na igreja do Espirito Santo. Desde já se confessam gratos a aquellas pessoas de seu conhecimento que fizerem a caridade de assistir a mais esta prova de amizade.

**Julio Cesar Ferraz**

Deusdedit da Silva Ferraz convida aos seus amigos para assistirem as missas que, por alma de seu prezado pai, Julio Cesar Ferraz, manda rezar na matriz da Boa Vista, ás 8 horas da manhã do dia 28 do corrente, setimo do seu passamento. Desde já agradece sinceramente aos que accederem ao convite.

**Joaquina Francisca de Mattos Queiroz**

José Antonio de Queiroz e seus filhos, tendo de mandar celebrar uma missa pelo descanço eterno de sua prezada mulher e mãi, Joaquina F. de Mattos Queiroz, na igreja dos Martyrios, sexta-feira 28 do corrente, trigesimo dia do seu passamento, convidam aos parentes e amigos para assistirem a este acto de religião e caridade, pelo que se confessam summamente gratos.

**Deolinda M. Ribeiro Varejão**

2 anniversario

Joaquim Lucilio de Siqueira Varejão, mandando celebrar uma missa por alma de sua sempre lembrada mulher, De linda Maria Ribeiro Varejão, no dia 29 do corrente, 2· anniversario de seu passamento, convida a todos os seus parentes e amigos a assistirem a esse acto, que terá lugar na matriz de N. S. da Graça, pelas 8 horas da manhã daquelle dia.

## Vende-se

Um hotel bem apropriado para principiante, por ter pouco capital, e o motivo dessa venda é ter o proprietario estabelecido outro negocio; a tratar na rua da Roda n. 39.

## Cajú

Compra se cajú em qualquer porção: na rua da Aurora n. 133, das 6 horas da manhã até 5 da tarde dos dias uteis.

## Bonificação aos consumidores

Só com os direitos em ouro rebentaria esta revolução

NO

NOVO MUNDO

FITAS EM TODAS AS CORES

N. 3—100 réis o metro
N. 5—200 réis o metro
N. 9—300 réis o metro
N. 12—400 réis o metro

**Rua do Barão da Victoria n. 24**

## Vende-se barato

Feijão novo a 520 rs. a cuia, no largo do Mercado numero 12.

## J. F.

Furtaram do engenho Póços, da freguezia de Gamelleira, na madrugada de 21 de Novembro corrente, um poltro russo preto, sem muda nenhuma, andador de baixo, tendo o ferro acima no quarto direito. Roga se ás autoridades ou a qualquer pessoa a apprehensão do mesmo, e sua entrega no referido engenho a Ignacio Pereira Calado.

## Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de padaria; na rua da Florentina n. 1.

## Criado

Precisa se de um criado para sitio, em Beberibe: a tratar na rua Imperial n. 110.

## Alugam-se

O 1· e 2· andares da rua do Imperador n. 26 a tratar na; lithographia á rua Marquez de Olinda n. 8.

## Precisa-se

De peritas costureiras á rua do Cabugá n. 1 A.

Notre Dame de Paris.

## Bom negocio

Vende-se a padaria da rua Bella n. 31 (Palmares). Desmancha diariamente 40 arrobas de farinha de pão e 3 barricas para bolacha. Aluguel commodo e garantia da chave da casa: a tratar na mesma, ou na Tabacaria Miranda, á rua da Florentina n. 36, Recife.

## Rezina de cajueiro

Na rua Duque de Caxias n. 41, primeiro andar, compra-se qualquer quantidade de rezina de cajueiro.

## Taverna

Vende-se uma taverna na freguezia do Recife; a tratar na rua Maria e Barros n. 6.

## AGUA FLORIDA
—DE—
## Murray & Lanman.

O MAIS EXQUESITO DOS Perfumes do Toucador.

Perfuma o Corpo e Vivifica a Mente

NO BANHO.

Superior a *Agua de Colonia* pela delicadeza de seu aroma e a durabilidade de seu perfume

NO LENÇO.

## Ama

Presisa-se de uma ama de meia idade, que lave, engomme e cosinhe para casa de familia, e que durma em casa; quem estiver nestas circumstancias dirija-se a rua da Matriz da Boa Vista casa terrea n. 3 para tractar.

## *Ama*

Precisa-se de uma ama: na rua da Mangueira numero 16.

## AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar; na rua Barão da Victoria n. 45, segundo andar.

## Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar; na rua Pedro Affonso n. 70.

## Amas

Precisa-se de duas amas, sendo uma para cosinhar e outra para engommar, mas que durma em casa dos patrões, á rua do Barão da Victoria n. 52, 2º andar.

## O Sr. José Francisco da Costa Ferreira, empregado no Correio do Estado de Pernambuco.

Não será real que o Sr. tirou 1:000$ na loteria. Não será real que comprou uma mobilia e mais adorno para sua casa e mais despezas para festa. Pergunta se restituio o dinheiro da senhora que recebendo para entregar não o fez e concluio os outros negocios, isto é horroroso e demais põe se dizendo na repartição perante os companheiros que propoz uma acção de injuria contra a senhora, envolvendo nesse negocio um distincto advogado deste fôro quando tudo isso é falso, chama-se attenção do illustre administrador e do governador do Estado caso não seja attendido, mandar se ha publicar na Capital Federal.

## Ao commercio

Os abaixo assignados declaram pelo presente que á 31 de Outubro do corrente anno dissolveram amigavelmente a sociedade que haviam contrahido para o negocio de molhados a retalho em Olinda, que girava sob a razão social de Ferreira & Carreiro, ficando desde já pertencendo, ao ex-socio Domingos Duarte Ferreira, o estabelecimento, sito a rua do Coronel João de Sá n. 3, e ao ex socio José da Silva Carreiro, o estabelecimento do pateo de S. Pedro, hoje praça do Conselheiro João Alfredo n. 3, e dividido proporcionalmente por ambos o respectivo passivo.

Olinda, 20 de Novembro de 1890.

José da Silva Carreiro.
Domingos Duarte Ferreira.

## Olinda

AFINADOR DE PIANO.

a tratar á rua do Amparo n. 50: aceita chamado para qualquer cidade do centro.

## Compra-se

Uma casa terrea bem localisada, terreno proprio, livre e desembaraçada; a tratar na rua das Flores numero 33, das 5 horas da tarde em diante.

## Semente de carrapato

Compra-se em grandes e pequenas quantidades pelo maior preço possivel; na rua da Aurora n. 163 á rua do Rangel n. 45, e rua Vidal de Negreiros n. 86.

## Criados

Precisa-se de dous criados para trabalhar em fabrica de fumos, que sejam possantes; na rua de S. João n. 17, fabrica

## Cosinheiro e cosinheira

Precisa-se de um cosinheiro e de uma cosinheira: a tratar na loja das Estrellas, rua Duque de Caxias n. 36.

## Olinda

Vende-se a taverna á rua do Sol n. 14, denominada Taverna da Estrella, torna se recommendavel por ser muito conhecida e bem localisada: a tratar na mesma.

## Attenção

Vendem se os seguintes moveis: uma mobilia de jacarandá, nova, uma cama para casal, um lavatorio com tampo de pedra, uma toilette, um guarda vestidos de amarello, um espelho moderno, quatro quadros com moldura dourada, uma aguia dourada (copula): quem pretender deixe carta nesta typographia com as iniciaes E. F. S, declarando onde deve ser procurado.

## Toalhas de labyrintho

Na rua da Boa Hora n. 30 (Olinda) vende-se muito em conta tres lindas toalhas, proprias para baptisados.

## Cosinheira

Precisa se de uma perita cosinheira; a tratar na rua do Brum n. 80, armazem.

## Precisa-se

De uma ama para comprar e cosinhar para duas pessoas e que durma em casa; a tratar na rua do Caldeireiro n. 7 A.

## Criado e cosinheira

Precisa se de um criado de 14 a 16 annos, e de uma boa cosinheira; na rua Marquez do Herval n. 49.

## Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira que queira ir para o Caxangá; a tratar na rua Duque de Caxias n. 86.

## Casas

Alugam-se o 1· andar e sotão da casa á rua Nova de Santa Rita n. 43, e a loja da rua Imperial n. 19, ambos com agua e commodos para grande familia; a tratar na rua Duque de Caxias n. 59, loja.

## Criado

Precisa se de um criado que esteja matriculado; na rua Estreita do Rosario n. 9.

## Residencia e padaria

Aluga se o sobrado da rua Capitão Antonio de Lima n. 30, com commodos para grande familia; este sobrado tem no fundo um telheiro com dous fornos em perfeito estado, proprios para qualquer padaria; a tratar na lithographia a rua Marquez de Olinda n. 8.

## TINTURA INDIANA

PARA TINGIR INSTANTANEAMENTE BARBA E OS CABELLOS

Esta preparação que acaba de ser reformada pelo seu autor e hoje a mais perfeita que se póde desejar para dar aos cabellos e á barba uma bonita côr preta ou castanho.

E' de um emprego facil, completamente inoffensivel e não altera o brilho dos cabellos.

VENDE SE

BOTICA FRANCEZA

ROUQUAYROL FRERES & C.

22 Rua do Bom-Jesus (antiga da Cruz) 22

## CRIADO

Precisa-se de um criado, de 12 a 14 annos de idado; no 3.º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do *Diario*.

## Cautelas do Monte de Soccorro

Compra-se Cautelas do Monte de Soccorro de qualquer joia, brilhantes e relogios, paga-se bem na rua do Cabugá n. 14.—Loja de relojoeiro.

## Sobrado

Aluga se o sobrado n. 161 da rua Imperial, com muitas accommodações, grande quintal murado, cacimba e cocheira; a tratar na mesma rua n. 17. ou no pateo de Pedro 2.º n. 2.

## Aluguel barato

Visconde de Goyanna n. 163
Pedro Affonso, armazem n. 46.
Rua Aguazinhas em Beberibe n. 7
Rua Itaparica n. 43 1.º andar.
Travessa do Carmo, loja n. 10.
Largo do Mercado n. 17, loja.
Rua do Calabouço n. 4. idem.
Coronel Suassuna n. 141 A
Rua Pedro Affonso n. 46, 1º. andar
Visconde de Itaparica n. 43 armazem

A tratar á rua do Commercio n. 5, 1· andar, escriptorio de Silva Guimarães & C.

## Aluga-se

O 1· andar do predio n. 52 á rua do Coronel Suassuna.

O 1· andar e a loja do predio n. 24 á rua do Bom Jesus.

A tratar com Antonio de Azevedo & C, rua do Cabugá n. 2 A.

## Para engenho
## Ferragem com pouco uso

Vendem-se taixas fundidas e batidas, e assim um parol de cobre por metade do valor; a tratar na rua Duque de Caxias n. 77, loja.

## Aos senhores de engenhos
## Tri-sulphito de cal

**Superior a cal de Lisboa e potassa**

Para alvejar e limpar o assucar

Vendem Guimarães & Valente

**6—Corpo Santo—6**

## Aluga-se

Na ilha do Retiro uma casa pintada e caiada de novo, com 4 quartos, 2 salas, cosinha fóra terraço e um pequeno quintal murado, com agua: a tratar na rua da Soledade n. 23.

## Para criado

No sitio n. 5 da estrada de João Fernandes Vieira, precisa-se de um menino de 12 a 14 annos para criado.

## Agrimensor

Precisa-se de um agrimensor habilitado para uma demarcação; a tratar na Praça do Corpo Santo n. 15.

## Alugam-se

as casas ns. 18 e 26 á rua Capitão Antonio de Lima; a tratar na lithographia á rua Marquez de Olinda n. 8.

## Muita attenção

No becco dos Ferreiros n. 6, pregueia se e recorta se babados da ultima moda.

## Burra de Milners

**Prova de fogo**

Vende-se uma excellente burra; na rua de Amorim n. 52.

## Compram-se patacões

portuguezes, hespanhóes, etc., etc.; a tratar na rua do Commercio n 32, paga-se bem.

## Vende-se

O acreditado estabelecimento de fazendas denominado a Revolução, sito á rua Duque de Caxias n. 48, o motivo da venda é o seu proprietario querer retirar se; a tratar na mesma casa.

## Criado

Precisa se de um criado para casa de pequena familia: na travessa da Madre de Deus n. 1.

## Criada

Precisa se de uma criada para andar com menino; na rua da Aurora n. 109 E.

## Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira; na Ponte de Uchôa n. 49.

## Livraria Industrial

N. 7—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—N. 7

Neste estabelecimento vende se o seguinte:
Obras de Castro Nunes, annotadas por José Martiniano de Souza.
Grammatica.
Arithmetica.
Doutrina.

Variado sortimento de papel.
Tinta para impressão e para carimbos de borracha e metal.
Livros de instrucção primaria e secundaria.
Grande sortimento de chromos.
Vistas para cosmoramas.
Artigos para escriptorio.

## Precisa-se

De officiaes de cigarreiro; na fabrica Veneza.

## Ao cidadão

Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão, pede-se que venha á rua Pedro Affonso n. 26, a negocio de seu interesse.

## Cosinheira

Precisa se de uma cosinheira; na rua larga do Rosario n. 30, loja.

# O TROVADOR

EM

# LIQUIDAÇÃO

**20 -- Rua 1.° de Março — 20**

O **Trovador** vende todas as fazendas annunciadas por menos de que em outra qualquer loja por estar perto do **balanço,** assim como todas as compras a dinheiro superiores a 20$000 terá um desconto de 10 °|°.

Dão-se amostras sem penhor e mandam-se as mesmas em casas das Exmas. familias.

**20--Rua Primeira de Março--20**

Cortes de cambraia.
Esguião de algodão.
Lã Amazonas.
Setim do Japão.
Gazes arrendadas.
Brins de linho.
Nansuk finas.
Cretones voiles.
Linon de ramagem.
Crepes matisados
Gorgorinas Panamá.
Fustão para roupa.
Tapetes grandes.
Camisas brancas.
Cachemira de duas larguras.
Espartilhos.
Luvas e leques.
Colcha de damasco de lã.
Lãs de quadros.
Cortes de cretone em cartões.
Cortes de zephyr.
Cortes de metim.
Panno da Costa.
Atoalhados.
Madapolões.
Algodões.
Guarda pós.
Lenços e meias.
Collarinhos e gravatas.
Flacella de lã.
Mirinó de côres.
Chambres de cretones.
Colchas de côres.
Cortes de casemiras.
Bordados e entremeios.
Chitas e cretones.
Popelinas de seda.
Cambraia de salpicos.
Zephyr de quadro,
Toalhas felpudas.
Bicos de côres.
Pentes e escovas.
Sabonetes e tonicos.
Lenços bandeiras.
Cobertores de lã.
Cobertas de ganga.
Camisas de flanella.
Velbutinas.
Extractos e oleos.
Objectos de toillete.
Roupas para criança.
Casemiras preta de e de côr.

e muitos outros artigos que serão lembrados na occasião,

Dá desconto de 10°/° em compras superiores a vinte mil réis.

## Amaral & C.

NÃO HA MAIS DÔRES DE DENTES!
POR MEIO DO EMPREGO DOS
*Elixir, Pó e Pasta dentifricios*
DOS
**RR. PP. BENEDICTINOS**
da ABBADIA de SOULAC (Gironde)
DOM MAGUELONNE, Prior

*2 Medalhas de Ouro:* Bruxelles 1880 — Londres 1884
AS MAIS ELEVADAS RECOMPENSAS
INVENTADO NO ANNO **1373** Pelo Prior Pierre BOURSAUD

« O uso quotidiano do **Elixir Dentifricio** dos **RR. PP. Benedictinos,** com dose de algumas gottas com agua, previne e cura a carie dos dentes, embranquecendo, fortalecendo e tornando as gengivas perfeitamente sadias.

« Prestámos um verdadeiro serviço, assignalando aos nossos leitores este antigo e utilissimo preparado, o **melhor curativo** e o **unico preservativo** contra as **Affecções dentarias.** »

Agente geral: **SEGUIN,** BORDEAUX

Acha-se em todas as Perfumarias, Pharmacias e Droguarias do mundo inteiro.

# LOTERIA DO GRÃO PARA'

PREMIO MAIOR.

250:000$000

# LOTERIA DO GRÃO PARA'

**Premio maior 120:000$000**

# Loteria do Grão Para

**Premio maior 60:000$000**

Extracção alternadamente todos os sabbados. Bilhetes á venda nas casas do costume.

1299

# NEVRALGIAS

**Pilulas do Docteur Moussette**

As VERDADEIRAS PILULAS MOUSSETTE acalmão e curão as *Nevralgias* mais rebeldes, a *Enxaqueca,* a *Gastralgia,* a *Sciatica,* as *Affecções rheumatismaes* agudas e dolorosas que resistirão a qualquer outro remedio

As VERDADEIRAS PILULAS MOUSSETTE devem ser tomadas nas refeições. No primeiro dia tomar-se-ha tres pilulas; pela manhã, ao almoço e ao jantar. Si não se tiver experimentado allivio tome-se quatro pilulas no segundo dia, duas pela manhã, uma no almoço e outra no jantar. E' preciso não tomar mais de quatro pilulas MOUSSETTE por dia.

*Exija-se as Verdadeiras Pilulas Moussette de CLIN & Cie, de PARIS que se comprão em todas as drogarias e pharmacias.*

# NOTRE DAME DE PARIS

OFFICINA DE COSTURAS

Grande loja de fazenda e modas de alta novidade

MADAME KOBLET de volta de Paris previne a seus numerosos freguezes que têm a sua disposição um variado sortimento de cortes de vestidos de todos os feitios e qualidades. Guarnições, galões, figaro de seda, sedas lisas e lavradas, surahs, chamalotes pretos e de cores, chapéos enfeitados, leques, meias de seda, espartilhos, cintos de couro e de metal — fivelias de aço, etc.

PARA CASAMENTO — Colchas, camisas de surah, sauts du lit, grinaldas, meias brancas, fasendas e enfeites e muitos outros objectos de bom gosto escolhidos por ella mesmo nas mais affamadas casas de Paris.

PREÇOS MUITO RAZOAVEIS

**RUA DO CABUGA' 1 A**

# OLEO de HOGG

de FIGADO FRESCO de BACALHÃO, NATURAL e MEDICINAL

# ODONTINE

SABÃO DENTIFRICIO

DO

# DR. RIEDEL

A melhor preparação hygienica para clarear e conservar

OS DENTE

Approvada pela junta de hygiene do Rio de Janeiro, com a marca registrada para todos os Estados Unidos do Brasil.

VENDE-SE NAS SEGUINTES CASAS:

Maia Sobrinho & C.
Castro Medeiros & C.
Duarte & C.
Pedro Antunes & C.
João Bezerra & C.
Netto Campos & C.
Manoel Joaquim Ribeiro & C.
Maia e Silva & C.
Barbosa & Santos.
Barros & C.
Numa Pompilio.
Nunes Fonseca & C.
Manoel Vieira Neves.
Manoel Cardoso Junior.
Manoel Colaço & C.
Papoula & Bastos.
Ribeiro & Almeida.
Antonio D. de Lima & C.
Sabino Pinho & C.
João Ramos.

**Deposito por atacado**

THEO. JUST

Largo do Corpo Santo

*Aviso aos Freguezes*

Os PRODUCTOS da

# PERFUMARIA ORIZA L. LEGRAND

11, place de la Madeleine • PARIS
*antigamente 207, rua de Saint-Honoré.*

TAES COMO: ORIZA-OIL ⋆ ESS. ORIZA ⋆ ORIZA-LACTÉ ⋆ CRÈME-ORIZA
ORIZA-VELOUTÉ ⋆ ORIZA-TONICA ⋆ ORIZALINE ⋆ SABÃO-ORIZA

DEVEM O SEU GRANDE EXITO BEM COMO O FAVOR DO PUBLICO;
1° Ao cuidado perfeito com que estão sendo fabricados.
2° A' sua qualidade inalteravel e á suavidade do seu perfume.
MÁS, COMO SE FAZ CONTRAFACÇÕES D'ESTES PRODUCTOS ORIZA *com intuito de viver assim a custa de fama de que gozam,* pômos de sobreaviso os freguezes no fim que se não deixem enganar.
OS VERDADEIROS PRODUCTOS SE VENDEM EM TODAS AS BOAS CAZAS DE PERFUMARIA E DROGARIA
Manda-se de Paris Catalogo illustrado franco de porte.

# PECHINCHAS!

Casemiras pretas, diagonal, duas larguras, a 1$400 o covado!
Idem de côres, inglezas, idem, a 1$800 o dito
Cheviote superior, preto e azul, a 2$400 e dito.
Mirinós pretos, pura lã, a 800 1$000 1$200 e 1$500 o dito.
Pannos de côres para mesa a 1$2 0 e 1$600 o dito.
Toalhas adamascadas para dita (nacionaes) uma 5$000.
Idem de labyrintho, ricas, a 30$000.
Idem grandes para rosto a 2$600 a duzia.
Idem felpudas para banho a 1$200 a dita.
Lenços brancos abanhados a 1$200 a dita.
Meias inglezas, cruas, a 2$500 e 3$000 a dita.
Ceroulas bordadas de bramante a 12$000 a dita.
Camisas de flanella de côres a 18$000 a dita.
Lençóes de bramante, grandes a 1$800.
Cobertas de ganga, dous pannos, a 2$500 e 2$800
Idem de crocheta para noivos a 6$000.
Cortinado, em peça, a 8$000 (22 metros)!
Madapolão superior a preços sem competencia.
Algodão trançado, duas larguras, a 1$100 o metro.
Idem adamascado, largo, para toalha, a 440 rs. o dito.
Bramante de algodão, quatro larguras, a 700 rs. o dito.
Idem de puro linho, dez palmos, a 1$600 o dito.
Guarnições de crochets a 6$000 e 8$000
Fichùs e mantilhas prateadas a 1$000 e 2$000.
Chales de casemira de cores a 2$000.
Flanel as de côres para camisas a 300 rs. o covado.
Percales finas a 240 e 280 rs. o dito.
Guardanapos adamascados a 1$800 a duzia,
Meias-casemiras para crianças a 500 rs. o covado.
Cortes de fustão para colete a 800 rs.
Idem de casemira ingleza para calça a 2$800.
Idem de brim pardo e de côres a 1$000.
Brim branco fino, n. 6, a 1$800 a vara.
Idem de côres garantidas a 1$000 o metro.
Costumes de finas casemiras a 15$000
Pannos finos, cheviotes, casemiras, brins pretos fixos, mirinós para luto e muitos artigos a preços resumidos.

**As vendas em grosso teem o desconto de 14 °/°**

59—Rua Duque de Caxias—59

PEREIRA & MAGALHÃES

# VINHO DEFRESNE

*TONI-NUTRITIVO*

COM

# PEPTONA

ADMITTIDA OFFICIALMENTE, NA MARINHA E NOS HOSPITAES DE PARIS

O *Vinho de Peptona Defresne* é o mais precioso dos tonicos, contem a fibra muscular, o ferro hematico e o phosphato de cal da carne de vacca, é o unico reconstituinte natural e completo.

*Este Delicioso Vinho,* que desperta o appetite, restitue as forças ao estomago e melhora a digestão, como reconstituinte incomparavel. qué é, por isso que encerra o elemento plastico dos musculos que susta a consumpção, colore o sangue dyscrasiado pela anemia, previne os desvios da columna vertebral.

O *Vinho de Peptona Defresne* impõe-se em todos os casos de affecções das vias digestivas o de enfermidades de forma depriments, agudas ou chronicas, como nas dyspepsias, ulceras do estomago, etc., e no marasmo, chlorose, diabete, cachexia, tisica pulmonar, etc. Devem usal-o egualmente as pessoas de constituição debil, as crianças cuja saude é posta em risco pelo crescimento rapido, as mães cujo vigor é compromettido pelo trabalho do aleitamento.

DEFRESNE é o primeiro preparador do *Vinho de Peptona.* Cuidado com as imitações.

A VENDA: Em todas as mais acreditadas pharmacias de França e do Estrangeiro.

# Valiosa Recommendação

O conceituado clinico Sr. Dr. Araujo Filho, estabelecido em Anta, Estado do Rio de Janeiro, recommenda pela eloquente fórma o apreciadissimo medicamento rio-grandense Peitoral de Cambará:

« Tenho empregado em minha clinica o Peitoral de Cambará, do Sr. Dr. J. Alvares de Sousa Soares, nos casos de molestias broncho-pulmonares, colhendo sempre resultados muito satisfactorios.

« Posso mesmo, em virtude d'esses bons resultados, garantir o efficacia d'esse medicamento, principalmente quando estas affecções tiverem tomado o caracter de chromeidade. — *Dr. J. de Araujo Filho.* »

(A firma está reconhecida.)

O Peitoral de Cambará vende-se 2$500 o frasco, 13$000 meia duzia e 24$000 a duzia, nas principaes pharmacias e drogarias.

São unicos agentes e depositarios neste Estado

Francisco M. da Silva & C.

**23—Rua Marquez de Olinda--23**

# COMPANHIA HOTEL INTERNATIONAL

DE

# PERNAMBUCO

Os Srs. subscriptores das acções d'esta companhia estão convidados a entrarem com a primeira prestação de 30 °|° ou 60$000 por cada acção, no Banco de Pernambuco até o dia 30 de Novembro de 1890.

Recife, 20 de Novembro de 1890.

*E. Chaline & C.*

**CAPSULAS THÉVENOT**

Tratamento das doenças do peito a todos os degráos.

*Alcatrão.*
*Alcatrão Creosotado e Tolú.*
*Iodoformio* (Ether iodoformado).
*Creosota iodoformada.*
*Creosota de faia.*
*Oleo de figado de bacalhau creosotado.*
*Balsamicos creosotados.*

SEM CHEIRO NEM SABOR — ABSORPÇÃO FACIL

4

Depositarios em PERNAMBUCO: FRANco M. da SILVA & Cia.

# LOTERIA

DO

# ESTADO DE PERNAMBUCO

EM BENEFICIO DA

**Santa Casa de Misericordia do Recife**

# 15:000$000

INTEGRAES

A 9.ª parte da 2.ª loteria deste Estado será extrahida impreterivelmente terça-feira 2 de Dezembro.

Todos os pedidos de bilhetis desta loteria devem ser dirigidos á thesouraria á rua Larga do Rosario n. 9 1°. andar.

PELOS CONTRACTANTES

**Bernardino Lopes Alheiro.**

ESPECIFICOS

DO CELEBRE

**Dr. Humphreys de Nova York.**

Em uso mais de 30 annos, simples, seguros, efficazes e baratos. A venda nas Drogarias e Pharmacias principaes e mais garantidas do Mundo.

No. CURA

1. **Febres,** Congestão, Inflammações
2. **Febre e Colica** causadas por Lombrigas
3. **Colica,** Choro e Insomnia das Crianças
4. **Diarrhea** de Crianças e Adultos
5. **Dysenteria,** Dôres de Barriga, Colica biliosa
6. **Colerina,** Colera-Morbo, Vomitos
7. **Tosse,** Constipação, Rouquidão, Bronchite
8. **Dor de Dentes** e de Cara, e Nevralgia
9. **Dor de Cabeça,** Enchaqueca, Vertigem
10. **Dispepsia,** Indigestão, Prisão de Ventre
11. **Suppressão da Regra.** Escassa ou Demorada.
12. **Leucorrhea,** Flores Brancas, Regra profusa
13. **Croup,** Tosse Rouca, Difficuldade de Respirar
14. **Herpes,** Erupções, Erysipela
15. **Rheumatismo,** Dôres rheumaticas
16. **Sezões,** Maleita, Febre intermittente
17. **Hemorrhoidas,** Almorreimas, internas ou externas, simples ou sangrentas
18. **Ophthalmia,** Olhos fracos ou inflammados
19. **Catarro,** agudo ou chronico, Defluxo
20. **Coqueluche,** Tosse espasmodica
21. **Asma,** Respiração difficultosa
22. **Suppuração dos Ouvidos,** Surdez
23. **Escrofulas,** Inchações e Ulceras
24. **Debilidade geral,** ou physica
25. **Hydropesia,** Accumulações fluidas
26. **Enjoo de Mar,** Nausea, Vomitos
27. **Molestias ourinarias,** Calculos ou Pedra na Bexiga
28. **Impotencia,** Debilidade nervosa, seminal
29. **Chaguinhas na Bocca,** ou Aphta
30. **Incontinencia de Ourina.** Ourinar se na Cama
31. **Menstruação dolorosa,** Prurito
32. **Molestias do Coração,** Palpitações, etc.
33. **Epylepsia,** Mal caduco, Gotta coral, Baile de S. Vito
34. **Diphtheria,** Mal maligno de Garganta
35. **Congestões Chronicas,** Dôr de Cabeça

O Manual do Dr. Humphreys, 144 paginas sobre as Enfermidades e o modo de cural-as, se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
109 Fulton Street, NEW YORK.

UNICOS AGENTES
Para vendas em grosso em PERNAMBUCO
**Faria Sobrinho & C.**
DROGARIA
*A' Rua Marquez de Olinda n. 1*

ESPECIFICOS

DO CELEBRE

**Dr. Humphreys de Nova York.**

Em uso mais de 30 annos, simples, seguros, efficazes e baratos. A venda nas Drogarias e Pharmacias principaes e mais garantidas do Mundo.

No. CURA

1. **Febres,** Congestão, Inflammações
2. **Febre e Colica** causadas por Lombrigas
3. **Colica,** Choro e Insomnia das Crianças
4. **Diarrhea** de Crianças e Adultos
5. **Dysenteria,** Dôres de Barriga, Colica biliosa
6. **Colerina,** Colera-Morbo, Vomitos
7. **Tosse,** Constipação, Rouquidão, Bronchite
8. **Dor de Dentes** e de Cara, e Nevralgia
9. **Dor de Cabeça,** Enchaqueca, Vertigem
10. **Dispepsia,** Indigestão, Prisão de Ventre
11. **Suppressão da Regra.** Escassa ou Demorada.
12. **Leucorrhea,** Flores Brancas, Regra profusa
13. **Croup,** Tosse Rouca, Difficuldade de Respirar
14. **Herpes,** Erupções, Erysipela
15. **Rheumatismo,** Dôres rheumaticas
16. **Sezões,** Maleita, Febre intermittente
17. **Hemorrhoidas,** Almorreimas, internas ou externas, simples ou sangrentas
18. **Ophthalmia,** Olhos fracos ou inflammados
19. **Catarro,** agudo ou chronico, Defluxo
20. **Coqueluche,** Tosse espasmodica
21. **Asma,** Respiração difficultosa
22. **Suppuração dos Ouvidos,** Surdez
23. **Escrofulas,** Inchações e Ulceras
24. **Debilidade geral,** ou physica
25. **Hydropesia,** Accumulações fluidas
26. **Enjoo de Mar,** Nausea, Vomitos
27. **Molestias ourinarias,** Calculos ou Pedra na Bexiga
28. **Impotencia,** Debilidade nervosa, seminal
29. **Chaguinhas na Bocca,** ou Aphta
30. **Incontinencia de Ourina.** Ourinar se na Cama
31. **Menstruação dolorosa,** Prurito
32. **Molestias do Coração,** Palpitações, etc.
33. **Epylepsia,** Mal caduco, Gotta coral, Baile de S. Vito
34. **Diphtheria,** Mal maligno de Garganta
35. **Congestões Chronicas,** Dôr de Cabeça

O Manual do Dr. Humphreys, 144 paginas sobre as Enfermidades e o modo de cural-as, se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
109 Fulton Street, NEW YORK.

Unico deposito para vendas em grosso na imperial drogaria de F. Manoel da Silva & C.

# VINHO

BI-DIGESTIVO DE

# CHASSAING

DIGESTÕES DIFFICEIS
MOLESTIAS DE ESTOMAGO
PERDA DE APPETITE,
DE FORÇAS, etc.

PARIS, 6, Avenue Victoria, 6, PARIS
E EM TODAS AS PHARMACIAS

# VICHY

*Administração: PARIZ, 8, Boulevard Montmartre.*

GRANDE-GRILLE. — Affecções lymphaticas, Desarranjos digestivos, Obstrucções do figado e do baço, Obstrucções visceraes, Concreções calculosas da bilis.

HOPITAL. — Affecções das vias digestivas, Incommodos do estomago, Digestão difficil, Inappetencia, Gastralgias, Dyspepsia.

CELESTINS. — Affecções dos rins, da bexiga, Areias, Concreções urinarias, Gota, Diabetes, Albuminuria.

HAUTERIVE. — Affecções dos rins, da bexiga, Areias, Concreções das ourinas, Gota, Diabetes, Albuminuria.

EXIJA-SE O NOME DA FONTE NA CAPSULA

Em Pernambuco, as Aguas das Fontes de Vichy, acima nomeadas, acham-se em casa de

# Em dez vezes, oito vezes

se dissipam as enxaquecas e nevralgias em alguns minutos com o emprego das Perolas de terebinthina do Dr Clertan.

Tres ou quatro d'estas perolas produzem um allivio quasi instantaneo, de modo tal que se a primeira dóse não fizer effeito é quasi inutil repitil-a.

Cada frasco contém 30 perolas, torna-se pois insignificante o preço do curativo de uma nevralgia ou enxaqueca.

Como a essencia de terebinthina deve ser rectificada com o maior cuidado, é mister desconfiar das imitações e exigir como garantia de origem que em cada vidro se ache a firma do Clertan.

Em Paris, casa L. Frere, rua Jacob, 19

EXTRACTO CONCENTRADO
DOS
**Celebres Remedios Le Roy**

AS VERDADEIRAS

# PILULAS LE ROY

Populares em FRANÇA, na HESPANHA, na AMERICA, no BRAZIL onde são autorisadas pela Junta de Hygiene.

Phco Cottin
Genro do Sr. Le Roy
51, Rua de Seine, Paris

EM TODAS AS PHARMACIAS

## VENDAS

— ALFAFA em fardos a 60 réis o kilo e solta a 30 réis. Vende-se qualquer porção.—Rua da Madre de Deus n. 16.

## As elegantes

capotas e chapéos, o que de mais chic havia em Paris, recebeu

**Au Paradis des Dames**

## Taverna

Vende-se a bem afreguezada taverna da rua da Concordia n. 165, propria para principiante o motivo é em deixo mudar de ramo de negocio

## Está aberta

## A MARAVILHA

Nova loja de modas e perfumarias

**A rua Duque Caxias n. 67**

RODOLPHO, ANTUNES & C. desejosos de concorrer com os seus serviços ao publico d'esta cidade, veem fazer o seu manifesto, pedindo todo auxilio e protecção as Exmas. familias e illustres cavalheiros, para o estabelecimento acima denominado, comprometendo se desde já a venderem pelo menor preço possivel, e dispensar todo o cavalheirismo ficando penhor diaissimos a todos que lhes derem preferencia.

Ligeiramente damos noticia de alguns artigos que compõem parte do sortimento da MARAVILHA.

Finas meias para senhora ,homens e crianças.

Agradaveis perfumarias dos melhores fabricantes.

Sortimento de punhos e collarinhos para homens.

Completo sortimento de fitas, todas as côres.

Commodos suspensorios para homens e crianças.

Grande variedade em bordados, toda as larguras.

Novidades em artigos para presentes.

Elegantes e commodos espartilhos para senhoras e meninas.

Enxovaes para baptisados.

Interessantes bonecas e calungas.

Bonitas caixas com papel e envelloppes da phantasia.

Finas cutelarias.

Elegantes e finas camisas para senhoras.

E um completo sortimento de todos os artigos que fazem parte da officina de trabalho de qualquer Exma. que não precisamos dizer que vendemos por menos

67—RUA DUQUE DE CAXIAS 67

A MARAVILHA

## Preciosa descoberta

Impellidos por um vivo sentimento e grande satisfação participamos ao respeitavel publico que a cerveja—La Rosa Alemana— continua fazendo milagrosos progressos.

Mães de familia de alta importancia e consideração garantem por experiencia propria que dous dias depois do parto fizeram uso da cerveja —La Rosa Alemana— apparecendo-lhes abundante amamentação para seus extremosos filhos Grande razão tiveram as celebridades chimicas e doutores em medicina sobre os importantes attestados a saber :

Diz o Dr. P H. Wernier :

« Tenho por muitas vezes examinado no laboratorio publico a cerveja —La Rosa Alemana— e não encontro materia chimica e sim uma gigantesca preparação de substancias que representam uma valiosa riqueza para a alimentação.»

A' venda em todos os estabelecimentos de molhados.

UNICOS IMPORTADORES

**Machado, Pinto & C.**

## Vinho Maduro

Pelo ultimo vapor recebemos uma importante remessa do delicioso vinho maduro, analysado pela junta de hygiene da Capital Federal.

O VINHO MADURO, puro da uva, o melhor que tem vindo ao mercado, só neste estabelecimento se encontra

SEMENTES NOVAS de flores e hortaliças de todas as qualidades.

AZEITE puro de oliveira em latinhas de meio e um litro.

Em bebidas finas, como sejam : champagne, cidra, vinhos Bordeaux, Porto, Douro, Chamberium, licores de diversas qualidades, não tem rival.

Queijos de todas as qualidades e o apreciado requeijão em latas.

Emfim, completo sortimento de generos de primeira qualidade para uma boa despensa e precos sem concurrencia

Rua estreita do Rosario numero 9

Poças Mendes & Ç.

Tecphone—247

# PRODUCTOS MEDICINAES

DO

## DR. CARLOS BETTENCOURT

# SALSAPARRILHA E CAROBA

### GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

Elixir anti-rheumatico, anti syphilitico e empregado em todas as molestias de pelle, erysipella, darthros ou empigens, beri-beri, anthrazes ou carbunculos, cancros venereos, feridas cancerosas, ulceras, gonorrheas chronicas, boubas, bubões, escrofulas e todas as doenças que dependem da impureza do sangue.

Este remedio é superior a todos os outros do seu genero, o que está provado pela preferencia e acceitação que lhe dá o publico.

Um frasco 3$000, uma duzia 30$000.

## ELIXIR DE JURUBEBA, QUINA E PEGAPINTO

TONICO FEBRIFUGO E DESOBSTRUENTE

Empregado na debilidade geral, doenças do estomago, convalescenças depois o parto, febres palustres, molestias do figado e baço, falta de appetite, anemia, chlorose, côres pallidas ou falta de sangue e doenças nervosas.

E' um reconstituinte de energia, aromatico e agradavel ao paladar.

Um frasco 3$, uma duzia 30$000

# INJECÇÃO BETTENCOURT

## ANTI-BLENORRHAGICA

### Cura radical em seis dias

Empregada com optimo resultado nos corrimentos agudos ou chronicos da urethra ou vagina, leucorhéa ou flôres brancas. Este medicamento é de uma grande efficacia,

Um frasco 1$500, uma duzia 15$000.

# VINHO TONICO

Com lacto-phosphato de cal e ferro, coca, cascas de laranjas amargas e quina.

O melhor remedio que se tem formulado pela combinação destes heroicos medicamentos. Empregado no tratamento das molestias do peito, do estomago, anemias, menstruações difficeis, debilidade geral, côres pallidas e todas as vezes que se quer fortificar o organismo e dar desenvolvimento ao systema osseo e muscular Convém ás pessoas ou senhoras que criam para tornar o leite mais nutritivo e robustecer as crianças. Este remedio é superior a todos os tonicos estrangeiros que se annunciam por ahi.

Um frasco 3$000, uma duzia 30$000

## Xarope de jaramacarú composto

GRANDE PEITORAL

Tratamento e curativo de todas as molestias do peito e da garganta, defluxo, tosses simples e convulsas, coqueluche, constipações, asthma, bronchite, catarrho chronico e tisica pulmonar e do larynge.

E' o primeiro peitoral que se conhece até hoje na medicina.

Um frasco 2$500, uma duzia 24$000

# CAROBINA

O GRANDE PURIFICADOR DO SANGUE

O emprego da CAROBINA deve dirigir-se a combater as seguintes molestias: as diversas formas das doenças chronicas, os desenganados, soffrimentos do utero, affecções cancerosas, beri-beri, escrofulas, tumores brancos, ulceras chronicas, affecções venereas rebeldes, paralysias, molestias do coração, da garganta, rheumatismo chronico e gottoso, molestias de pelle, assim como todas as enfermidades derivadas da impureza do sangue.

Um frasco 3$000, uma duzia 30$000

**Unicos exportadores**

COMPANHIA DE PRODUCTOS MEDICINAES

**31--RUA DOS OURIVES--31**

**RIO DE JANEIRO**

Vendas em grosso e a retalho em Pernambuco

Francisco Manoel da Silva & C.

## Superior vinho de Alcobaça

O acreditado e antigo armazem do Lima participa ao publico e aos seus freguezes que acaba de receber uma nova remessa deste especial vinho, escolhido propriamente pelo chefe desta casa, tornando se recommendado por ser puro de boa qualidade

José Fernandes Lima & C., rua Barão da Victoria n. 9

Telephone — 323

# CIMENTO

A preço sem competencia vendem Parente Vianna & C.

## Os Barateiros!!

E' só neste estabelecimento que póde encontrar fazendas finas de gostos lindissimos por preços razoaveis, como sejam:

Voiles de lã, padrões inteiramente novos. merinós idem, idem, cachemiras lavradas, o que póde haver de mais lindo em gostos.

Cambraias da China, idem catitas, idem com salpicos e lisas, Victoria e transparentes, grande sortimento de cretones (padrões de voile) de gostos attrahentes crepe da China, inteira novidade.

Etamines de cores, lisos e rendados.

Fustões brancos. Linons com barra, o que ha de mais rico para vestidos, chitas idem, idem e muitos outros tecidos a phantasia.

Lãs de quadros a 200 rs.

Merinós idem, fazenda de 800 rs., por 240.

Voiles de lã e algodão a 240 rs. o covado

Zephyros de cores a 320 rs. o covado.

Merinós de uma largura a 280 rs. o covado.

Baptista republicana a 200 rs. o covado

Variado sortimento de setinetas e cretones, para chambres.

Grande e variado sortimento de chitas claras, de côres e escuras. Idem chamalot padrões exquisitos. Idem voiles, gostos inteiramente novos. Casacos de Jersey para senhoras, vestuarios idem, para crianças. Toalhas felpudas para rosto e banho, brancas e de cores. Grande sortimento de aventaes, idem, idem de babeiros, para crianças.

## Para homens

Grande sortimento de camisas de flanella, linho e algodão

Idem de collarinhos de linho e celluloide de cachemiras pretas e de cores, entre ellas destacam-se as de 7$000 o corte para costumes.

Além das mercadorias que acima dictamos, temos um esplendido sortimento de cestas de palha e chagrin e muitos outros artigos que seria enfadonho mencionar.

E' so nos barateiros!!

A' RUA 1° DE MARÇO N. 1

**Bernardino Campos & C.**

## GRANDE LIQUIDAÇÃO

Só na Revolução

**48—Rua Duque de Caxias—48**

Grande sortimento de fazendas de lei, modas e phantasias que se vende por menos 50 %.—A SABER :

**Lei**

Sargelim de todas as côres a 200 rs. o covado.

Colchas de côres a 2$000, 4$000 e 5$000 uma.

Cortes de cambraia branca de quadros a 1$600 um.

Cortinados bordados a 6$000 e 7$000 o par.

Atoalhado de linho com defeito a 2$400 o metro.

Camisas finas de meias a 1$000 uma

Cobertas forradas para casal a 2$500 uma.

Batistes de cores a 160 rs. o covado.

Toalhas para criança a 100 rs. uma.

Ceroulas francezas, a 1$000 uma.

Atoalhado de algodão a 1$200 o metro.

Algodão trançado para toalha a 1$000 o metro.

Cretones escuros e claros a 200 e 240 rs o covado.

Guardanapos com franja a 2$000 a dusia.

Espartilhos couraça a 4$000 um.

Flanella de algodão de côr para camisas a 320 rs. o covado.

Collarinhos e punhos de borracha por 1$500.

Ditos de linho a 1$500

Ditos de cretone de côr a 300 rs. um.

Cortes de meia casemira para calça a 2$000.

Camisas francezas de cretone a 2$000 uma.

Ditas brancas a 2$000

Lenços de linho a 2$000 a dusia.

Bramante de linho a 1$600 o metro.

Bramante de algodão a 600 e 1$000.

**Modas**

Cortes de etamine de 14$000 por 8$000.

Cortes de casimira para costumes a 14$ e 15$000 um.

Surah de linho muito largo a 320 rs. o covado.

Voile de algodão a 200 rs. o covado.

Etamines de côres a 280, 300 e 320 rs o covado.

Merinós lavrados a 500 rs. o covado.

Zephires de cores a 240 rs. o covado.

Lãs de côres a 200 e 240 rs. covado.

Cachemiras de quadros com listas de seda a 1$000 o covado.

Cortes de setim para vestidos a 6$000 um.

Ditos brancos bordados a 12$000 e 14$000 um.

Cortes de cachemiras bordados a 25$000 um.

Cortinados de crochet a 10$000 o par.

Gravatas modernas a 1$000 uma

Fichús de retros, todas as cores a 1$000 um

Toilettes para baptisados a 6$000 um.

Tapetes para porta a 2$500 um

**Phantasia**

Lenços de seda exposição a 1$000 um.

Capas bordadas a vidrilho por 25$000 uma.

Vestidos de Gersey para creança a 6$000 um.

Cortes de fustão para collete a 600 rs. um.

Organdy de linho, ultima moda a 240 rs. o covado

Chali de algodão, novidade, a 200 rs. o covado.

Luvas de seda a 1$000, 1$500 e 2$000 o par.

E muitas outras fazendas de que só com a vista poder-se-ha avaliar a commodidade de preços, assim como em sua officina de alfaiate apromptase em 24 horas qualquer costume, garantindo-se toda perfeição em trabalho e preço resumido

**Só na Revolução**

HENRIQUE DA SILVA MOREIRA

## Camisas

para senhoras, homens e meninos, grande variedade.

**Au Paradis des Dames**

## Vende-se

Um bom sitio na cidade de Nazareth entre a estrada de rodagem e a estação da via-ferrea, denominado Bella Vista, contendo muitas arvores de fructos. grande casa de vivenda, com 2 salas, 2 saletas, 4 quartos, cosinha fóra, estribaria grande, tudo de pedra e cal e muito terreno para plantações : a tratar na rua Duque de Caxias n 30. padaria de Beirão & Almeida, que dará todas as informações precisas.

## Sedas, fitas e leques

Explendido sortimento.

**Au Paradis des Dames**

## Vinho puro de Santarem

**Da quinta do Barral**

Os proprietarios do Armazem Central, á rua do Cabugá n. 11, avisam aos seus distinctos freguezes e ao respeitavel publico que receberam nova remessa deste especial vinho, o qual se recommenda por ser puro da uva, e só se retalha em seu armazem.

Joaquim Christovão & C.

Telephone 447

## Presentes

E' tal a variedade, que pode se a quem desejar fazer algum presente a fineza de uma visita.

**Au Paradis des Dames**

RUA BARÃO DA VICTORIA N. 38

## Manteiga superior

Manteiga ingleza em latas, 1.ª qualidade, vinagre portuguez especial, em garrafas, preço sem igual ; na rua do Crespo n. 11, loja do Povo.

## Cortinados de cores

Cortinados de filó e crochet ultima novidade, a 8$000 um par, são de 20$.

Robe de cambraia, bordados, para senhora, a 3$000 um.

Chales de casemira, lisos, a 1$500 um

Na rua do Crespo n. 21, loja do Campos.

## Bonecas

lindas, com ricas toilettes de seda e luvas de pellica, da altura de centimetros de 4 a 6 annos.

**Au Paradis des Dames**

## Buzios e conchas

de madreperola com pinturas e esculpidas em alto relevo.

**Au Paradis des Dames**

## Carvão

Vende-se na padaria de Mello & Bisel, rua Larga do Rosario n. 40, a 400 rs. a barrica.

# Attenção

Os proprietarios do antigo e acreditado armazem do Lima, sito á rua Barão da Victoria n. 3, participam ao respeitavel publico e aos seus distinctos freguezes, que transferiram temporariamente seu armazem para a mesma rua n. 9, continuando da mesma fórma a receberem suas ordens para lhes servir com o costumado e habitual desempenho.

**José Fernandes Lima & C,**

**Rua Barão da Victoria n. 9**

Telephone—323

## Vestidos e aventaes

de cambraia bordados, brancos e de côres, para meninas, recebeu completo sortimento.

**Au Paradis de Dames**

## R. CHODRUSINA & C.

**Rua Marquez de Olinda n. 13**

Armazem de cerveja, vinhos, champagne, licores, cognac, agua mineral, conservas, etc., etc. Unico deposito da afamada cerveja Phœnix de Dortmund e do chocolate Ph. Suchard de Neuchatel.

Agencia da grande fabrica de charutos Dannemann & C., S. Felix (Bahia).

Os productos d'estas ultimas duas fabricas foram premiados com a medalha de Ouro na Exposição Universal de Pariz, em 1889.

## Almofadas

de seda e velludo, ricamente bordadas.

**Au Paradis des Dames**

## WHISKY

**Royal Blend marca VIADO**

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado**, cujo nome e emblema são registrados para todo Brazil.

BROWNS & C., agentes.

# ENOCH MORGAN'S SONS & C.

## SAPOLIO

Sabão maravilhoso para limpar metaes de todas as qualidades, marmores, madeiras, trens de cosinha, soalhos, paredes, pinturas, etc., etc.

Sabão indispensavel em casa de familia; poupa tempo e trabalho.

SAPOLIO

Não se usa para lavar a roupa.

Vende-se em todas as casas de drogas, perfumarias, ferragens, armazens e boticas.

DEPOSITO GERAL EM CASA DE

**HENRY FORSTER & C.**


# FOLHETIM

## ALMA GRANDE

POR

**PAULO D'AIGREMONT**

QUARTA PARTE

## A voz do sangue

(Continuação do n. 269)

XII

EMFIM !...

Henriqueta, consultada, respondeu simplesmente :

— Aqui ou lá, que importa, se a cousa se realiza ?

Ella não dizia talves todo o seu pensamento.

Jacques, dando o seu consentimento sem uma observação, não o formulava tão pouco.

Effectivamente tanto um como outro desejariam que a ceremonia se realizasse na igrejinha d'Asterac, onde se haviam encontrado pela primeira vez, a dous passos da capellinha onde dormiam os mortos.

Tinham porém muita delicadeza de sentimento, para que fossem de encontro a um desejo tão claramente manifestado por Vallauris.

Porfim de contas, o industrial, pela sua bondade para com a orphãsinha, tinha direito á attenções. Não era de certo o conde de Rhodes quem poderia esquecer isso.

Alguns mezes depois, effectivamente, Souriquette, coberta de flores de larangeira naturaes, vindas das estufas d'Asterac, embarcava com Laura e Jacques n'uma carruagem toda branca.

Mauricio estava em outra com o pai e Marcelo Barrère, vindo expressamente da America para assistir á cerimonia

Miguel Castarède, sua mulher, alguns amigos dedicados eram as unicas pessôas que escoltavam a familia Vallauris.

Comquanto a cousa se conservasse quasi secreta, o pateo da *mairie* achava-se cheio de gente ; e quando Jacques passou com a sua elevada estatura, a sua suprema distincção e o recolhimento enternecido da sua sympathica physionomia, dando o braço á neta, todas as cabeças se descobriram respeitosamente diante delle.

Na igreja, foi um sacerdote de fronte vasta, de rosto de asceta, de infinda doçura, passo lento e grave, quem abençoou a união dos dous moços.

Pela pequena corôa de cabellos grisalhos que aureolava lhe a cabeça pensativa, pelo alvo capuz de lino que cahia-lhe na nuca sobre os paramentos de que se revestia, via-se á primeira vista que era um monge.

Frei Cyriaco, effectivamente, aquelle que tanto havia animado e consolado Laura, quizera ser o celebrante.

Escolheu para these da simples e tocante allocução que dirigio aos noivos, a seguinte sentença.

« A felicidade só póde ser encontrada no dever. »

Não pronunciou phrases patheticas, e no entanto todos choraram.

Quando, depois do desfilar para a sacristia, Mauricio, doudamente feliz, reconduzia sua mulher á carruagem, dando-lhe o braço, os olhos ergueram-se-lhe casualmente para uma pessoa trajada de preto, com a cabeça occulta nas mãos, ajoelhada junto de uma das columnas do templo.

Pelo movimento dos hombros, dir-se hia que soluçava.

Pareceu lhe reconhecer o vulto que alli estava, mysterioso e prostrado, porém o seu coração não teve uma palpitação mais accelerada, não soltou se lhe do peito um suspiro de pesar.

Sentia indifferença suprema por tudo quanto não fosse a sua Souriquette adorada.

Quanto a esta, toda entregue ao recolhimento da propria felicidade, não vira nem adivinhara cousa alguma.

No *landau* que reconduzia os para a rua D'enfert, sentada ao lado de Mauricio e defronte de Jacques e Laura, a rapariga não póde pronunciar uma palavra ; não obstante, como os seus doces olhos azues diziam claramente, eloquentemente :

— Sejai abençoados, vos a quem devo a felicidade !

Ao chegar, porém, á querida casa onde crescera sob a aza terna de Laura, junto d'aquella fabrica da qual por tão largo espaço de tempo fôra a alma e o anjo bom, outra emoção a aguardava.

Todos os antigos operarios de Vallauris, licenciados, por causa da festa, pelo novo patrão, que figurava entre os convidados, esperavam, mettidos em trajos domingueiros, com as mãos cheias de flores, aquella que tinha sido para elles a *patrôazinha* ; não lhe fizeram grandes cumprimentos, tolhidos como se achavam pela emoção : quando, porém, ella vio as palavras preparadas extinguirem-se lhe na garganta, no meio de um enternecimento indescriptivel ; quando vio os olhos brilharem inundados de lagrimas, porém lagrimas de alegria, o coração explodio-lhe, e ella exclamou :

— Meu Deus, como é bom ser amada assim !...

Estava-se em pleno verão ; o dia era esplendido.

Laura, que era dotada de todas as delicadezas, tinha mandado preparar mesas debaixo das grandes arvores do jardim ; e como outr'ora nas casas de familias nobres, nas quaes famulos e patrões comiam juntos, foi sentados ao lado dos seus antigos operarios que os Vallauris, Jacques e as testemunhas dos noivos celebraram o jantar de bodas.

Na mesma noite partiram para Astarac.

Ahi foram recebidos debaixo de arcos de triumpho, de chuva de flores, no meio de tiros de espingarda e vivas e acclamações calorosas.

Para aquelle povo alegre, expansivo e bom entre todos, qualquer acontecimento é um motivo de jubilo.

E que jubilo mais intenso poderia existir para aquella gente do que o de ver feliz a creatura que lhes havia feito o bem, que tratara dos seus doentes e acariciara os seus filhos ?

Laura e Jacques achavam se possuidos de alegria indescriptivel.

Roselin exultava.

— Não quero que haja mais um pobre n'estas redondezas, meus amigos, dizia-lhes elle apertando todas as mãos que se lhe estendiam.

E, de facto, nunca no mundo se vio paraiso igual áquelle em que se converteu desse dia em diante o castello de Astarac.

Em vez da longa solidão a que havia sido condemnado, Jacques, rejuvenescido e feliz, vivia com a sua Souriquette, não a deixando nunca.

Mauricio era para elle o mais dedicado, o mais affectuoso dos filhos.

Agora, na immensa casa, por tanto tempo silenciosa, havia grande movimento de conforto, ao qual o amor infindo do joven casal dava a nota terna e encantadora, e Roselin, sempre com a sua petulancia meridional, levava o contingente da sua alegria exuberante e communicativa.

Habitava com Laura e o pequenito o castello d'Argelles ; mas as duas habitações eram tão proximas, e os caminhos tão curtos, que Roselin estava tão frequentemente em casa como em Asterac.

Laura quisera essa separação, comprehendendo que o neto de Diana não podia viver debaixo do mesmo tecto que o conde de Rhodes.

Apezar da generosidade extraordinaria deste ultimo, tudo tem limites e a Sra. Vallauris não quizera impor ao seu amigo um sacrificio superior ás proprias forças.

Jacques comprehendera tão adoravel intenção, e no seu intimo abençoara-a.

E tratara immediatamente de retribuir-lhe.

Effectivamente, elle havia formado a firme intenção de não pôr nunca os pés no castello d'Argelles.

Podia, porem, proseguir nessa abstenção, quando o dominio por tanto tempo maldito tornara-se a morada das boas creaturas a quem estimava tão profundamente ?

Apezar de tudo quanto lhe recordava semelhante passo, o conde decidiu se subitamente.

— Quando me convida a ir jantar lá com meus filhos ? perguntou elle a Laura no dia seguinte ao da sua instalação.

A Sra. Vallauris comprehendeu logo o seu pensamento.

— Como, disse-lhe ella com os olhos rasos de lagrimas, o senhor irá a Argelles ?...

— *A sua casa*, frisou elle immediatamente, de certo

Por um milagre de delicadeza e de actividade, Laura começou logo a fazer desapparecer de casa tudo quanto podesse despertar a recordação maldita de Diana e sua filha.

Com a sua habilidade, ella transformou, arranjou, mudou tão bem as cousas que, quando o Sr. de Rhodes chegou, a habitação não parecia a mesma.

Somente o quarto onde tinha morrido a velha marqueza d'Argelles fôra respeitado.

Quando o conde vio o retrato da sua velha amiga, deteve-se por muito tempo commovido diante d'elle.

— Imaginei que esta recordação não lhe seria penosa, disse Laura angustiada diante do sulco doloroso que se desenhou na fronte de Jacques.

Este voltou-se vivamente.

— Ah ! meu Deus, não ! protestou o conde ; ella era tão bôa !

— Então porque soffre ?...

— Porque imagino que, se do outro mundo os mortos nos véem e assistem á nossa vida, esta deve ter soffrido bem espantosas torturas ! ..

No anno seguinte um novo baptisado acabava de realisar-se, havia alguns mezes, e o Sr. de Rhodes, bisavô, carregava nos braços um bello menino que se chamava Jacques, como elle, que Souriquette amamentava e pelo qual Laura, Vallauris e sobretudo Mauricio eram loucos, quando chegou uma carta ao castello d'Asterac.

Era dirigida a rapariga.

Reconhecendo a lettra de Diana, Souriquette estremeceu até a medula.

— Que tens tu ? perguntou lhe Jacques, que deixava-a o menor numero de vezes possivel.

— Nada, respondeu Henriqueta perturbada.

— De quem é esta carta.

— Deixa me lel-a ; depois dar-t'a-hei.

Effectivamente a moça rasgou-lhe o enveloppe e percorreu a rapidamente :

« A senhora está casada, é mãi, é feliz, dizia a marqueza d'Argelles.

« Em nome de todas as suas felicidades, á senhora, que é dotada de uma generosidade infinda e de uma bondade inesgotavel, venho pedir misericordia e perdão para uma desgraçada criança que foi por um instante sua rival, e que morre hoje de desespero e de miseria.

*(Continuar-se-ha)*


Typ. Diario. Rua Duque de Caxias n. 48